

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituto Nacional para a
Reabilitação, I.P.

2020

Ficha técnica

Autoria:

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR)

Data de edição: 14/04/2021

Índice

Índice	3
Índice de Quadros	6
I- Nota Introdutória.....	7
I.1 A orgânica do INR.....	8
I.2 Atribuições.....	9
II- Autoavaliação	11
II.1 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2020)	11
II.1.1 Objetivos estratégicos e operacionais	11
II.2 Plano de Atividades 2020.....	13
II.2.1 Balcão de Inclusão	13
II.2.2 Programas de Apoio Financeiro às ONGPD	13
II.2.3 Formação	14
II.2.4 Agenda para Inclusão	14
II.2.5 MAVI – Modelo de Apoio à Vida Independente	14
II.2.6 Acessibilidades	15
II.3 Resultados Alcançados	16
II.3.1 Projetos/Atividades Realizados	16
II.3.1.1 Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência	17
II.3.1.2 Cooperação internacional	17
II.3.1.3 Sensibilização e relações públicas.....	18
II.3.1.4 Parcerias institucionais	19
II.3.1.5 Campanhas de sensibilização	21
II.3.1.6 Coordenação de planos e instrumentos.....	22
II.3.1.7 Investigação e desenvolvimento	23
II.3.1.8 Ações de sensibilização e formação	23
II.3.1.9 Formação interna	25
II.3.1.10 Projetos e estudos inovadores.....	26
II.3.1.11 Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	28
II.3.1.12 Acesso à informação	29
II.3.1.13 Informação científica e técnica	29
II.3.1.14 Comunicação organizacional	30
II.3.1.15 Modernização e qualificação dos serviços.....	31
II.3.1.16 Sistema de gestão de qualidade	32
II.3.1.17 Planeamento e avaliação organizacional.....	32
II.3.1.18 Gestão de controlo	33

II.3.1.19 Gestão de pessoas	33
II.3.1.20 Alinhamento tecnológico e sistema de informação	34
II.3.1.21 Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades	35
II.3.1.22 Contingência COVID-19	35
II.3.1.23 Gestão financeira.....	36
II.3.1.24 Recursos Humanos.....	40
II.3.1.25 Investimentos.....	44
II.3.2 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	44
II.3.3 Medidas para reforço positivo do desempenho	45
II.3.3.1 Na área legislativa do apoio à deficiência	45
II.3.3.2 Na área do planeamento, controlo e gestão	46
II.3.3.3 Na área do desenvolvimento de processos de Gestão da Qualidade.....	48
II.3.3.4 Na área dos projetos com financiamento comunitário	49
II.3.3.5 Na área da autonomia e acessibilidades	52
II.3.3.6 Na área da informação científica e técnica.....	66
II.3.3.7 Na área da informação.....	69
II.3.3.8 Na área da Sensibilização e Formação	75
II.3.3.8.1 Sensibilização	75
II.3.3.8.2 Sessões de Partilha	76
II.3.3.8.3 Formação Externa	77
II.3.3.8.4 Participações em ações de formação por tipo	80
II.3.3.8.5 Formação Interna	82
II.3.3.9 Na área do apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil.....	84
II.3.3.10 Na área do Balcão da Inclusão	88
II.3.3.11 Núcleo Braille e Meios Complementares de Leitura	91
II.3.3.12 Núcleo LGP	93
II.3.4 Avaliação global do cumprimento dos objetivos	94
II.4 Audição dos Trabalhadores.....	104
II.5 Audição dos Clientes/Utilizadores.....	110
II.6 Avaliação do Sistema de Controlo Interno.....	111
II.6.1 Aquisição Pública de Bens e Serviços.....	123
II.6.2 Projetos Comunitários	124
II.6.3 Visitas de Análise Financeira	124
II.6.4 Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados.....	124
II.6.5 Apoios financeiros às Organizações não-governamentais.....	125
II.6.6 Concurso Escola Alerta!	126

II.6.7 Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”	128
II.6.8 Prémio “Praia + Acessível”	129
II.6.9 Prémio “Concelho Mais Acessível”	129
II.6.10 Prémio Ciências Sociais e Humanas	130
II.6.11 Concurso para “Cartaz 3 de dezembro de 2019/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”	132
II.6.12 Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe	134
II.6.13 Formação Externa	135
II.7 Comparação com o Desempenho de Serviços Similares	136
III- Avaliação Final	139

Anexos:

Anexo 1 – Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2020

Anexo 4 – Balanço Social 2020

Anexo 5 – Questionário de satisfação para trabalhadores

Índice de Quadros

Quadro 1 - Identificação de Programas.....	16
Quadro 2 - Total da execução por fontes de receita.....	36
Quadro 3 - Distribuição do orçamento e respetiva execução por natureza de despesa	37
Quadro 4 - Execução orçamental por projeto/atividade	38
Quadro 5 - Evolução da gestão orçamental em Atividades (2011 a 2020)	39
Quadro 6 - Evolução da gestão orçamental em Projetos (2011 a 2020).....	39
Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género.....	40
Quadro 8- N.º de Trabalhadores	41
Quadro 9 - Género.....	41
Quadro 10 – Trabalhadores com deficiência.....	42
Quadro 11 - Cargo/Carreira.....	42
Quadro 12 - Unidade Orgânica.....	42
Quadro 13 - Habilitações Literárias	43
Quadro 14 - Horário Praticado	43
Quadro 15 - Entradas/Saídas/ Mobilidades	43
Quadro 16 - Identificação de processos concluídos no ano	47
Quadro 17 - Identificação de processos em realização.....	47
Quadro 18 - Projetos apoiados no âmbito do Programa de financiamento a projetos de 2020.....	85
Quadro 19 - Origem do Contato com o Balcão da Inclusão	89
Quadro 20 - Principais temáticas abordadas.....	90
Quadro 21 - QUAR.....	96
Quadro 22 - Satisfação dos trabalhadores	105
Quadro 23 - Satisfação global com a organização.....	106
Quadro 24- Satisfação com a gestão e sistemas de gestão.....	107
Quadro 25 - Satisfação com as condições de trabalho	107
Quadro 26 - Satisfação com o desenvolvimento da carreira	108
Quadro 27 - Satisfação com o gestor de topo.....	108
Quadro 28 - Satisfação com o gestor de nível intermédio.....	109
Quadro 29- Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.....	109
Quadro 30- Níveis de motivação	109
Quadro 31 - Níveis de satisfação	111
Quadro 32- Níveis de satisfação	111
Quadro 33 – Matriz de Risco I	113
Quadro 34– Matriz de Risco II	115
Quadro 35 – Matriz de Risco III	118
Quadro 36 – Matriz de Risco IV	118
Quadro 37 – Matriz de Risco V	120
Quadro 38 – Matriz de Risco VI.....	121
Quadro 39 - Sistema de controlo interno.....	123
Quadro 40 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio para as Ciências Sociais.....	131
Quadro 41 - Evolução do n.º de cartazes submetidos a concurso de 2016 a 2020	133
Quadro 42 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio Eng.º Jaime Filipe	135

I- Nota Introdutória

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., doravante designado de INR, integra a administração indireta do Estado, prossequindo as atribuições do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), sob superintendência e tutela da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, por competência delegada pela respetiva Ministra, de acordo com o Despacho n.º 892/2020, de 20 de janeiro, tendo por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

O INR, rege-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro.

O presente Relatório de Atividades, é o culminar de um processo que tem como referência o Plano de Atividades (PA) de 2020, procurando analisar os desvios verificados e avaliar os resultados obtidos.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP) e sucessivas alterações, são parte integrante do presente relatório:

- QUAR 2020
- O Relatório de Atividades das Unidades Orgânicas
- O Balanço Social 2020
- Análise do Questionário de satisfação para trabalhadores e dirigentes intermédios
- Anexos:
 - Anexo 1 – Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro
 - Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho
 - Anexo 3 – QUAR/2020
 - Anexo 4 – Balanço Social 2020
 - Anexo 5 – Questionário de satisfação para trabalhadores

Neste Relatório, analisa-se a atividade desenvolvida em 2020, com especial ênfase nas ações concretizadas e resultados obtidos face ao previsto no Plano de Atividades aprovado.

Como grandes linhas orientadoras que enquadram a atividade do INR, e atenta à dimensão transversal da política de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, podem mencionar-se as políticas e medidas definidas no Programa de Governo, os princípios legais em vigor, definidos na legislação nacional e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como as orientações estratégicas definidas pelo Governo no domínio da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com fundamento na

deficiência e os instrumentos políticos com impacto direto na política da deficiência, sendo de destacar designadamente o previsto nas Grandes Opções do Plano, os programas nacionais e sectoriais no domínio do crescimento e do emprego, da proteção social e da inclusão social.

I.1 A orgânica do INR

O INR é um instituto público, dotado de autonomia administrativa e património próprio. Este património é maioritariamente constituído por um edifício localizado em Lisboa, que constitui a sua Sede.

O INR tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

É, desde 1 de março de 2012, dirigido por um conselho diretivo, composto por um presidente e por uma vice-presidente, a quem compete dirigir e orientar a ação dos diversos serviços do Instituto.

A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, continuam a assumir-se como os princípios que norteiam a atuação do INR.

Propõe-se desenvolver iniciativas e atividades inovadoras, de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua visão, “Uma Pessoa um/a Cidadão/ã”.

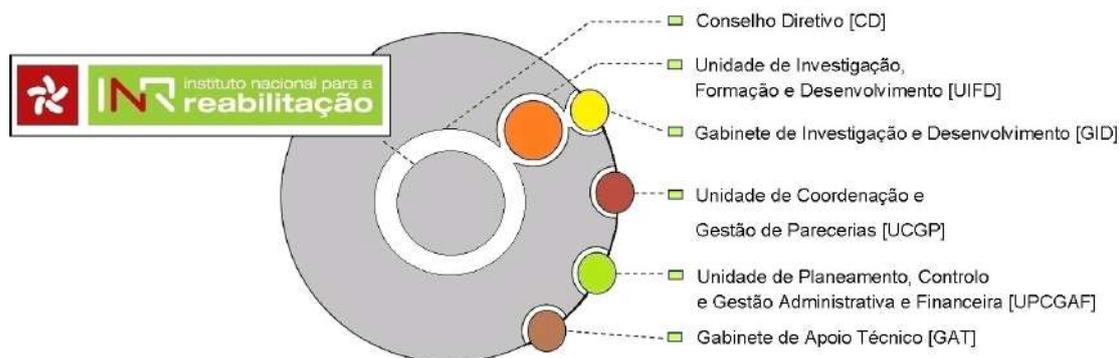
Tem como valores estruturantes, das suas propostas de intervenção, a cidadania, a inclusão, a equidade e o desenvolvimento.

Para a prossecução das suas atribuições, o INR adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

- a) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
- b) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
- c) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
- d) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
- e) Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (GID, UCGP, UPCGAF e GAT) são dirigidas cada uma por respetiva chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Com uma estrutura hierarquizada, o organograma do INR, apresenta-se em círculo, visando um funcionamento correlacionado entre todas as suas unidades orgânicas e a otimização das sinergias, aplicadas na prossecução da missão do Instituto em prol dos direitos das pessoas com deficiência e de uma sociedade mais justa.



1.2 Atribuições

O INR tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da sua missão, tem como atribuições:

- Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, as ações necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- Contribuir para a elaboração de diretrizes da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não-governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;

- Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- Assegurar a instrução dos processos de contraordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- Promover a instituição de mecanismos sectorialmente competentes;
- Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- Apoiar as organizações não-governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respetivos relatórios de atividades e contas, nos termos da lei;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe foram conferidas na legislação.

Foram estas atribuições que se refletiram nos documentos de gestão de 2020.

II- Autoavaliação

II.1 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2020)

II.1.1 Objetivos estratégicos e operacionais

Face às atribuições atrás referidas, o QUAR 2020¹ contempla os seguintes objetivos estratégicos:

OE1 - Promover a rede integrada de atendimento especializada;

OE2 - Promover ações de informação e sensibilização;

OE3 – Promover as acessibilidades;

OE4 - Promover maior autonomia e mais cidadania a pessoas com deficiência;

OE5 - Promover uma cultura organizacional de valorização, motivação, conciliação e rigorosa conduta ética.

Para a prossecução destes objetivos, foram em 2020 firmados como objetivos operacionais:

OP1 - Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência;

OP2 - Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar;

OP3 - Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência;

OP4 - Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente;

OP5 – Elaborar um relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas Câmaras Municipais e Inspeção Geral de Finanças acerca dos elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização;

OP6 - Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro;

OP7 - Garantir a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em articulação com o Manual de Procedimentos;

¹ Anexo 3: QUAR/2020

OP8 - Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência;

OP9 - Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR;

OP10 - Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Para a mensuração destes objetivos operacionais, foram em 2020 estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho:

OO1 - N.º de protocolos celebrados;

OO2 - N.º de atendimentos do Balcão da Inclusão do INR;

OO3 - N.º de ações de informação/sensibilização;

OO4 - N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais;

OO5 - % de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação in loco;

OO6 - N.º de relatórios das monitorizações do projeto;

OO7 - N.º de meses de elaboração de relatório;

OO8 - % de respostas face às solicitações;

OO9 - % de processos mapeados e classificados em função da gravidade e da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e gestão;

OO10 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5;

OO11 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5;

OO12 - N.º de pedidos de trabalho à distância, enquadrados no projeto inovador e experimental “teletrabalho – a solução à distância de um Klic” enquadrado na medida de Melhoria dos Ambientes de Trabalho;

OO13 - Grau de satisfação dos trabalhadores com a medida implementada, numa escala de 1 a 5.

Temos, assim, 5 objetivos estratégicos e 10 objetivos operacionais cuja execução é medida através de 13 indicadores de desempenho.

II.2 Plano de Atividades 2020

O Plano de Atividades para 2020 reflete o enquadramento estratégico definido e referido anteriormente e consubstanciou-se na promoção da rede integrada de atendimento especializada, na promoção das ações de informação e sensibilização, na promoção das acessibilidades, autonomia e cidadania das pessoas com deficiência e, finalmente, na promoção de uma cultura organizacional de valorização, motivação, conciliação e rigorosa conduta ética.

Tendo por base algumas das novas exigências e compromissos atribuídos ao INR, dos quais se destacam as novas competências na vertente das acessibilidades, nomeadamente quanto à fiscalização, bem como a necessidade de empoderamento e de reforço das ONGPD, os compromissos assumidos na área da Estratégia Nacional para a Inclusão, e os desafios projetados na aproximação aos cidadãos e cidadãs, através do reforço dos Balcões da Inclusão, da formação, de campanhas de sensibilização, consciencialização para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, o INR evidencia as seguintes áreas de atuação desenvolvidas em 2020:

II.2.1 Balcão de Inclusão

Apesar de terem já decorridos 14 anos desde que Portugal subscreveu a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a necessidade de reforço da informação sobre os direitos é uma realidade.

Através do aumento da Rede dos Balcões da Inclusão, quer da Segurança Social, quer dos Municípios, pela celebração de Protocolos, procura-se, assim, continuar a potenciar a intervenção do INR, junto das pessoas com deficiência, informando-as sobre os seus direitos.

II.2.2 Programas de Apoio Financeiro às ONGPD

A Constituição da República Portuguesa estabelece que as pessoas com deficiência gozam plenamente de todos os direitos e estão sujeitos aos deveres nela consignados.

Assim, o Estado deve apoiar as organizações que promovam os seus direitos, reconhecendo o seu inegável contributo no processo de inclusão, promoção da autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência. Pretendeu-se por isso elevar a capacitação das referidas entidades, através de ações de formação e sensibilização acerca de temáticas como o acesso a benefícios, legislação e direitos, ou ainda apoios financeiros do INR.

II.2.3 FORMAÇÃO

Assumindo-se como prioritária uma intervenção transversal para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade, que estimule a sua autonomia e potencie uma participação plena na sociedade, importa garantir uma intervenção formativa, que possa adequar-se à situação de pandemia, providenciando informação, sensibilização e formação com diferentes metodologias formativas.

Sendo a acessibilidade ao ambiente edificado e à informação e comunicação, pilares centrais de intervenção para a inclusão social e participação cidadã, para todas as pessoas, é de primordial importância garantir a capacitação da sociedade e particularmente de empresários para a acessibilidade das pessoas com deficiência, desmistificando ideias feitas, preconceitos e estereótipos, identificando o valor da diversidade para o desenvolvimento global e os recursos existentes e a mobilizar.

II.2.4 AGENDA PARA INCLUSÃO

O XXI Governo Constitucional definiu como uma das prioridades políticas a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade na sociedade portuguesa. Durante os últimos anos foi aprovado um conjunto de medidas que visam a valorização e maior integração das pessoas com deficiência.

Em 2020, foi dada continuidade à agenda nacional para a deficiência ou incapacidade, ancorada nos princípios da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU).

Foram realizados trabalhos que visam implementar uma Estratégia para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, a vigorar para o período de 2021-2025, que permita dar resposta à recomendação da Comissão sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, e em cuja monitorização e avaliação participem as organizações representativas das pessoas com deficiência.

Esta proposta de Estratégia beneficiou no final do ano de 2000 de auscultação pública e foi, no dia 3 de dezembro, apresentada à Associação de Paralisia Cerebral de Viseu e à Associação dos Enfermeiros de Reabilitação.

II.2.5 MAVI – MODELO DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE

Em 2020 teve prossecução a consolidação dos projetos piloto no âmbito do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI). Este grande marco na política de inclusão passou pela criação e regulamentação, em 2017, de um modelo inovador e abrangente de apoio à vida independente das pessoas com deficiência, de

base comunitária, com recurso à figura de um “assistente pessoal” para auxílio na execução das suas atividades da vida diária e participação social.

Esta medida foi implementada através do recurso a projetos-piloto para o período de 36 meses, entretanto foi criada a possibilidade do seu alargamento para 42 meses, financiados no âmbito do quadro do Portugal 2020. Em constante monitorização será dado início à avaliação intercalar do projeto no decorrer do ano de 2021, com vista também à revisão e atualização da medida legislativa aprovada em 2017, quando se efetuar a avaliação final do projeto.

II.2.6 ACESSIBILIDADES

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro, o INR incorporou um conjunto de novas competências, acrescentando novas exigências e responsabilidades na área das acessibilidades. A este Instituto cabe, com base na alteração legislativa produzida então, a fiscalização do cumprimento dos deveres impostos às entidades da administração pública central e dos institutos públicos, ao nível do cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade (Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto) no património que lhes está afeto, assim como a possível instauração de processos de contraordenação e a aplicação de coimas, no caso de se verificarem incumprimentos.

No âmbito da referida transferência de competências cabe ainda a este Instituto acompanhar a aplicação do Decreto-Lei n.º 163/2006 e avaliar periodicamente o grau de acessibilidade dos edifícios e espaços abrangidos pelo âmbito de aplicação do diploma, com base na recolha de informação obtida através de fiscalizações realizadas neste âmbito, pelo próprio INR, pela Inspeção-Geral de Finanças e pelas câmaras municipais.

Outra dimensão que assumiu, em 2020, grande visibilidade prende-se com a acessibilidade à informação e comunicação. Neste domínio, foram desenvolvidas pelo INR ações de sensibilização sobre acessibilidade a documentos e conteúdos digitais e de sensibilização sobre leitura fácil.

Por outro lado, há que destacar a participação do INR em *Webinars* promovidos por outros organismos, designadamente o INA, no âmbito do 2º Ciclo Programa de *Webinars* para a Administração Pública, sobre temáticas como o teletrabalho ou trabalho realizado a partir de casa, saúde mental, comunicação acessível e outros, dirigidos a todos os organismos da administração pública e, ainda, no evento de lançamento do novo portal acessibilidade.gov, realizado no dia 23 de setembro.

Neste *webinar* o INR participou apresentando a sua experiência, na obtenção do selo ouro de acessibilidade e usabilidade tendo estado também envolvido na organização de outros, tal como o dedicado à temática da comunicação acessível, no dia 2 de dezembro.

QUADRO SINÓPTICO DAS MEDIDAS ESTRUTURANTES DECORRENTES DA PORTARIA N.º 220/2012, de 20 de julho

1. Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência
2. Cooperação ao nível comunitário, europeu e internacional
3. Sensibilização e relações públicas
4. Parcerias institucionais
5. Sensibilização
6. Coordenação de planos e instrumentos
7. Investigação e desenvolvimento
8. Ações de sensibilização e formação
9. Formação Interna
10. Projetos e estudos inovadores
11. Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil
12. Acesso à informação
13. Informação científica e técnica
14. Comunicação organizacional
15. Modernização e qualificação dos serviços
16. Sistema de gestão de qualidade
17. Planeamento e avaliação organizacional
18. Gestão de controlo
19. Gestão de pessoas
20. Alinhamento tecnológico e sistema de informação
21. Despesas inerentes ao EMPA
22. Contingência COVID 19

Quadro 1 - Identificação de Programas

II.3 Resultados Alcançados

II.3.1 Projetos/Atividades Realizados

Os projetos e as atividades planeadas, constantes no Plano de Atividades de 2020, são apresentados com informação relativa aos seus objetivos iniciais, resultados alcançados, taxa de realização e respetiva execução financeira:

II.3.1.1 Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência

OBJETIVO 1								
Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
GAT	1.1	Elaborar o levantamento de legislação nacional e de alguns países internacionais, e proceder à sua divulgação	% de publicação identificada na Intranet	100%	100%	100,00%		0,00 €
GAT	1.2.A	Instruir processos de contra-ordenação (DL-163/2006 - acessibilidades)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	100%	100%	100,00%		0,00 €
	1.2.B	Encaminhamento de queixas no âmbito dos processos de contra-ordenação (DL-46/2006 - não discriminação)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	100%	100%	100,00%		0,00 €
	1.2.C	Encaminhamento de queixas no âmbito dos processos de contra-ordenação (DL-58/2016 - atendimento prioritário)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	100%	100%	100,00%		0,00 €
	1.2.D	Instruir processos de contra-ordenação (DL-74/2007 - cães de assistência)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	100%	100%	100,00%		0,00 €
GAT	1.3	Acompanhar a aplicação da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto e elaboração do respetivo Relatório	Relatório	1	1	100,00%		0,00 €
								0,00 €

II.3.1.2 Cooperação internacional

OBJETIVO 2								
Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
GAT	2.1	Promover o desenvolvimento de relações de cooperação	% de participação nas reuniões	100%	100%	100,00%		0,00 €
GAT	2.2	Emitir pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados nas Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais	Prazo	10 dias úteis	5 dias uteis	150,00%	Muitos pedidos de pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados pelas entidades, Organizações Comunitárias, Europeias e internacionais tinham prazos pré-estabelecidos e bastante curtos. A resposta imediata a estes pedidos reduziu o número de dias uteis de resposta	0,00 €
								0,00 €

II.3.1.3 Sensibilização e relações públicas

OBJETIVO 3								
Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
CD/ECE	3.1	Divulgar informação sobre a deficiência através de programa televisivo	N.º de programas	30	0	0,00%	Por razões de mudança estratégica não foram preparados programas	0,00 €
CD/ECE	3.2	Criar/Gerir redes sociais	N.º de contas	2	2	100,00%		0,00 €
CD/ECE	3.3	Campanha "Balcão da Inclusão"	Campanha	1	0	0,00%	Não se fez esta campanha mas iniciou-se a Newsletter do Balcão da Inclusão em outubro (3 edições em 2020)	0,00 €
CD/ECE	3.4	Campanha de ação de sensibilização à sociedade, empresas sobre os direitos das pessoas com deficiência	Campanha	1	0	0,00%	Devido pandemia por COVID-19, não se concretizou	0,00 €
CD/ECE	3.5	Eventos "Pensamento Inovador sobre a Inclusão"	N.º de eventos	3	0	0,00%	Devido pandemia por COVID-19, não se concretizou	0,00 €
CD/ECE	3.6 (QUAR OP3)	Realização de vídeos sobre a promoção da vida independente e das acessibilidades	N.º de vídeos	28 a 32	32	100,00%		0,00 €
CD/ECE	3.7	Exposições temáticas/Montra INR	N.º de exposições/Montras	12	12	100,00%		0,00 €
CD/ECE	3.8	Gerir o Portal e a intranet do INR	N.º de publicações	400	1339	335,00%	Devido à pandemia por COVID -19 toda a comunicação passou para o digital com os eventos, webinars, sessões de sensibilização, o que fizeram com que o aumento de publicações no site e na intranet aumentasse de forma exponencial	0,00 €
UIFD	3.9	Projeto "Siga-nos no You Tube"	N.º de contas; N.º de vídeos publicados	1;24	1;32	136,66%	Devido à pandemia por COVID -19 e ao confinamento, foram disponibilizados e alojados no <i>You tube</i> vídeos não planeados sobre Covid, informações específicas, acessibilidade, trabalho remoto e saúde mental e outros que incrementou a meta estimada	0,00 €
								0,00 €

II.3.1.4 Parcerias institucionais

OBJETIVO 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
GAT	4.1.A	Promover o desporto de alta competição	Contrato-Programa Paralímpicos	1	1	100,00%		991.499,00 €
GAT	4.1.B		Contrato-Programa Surdolímpicos	1	1	100,00%		95.000,00 €
GAT	4.1.C		Contrato-Programa Atividades Regulares	1	1	100,00%		120.000,00 €
UPCGAF	4.1.D		% de pagamento de prémios em reconhecimento de resultados desportivos de elevado mérito	100%	100%	100,00%		264.607,50 €
GAT	4.2	Promover o desporto adaptado nas diferentes Federações	Protocolos com Federações	13	18	138,46%	A celebração destes protocolos com as Federações está dependente de candidatura apresentada ao IPDJ no âmbito do programa Desporto para Todos que efetua uma primeira análise e identifica projetos que possam ser apoiados bipartidamente. Após análise das propostas do IPDJ considerou-se que havia condições , de mérito e financeiras, para apoiar mais projetos do que os previstos inicialmente	260.000,00 €
GAT	4.3	Promover a atribuição de benefícios diretos às pessoas com deficiência nos transportes públicos	Protocolo com a CP	1	100%	100,00%		88.976,30 €
UCGP	4.4 (QUAR OP1)	Alargar a rede de balcões de inclusão	N.º de novos protocolos	11 a 13	14	116,67%	Dado o ano pandémico que se viveu no último ano foi difícil conseguir-se desenvolver todas as atividades com vista ao acréscimo do número de protocolos, este objetivo foi mesmo revisto no QUAR	0,00 €
GAT	4.5	Participar no Grupo de Trabalho dos alunos com deficiência no Ensino Superior, com vista à garantia de apoios sociais especializados	% de participação em reuniões	100%	66%	66,00%	Realizaram-se 3 reuniões, sendo que foi assegurada a representação em 2 reuniões	0,00 €
UIFD	4.6	Participar na Comissão de acesso ao ensino superior	% de participação em reuniões	100%	100%	100,00%		0,00 €
UIFD	4.7	Coordenar o Relatório Final da Comissão para o Setor social e Solidário, sobre alunos com 18 ou mais anos de idade, com vista à apresentação de resultados alcançados, identificação de aspetos positivos, constrangimentos e dificuldades sentidas nos processos de inclusão destes alunos	Relatório	1	0	0,00%	Em 2020, o Protocolo para o setor social e solidário não previa o funcionamento desta Comissão pelo que não foram realizadas reuniões nem relatório	0,00 €

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
GID	4.8	Participar no júri da Praia Saudável, da responsabilidade da Fundação Vodafone Portugal, visando a qualificação das praias nacionais com equipamentos vários	% de participação em reuniões de júri	100%	100%	100,00%		0,00 €
GID	4.9	Participar no júri da Bandeira Azul, colaborando com a Associação Bandeira Azul da Europa, com a finalidade de sensibilizar os diversos intervenientes, para a importância das acessibilidades na qualificação das praias	% de participação em reuniões de júri	100%	100%	100,00%		0,00 €
GID	4.10	Coordenar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), reforçando a intervenção da Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio (CAPA) e a articulação necessária para a promoção da melhoria contínua do referido Sistema.	N.º de reuniões CAPA: que integra representantes dos organismos financiadores (ACSS/DGS, DGE, IEFP e ISS) e ONGPD – APD, CNAD e ACAPO, comissão presidida pelo INR	8	9	112,50%	Realizada mais uma reunião do que o previsto	0,00 €
GID	4.11	Participar na elaboração de propostas de normas portuguesas sobre turismo, para que integrem requisitos de acessibilidade (CT144) e acessibilidade e design universal (CT177)	% de pareceres face aos pedidos	100%	100%	100%		0,00 €
UIFD	4.12	Participar na comissão técnica de normalização 205 (cães de assistência), com o objetivo de elaborar a norma portuguesa sobre cães de assistência, seus utilizadores e equipas técnicas	Relatório de Atividades	1	0	0,00%	Devido à pandemia COVID19, em 2020, não foi possível realizar trabalho no âmbito da CT 205 – Cães de Assistência. De facto, esta CT tem como função acompanhar, a nível nacional, os trabalhos desenvolvidos pelo Comité Europeu de Normalização sobre Cães de Assistência. Assim, e devido às dificuldades experienciadas pelos países europeus que constituem este Comité, designadamente as grandes dificuldades com que se viram confrontadas as entidades que treinam cães de assistência, foram canceladas as iniciativas agendadas para 2020, não tendo havido trabalho desenvolvido suscetível de acompanhamento	0,00 €
UIFD	4.13	Participar na comissão de acompanhamento do Programa Significativo Azul	N.º de reuniões	1	1	100,00%		0,00 €

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UIFD	4.14	Realizar atividades, no âmbito do Protocolo com a GNR	N.º de atividades	1	0	0,00%	Em 2020 em virtude da pandemia, não se verificaram solicitações da GNR para realização de ações no âmbito do protocolo	0,00 €
UIFD	4.15	Estabelecer, monitorizar e avaliar parcerias com universidades, centros de formação, outras entidades públicas ou privadas e organizações da sociedade civil, para prossecução de iniciativas de formação, informação, investigação, promoção cultural e social no âmbito dos direitos das pessoas com deficiência	N.º de parcerias ou protocolos; N.º de ações realizadas	3; 6	6; 3	125,00%	Apesar do nº de protocolos realizados, no âmbito da promoção da investigação, informação e da promoção de direitos das pessoas com deficiência, em 2020, em virtude da Covid 19 não foi possível realizar todas as ações planeadas	0,00 €
								1.820.082,80 €

II.3.1.5 Campanhas de sensibilização

OBJETIVO 5								
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
CD/ECE	5.1 (QUAR OP3)	Organizar as comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro)	N.º de eventos	1	3	300,00%	Devido à pandemia por COVID-19 ter impossibilitado a realização física do evento, realizou-se durante 3 tardes, 3 eventos online	4.651,86 €
CD/ECE	5.2 (QUAR OP3)	Assinalar dias de relevante interesse na área da deficiência	N.º de eventos	2	0	0,00%	Devido à pandemia por COVID-19, não se realizou	0,00 €
CD/ECE	5.3	Evento "E se eu fosse..."	N.º de eventos	1	0	0,00%	Devido à pandemia por COVID-19, não se realizou	0,00 €
CD/ECE	5.4	Participar no Portugal Economia Social	N.º de eventos	1	0	0,00%	Devido à pandemia por COVID-19, não se realizou	2.952,00 €
CD/ECE	5.5 (QUAR OP3)	Dinamizar a rede de Balcões da Inclusão	N.º de encontro	1	5	500,00%	Devido à pandemia por COVID-19 ter impossibilitado a realização física do evento, realizou-se durante 5 manhãs, 5 eventos online	0,00 €

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
CD/ECE	5.6	Seminário de boas práticas do MAVI	Conferência/ Workshop	1	1	100,00%		0,00 €
CD/ECE	5.7	Lançar o Programa "Praia Acessível, Praia para Todos!" 2020 e Entregar o Prémio "Praia + Acessível" 2019	N.º de eventos	1	0	0,00%	Devido à pandemia por COVID-19, não se realizou	0,00 €
CD/ECE	5.8	Realizar a cerimónia de Entrega dos Prémios da Escola Alerta	Evento	1	1	100,00%		0,00 €
UIFD	5.9 (QUAR OP3)	Organizar o evento de apresentação de prémios e apresentação de parceiros	N.º de sessões do evento; N.º de participantes	4; 160	2;22	50% ; 13,75%	Devido à pandemia por COVID-19, apenas foi possível realizar 2 eventos presenciais com entidades parceiras que abrangeram o máximo de participantes autorizado	0,00 €
								7.603,86 €

II.3.1.6 Coordenação de planos e instrumentos

OBJETIVO 6								
Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
CD	6.1	Acompanhar os trabalhos com vista à implementação da Agenda para a Inclusão 2020-2023	% de participação em reunião	100%	100%	100%		0,00 €
GID	6.2	Garantir a intervenção precoce na infância através da atuação ministerial coordenada, com o envolvimento das famílias e comunidade	% de participação em reuniões da Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)	100%	100%	100,00%		0,00 €
GID	6.3	Participar na estratégia integrada para as Doenças Raras	% de participação em reuniões	100%	100%	100,00%		0,00 €
UIFD	6.4	Coordenar o Grupo de Trabalho para a promoção dos direitos das pessoas surdas, com surdocegueira, ou deficiência auditiva	N.º de reuniões realizadas	4	4	100,00%	Em 2020, devido à Covid 19, apenas foram realizadas reuniões de GT interno de preparação de instrumentos para a constituição de uma Plataforma para a promoção dos direitos das pessoas surdas, com surdocegueira, ou deficiência auditiva, que integre representantes associativos representativos	0,00 €
GID	6.5	Coordenar o Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura, com vista ao incremento da divulgação do ensino do Braille	N.º de reuniões realizadas	7	Foram realizadas 7 reuniões do Núcleo Braille	100,00%		0,00 €
								0,00 €

II.3.1.7 Investigação e desenvolvimento

OBJETIVO 7								
Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através do lançamento de concursos temáticos								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
GID	7.1	Lançar o Prémio "Praia + Acessível"	N.º de candidaturas admitidas	23 (10% tolerância)	25	108,69%		0,00 €
GID	7.2	Lançar o Prémio "Concelho mais Acessível"	N.º de candidaturas admitidas	superior a 15 candidaturas	0	0,00%	A escassez de recursos não permitiu dar seguimento a esta ação	0,00 €
GID	7.3	Lançar o Concurso "Escola Alerta"	N.º de alunos participantes	350	0	0,00%	No ano de 2020, preparou-se uma nova edição deste Concurso	0,00 €
UIFD	7.4	Lançar o prémio "Ciências Sociais e Humanas"	N.º de concorrentes N.º de prémios entregues	20 3	20; 3	100,00%		5.000,00 €
UIFD	7.5	Lançar o prémio "Eng.º Jaime Filipe"	N.º de concorrentes N.º de prémios entregues	20 3	14;3	85,00%	No ano de 2020, verificou-se uma diminuição de candidaturas oriundas de alunos de investigadores e de centros de investigação universitários, o que se julga relacionado com a perturbação introduzida no ensino superior pela pandemia Covid 19	5.000,00 €
UIFD	7.6	Lançar o concurso "3 de dezembro"	N.º de concorrentes N.º de prémios entregues	100 3	146;3	121,50%	Verificou-se um aumento de concorrentes dado que, pelos protocolos realizados, se verificou o anúncio de um prémio de valor superior	1.500,00 €
								11.500,00 €

II.3.1.8 Ações de sensibilização e formação

OBJETIVO 8								
Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UIFD	8.1	Apoiar ações de formação da iniciativa de outras entidades	N.º de ações	4	0	0,00%	Não se verificaram solicitações externas, muito provavelmente determinadas pela pandemia COVID-19	0,00 €

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UIFD	8.2.A(QUAR OP3)	Implementar o Plano de Formação Externo	% de implementação do plano de formação externo; N.º de ações no âmbito da promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência	85%; 0	86%; 9	101,17%	O Plano de Formação Externa foi suspenso devido à situação pandémica. Posteriormente, encontraram-se soluções alternativas que se ajustaram aos objetivos, através da utilização de plataformas ZOOM e Teams, tendo iniciado a sua atividade formativa em junho, em plataformas on-line, que permitiram dinamizar as ações à distância	0,00 €
	8.2.B (QUAR OP8)	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,8 a 4,2%	4,28	107,00%		0,00 €
	8.2.B	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de formação, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das Pessoas com Deficiência	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,5 a 4	4,23	112,80%		0,00 €
UIFD	8.3 (QUAR OP3)	Realizar sessões de informação, no âmbito da prevenção da violência e dos maus tratos sobre pessoas com deficiência, em diferentes contextos e com diversos parceiros (GNR, PSP, ONGPD, AP; Associações e outras)	N.º de sessões; N.º de reuniões	1; 4	0;0	0,00%	Considerando a situação determinada pela pandemia de COVID-19 e as recomendações existentes, não foi possível realizar estas ações. Estas ações dirigidas a crianças e jovens eram habitualmente presenciais. Só em junho o INR passou a dispor de plataformas que lhe permitem dinamizar ações à distância	0,00 €
UIFD	8.4	Preparar o 1.º ciclo de estudos de formação especializada na área da "Deficiência e Inclusão Social", em parceria com uma instituição do ensino superior	N.º de reuniões; N.º de propostas de ciclo de estudos; N.º de Universidades convidadas; N.º de Universidades participantes; N.º curricular de ciclo de estudos	8; 1; 2; 1; 1	0	0,00%	Devido à pandemia de COVID-19, as recomendações existentes, e a situação de alteração de funcionamento verificada no ensino superior, não foi possível a disponibilidade para reuniões de trabalho, tendo o projeto sido adiado	0,00 €
UIFD	8.5 (QUAR OP3)	Realizar fóruns mensais de sensibilização da sociedade para a temática da deficiência e direitos das pessoas com deficiência e outras ações de sensibilização dirigidas a crianças e jovens do ensino escolar obrigatório e professores do ensino básico	N.º de ações de sensibilização realizadas	3	0	0,00%	Considerando a situação determinada pela pandemia de COVID-19 e as recomendações existentes, não foi possível realizar estas ações. Estas ações e fóruns dirigidas a pais, crianças e jovens eram habitualmente presenciais. Só em junho o INR passou a dispor de plataformas que lhe permitem dinamizar ações à distância	350,00 €

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UIFD	8.6	Realizar ações de formação para técnicos do Balcão de Inclusão	N.º de ações	3	5	166,60%	A realização de protocolos com Câmaras com Balcões de Inclusão e o nº de técnicos de atendimento que se inscreveram, determinou a necessidade de realização de um maior nº de ações de formação inicial, sendo que, 4 destas ações decorreram em plataforma, pelo que exigem um menor nº de participantes	0,00 €
								350,00 €

II.3.1.9 Formação interna

OBJETIVO 9								
Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UIFD	9.1	Atualizar o levantamento das necessidades de formação	Diagnóstico de necessidades formativas N.º de entrevistas	1 6	1; 0	50,00%	A situação pandémica Covid-19 associada à reorganização de modelos de trabalho, implicou a não realização de entrevistas planeadas às chefias, tendo as mesmas sido realizadas já no decorrer no ano de 2021	0,00 €
UIFD	9.2	Promover ações de atualização de competências para dirigentes e trabalhadores	% de trabalhadores e dirigentes qualificados em temática da deficiência	65% de trabalhadores 50% chefias	95,6%/100%	173,50%	Num ano de pandemia, em que se cumpria o biénio de avaliação de objetivos SIADAP, foi realizado o investimento de atualização de competência de todas as chefias na área de SIADAP 3 e de todos os trabalhadores, o que incrementou o planeado	4.833,90 €
UIFD	9.3	Avaliar a qualidade do processo formativo, a satisfação e o impacto da formação nas funções desempenhadas	Inquérito	50% de trabalhadores 50% chefias	53%; 71%	124,00%	A % de respondentes e a média de satisfação com a formação frequentada aumentou, em resultado da aposta de qualificação de todos os trabalhadores em áreas de importância para a sua qualificação	0,00 €
								4.833,90 €

II.3.1.10 Projetos e estudos inovadores

OBJETIVO 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
GID	10.1	Promover e aperfeiçoar o Programa Praia Acessível - Praia para todos!	N.º de praias nacionais galardoadas	222 (10% de tolerância)	201	90,54%	O decréscimo verificado, ainda que dentro do intervalo estabelecido para cumprimento, é explicado pelas restrições e constrangimentos gerados pela pandemia COVID19, com impacto na adesão ao programa por parte de alguns municípios com zonas balneares designadas para banhos	3.111,90 €
GID	10.2 (QUAR OP6)	Realizar estudos e pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)	% de respostas dadas face às solicitações	55% a 65%	62,39%	100,00%		0,00 €
GID	10.3	Elaborar manuais na área das acessibilidades	N.º de Manuais	2	0	0,00%	A escassez de recursos não permitiu dar seguimento a esta ação	0,00 €
GID	10.4 (QUAR OP5)	Elaborar um relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas Câmaras Municipais e Inspeção Geral de Finanças acerca dos elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização	N.º de meses de elaboração de relatório	12	12	100,00%		0,00 €
GID	10.5	Realizar um estudo estatístico na área da deficiência, preferencialmente, em articulação com o INE	Estudo	1	0	0,00%	A escassez de recursos não permitiu dar seguimento a esta ação	0,00 €
GID	10.6	Acompanhar o grupo de trabalho de suporte ao Conselho Superior de Estatística - CENSOS 2021	% de participação em reuniões	100%	100%	100,00%		0,00 €

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
GAT	10.7.A (QUAR OP4)	Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal" cofinanciados no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO ISE	N.º de relatórios das monitorizações do projeto	10	11	110,00%		113.470,72 €
			% de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação <i>in loco</i>	90%	100%	125,00%		
			N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica	10	6,61	133,90%	O reforço da equipa MAVI permitiu diminuir o n.º médio de dias úteis de resposta	
	10.7.B (QUAR OP4)	Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal" cofinanciados no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO ALGARVE	N.º de relatórios das monitorizações do projeto	10	11	112,50%		0,00 €
			% de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação <i>in loco</i>	90%	100%	111,11%		
			N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica	10	6,61	133,90%	O reforço da equipa MAVI permitiu diminuir o n.º médio de dias úteis de resposta	
UIFD	10.8	Troca de experiências com centros de investigação, museus, organismos nacionais e europeus com serviços similares, na área de missão	N.º de visitas efetuadas	2	0	0,00%	Devido à pandemia de COVID-19 e as recomendações existentes, não foi possível planear trocas de experiências, tendo o projeto sido adiado	0,00 €
GID	10.9	Promover a reflexão sobre informação estatística na área da deficiência e incapacidade: potencialidades dos dados dos Censos, envolvendo os parceiros institucionais e outras partes interessadas na matéria	N.º de eventos	1	0	0,00%	A dinâmica do ano anterior sugeria a necessidade de se realizar, pelo menos uma ação deste tipo. Contudo, não se registou qualquer pedido deste tipo	0,00 €

116.582,62 €

II.3.1.11 Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil

OBJETIVO 11								
Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações da sociedade civil, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UCGP	11.1	Apoiar a realização de projetos promovidos pelas organizações não-governamentais da área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência	N.º de projetos a apoiar financeiramente/2020	300-450	279	74,40%	Devido ao estado pandémico que se viveu em 2020, as ONGPD cancelaram 198 projetos por impossibilidade de execução nos termos da candidatura	1.256.032,68 €
			N.º de projetos analisados/2019	95-100%	90,80%	93,12%	Já se encontram analisados todos os projetos das ONGPD regionais e locais, estando em fase de conclusão a avaliação das ONGPD nacionais, uma vez que esta avaliação se realiza em conjunto com os relatórios do apoio ao funcionamento	
			N.º de relatórios de atividades e contas analisados/2019	150-170	148	92,50%	Devido à situação de pandemia, os prazos de entrega dos relatórios de atividades e contas foi dilatado até setembro, o que impossibilitou a avaliação de todos os relatórios	
UCGP	11.2	Apoiar o funcionamento das ONGPD de âmbito nacional e de representação genérica registadas no INR	N.º de pedidos analisados/2020	26-30	29	100%		1.380.655,30 €
			% de relatórios de execução/2019 analisados	50-60%	51,72%	100%		
UCGP	11.3	Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência	% de pedidos analisados	100%	100%	100%		0,00 €
UCGP	11.4 (QUAR OP3)	Dinamizar o diálogo e a cooperação entre o INR e as ONGPD no âmbito da revisão dos regulamentos dos apoios financeiros do INR e da preparação para os programas de financiamento do ano seguinte	Ações de sensibilização e reuniões com ONGPD	10 a 12	7	63,63%	A previsão para o ano de 2020 era a de revisão de ambos os regulamentos do apoio financeiro, o que levaria a um maior número de ações de sensibilização. No entanto, apenas se deu início e conclusão do processo de revisão do regulamento do apoio ao funcionamento	0,00 €
								2.636.687,98 €

II.3.1.12 Acesso à informação

OBJETIVO 12								
Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do Balcão da Inclusão do INR								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UCGP	12.1 (QUAR OP2)	Prestar apoio técnico personalizado por escrito, por telefone e presencial, às pessoas com deficiência, famílias, instituições e serviços	N.º de respostas	4150-4450	4406	100,00%		0,00 €
	12.1 (QUAR OP9)	Garantir a satisfação dos cidadãos, em particular nos atendimentos pelo Balcão da Inclusão do INR	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,1 a 4,1	3,72	100,00%		0,00 €
								0,00 €

II.3.1.13 Informação científica e técnica

OBJETIVO 13								
Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UIFD	13.1	Divulgar e dinamizar o serviço público de biblioteca	N.º de edições entradas	50	103	206,00%	O encerramento da biblioteca permitiu uma maior disponibilidade de tempo para a catalogação	0,00 €
			N.º de Periódicos estrangeiros assinados;	4	0	0,00	Por motivo da pandemia COVID-19, a maioria das livrarias encerraram, tendo a fase da adjudicação da assinatura não sido concluída em 2020, encontrando-se ainda em curso no final do 1º trimestre de 2021	
	13.1 (QUAR OP3)	N.º de atividades de divulgação da biblioteca realizadas interna e externamente	4 a 6	5	100,00%	A Biblioteca só reabriu em setembro de 2020, após desinfeção e devido à pandemia Covid-19, as sessões planeadas na modalidade presencial tiveram de ser convertidas em sessões informativas na plataforma Zoom		
UIFD	13.2	Alimentação do repositório e catálogo de produtos em formato alternativo, RNOFA. Avaliação do desempenho do protocolo	N.º de edições do INR carregadas no repositório; N.º de links de edições carregadas no catálogo	2 20	0	0,00%	Não foi pela BNP fornecida formação necessária para o efeito, no ano de 2020	0,00 €

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UIFD	13.3	Criação de conselho técnico científico para a área da deficiência	Proposta N.º de convites	1 10	0	0,00%	Devido ao estado pandémico que se viveu em 2020, as articulações não foram realizadas e o projeto foi adiado	0,00 €
UIFD	13.4	Criação de conselho editorial	Proposta N.º de membros propostos	1 10	0	0,00%	Devido à pandemia de COVID-19 e às recomendações existentes, não foi possível desencadear as parcerias planeadas para o efeito, tendo o projeto sido adiado	0,00 €
UIFD	13.5	Produzir edições em suporte multiformato na área de intervenção do INR	N.º de edições	3	2	66,70%	Foram produzidos o Manual Covid e o Manual Casa + Trabalhar a Partir de Casa e Cuidar da Saúde Mental, sendo que devido à Covid 19, as prioridades de serviço definidas e a exiguidade de recursos condicionou o planeado	0,00 €
GID	13.6	Implementar o Catálogo Nacional de Produtos de Apoio online; Promover a divulgação do catálogo	% de aumento de n.º de empresas e produtos; N.º de sessões de divulgação	100%; 1	0	0,00%	O desenvolvimento perspectivado para o ano de 2020 apenas pôde ter início no mês de novembro, aquando da conclusão dos trabalhos necessários a assegurar requisitos importantes ao nível da acessibilidade. Durante o mês de novembro foi possível preparar a divulgação maciça junto de empresas e programar a sessão, que viria a ocorrer já no ano subsequente	0,00 €
								0,00 €

II.3.1.14 Comunicação organizacional

OBJETIVO 14								
Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UIFD	14.1	Participar em projetos de responsabilidade social, com vista à implementação de uma cultura de responsabilidade social, promoção dos direitos humanos e partilha de informação e conhecimento sobre a deficiência	% de participação em reuniões do Plano de Responsabilidade Social	100%	100%	100,00%		0,00 €
UIFD	14.2	Realizar uma formação de team building	N.º de participantes	70	0	0,00%	Devido à pandemia de COVID-19 e às recomendações existentes não foi possível organizar ações em ambiente outdoor de promoção de uma cultura de equipa, tendo o projeto sido adiado	0,00 €

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
CD/ECE	14.3	Realizar atividades de informação e promoção da comunicação interna	N.º de Ações internas na forma "Comemoração do Dia de..."; Aniversário do INR; Festa de Natal	5;1;1	12; 0;0	80,00%	Foram realizadas 11 sessões de comunicação interna de promoção de informação e 1 sessão de reabertura da biblioteca, sendo que devido à pandemia COVID 19 e às orientações vigentes não foi possível realizar a comemoração o aniversário do INR nem o Natal	0,00 €
								0,00 €

II.3.1.15 Modernização e qualificação dos serviços

OBJETIVO 15								
Modernizar e Qualificar os serviços do INR								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UPCGAF	15.1	Realizar obras de melhoramento no edifício "sede" e apetrechar os serviços com os equipamentos necessários	N.º de ações	4	7	175,00%	Em 2020 foi empreendido um grande esforço com vista à melhoria das condições de trabalho com um investimento significativo em recursos diversos: mobiliário para novos postos de trabalho e substituição de equipamento obsoleto, equipamento de refeitório para reforço da mitigação do vírus COVID19, 18 aparelhos de ar condicionado para substituição de equipamento avariado, aquisição de uma central de alarmes de intrusão que veio atualizar um equipamento similar mas que face à sua antiguidade não garantia as condições de segurança do edifício, aquisição de duas máquinas de tração para os elevadores, realização de uma mudança interna face à reestruturação da organização das unidades orgânicas por piso e, finalmente, aquisição de um software para a biblioteca do INR (bibilionet)	53.704,61 €
								53.704,61 €

II.3.1.16 Sistema de gestão de qualidade

OBJETIVO 16								
Implementar um sistema de gestão de qualidade e conciliação								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UPCGAF	16.1	Desenvolver o processo com vista à implementação do Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) - Norma NP4552:2016	N.º de reuniões do grupo de trabalho	6	0	0,00%	Face à situação pandémica priorizaram-se outras ações	0,00 €
UPCGAF	16.2	Implementar uma metodologia de monitorização, avaliação e melhoria contínua dos processos e classificá-los no âmbito a gestão do risco e infrações conexas	Prazo de conclusão	31/12/2020	31/12/2020	100,00%		0,00 €
								0,00 €

II.3.1.17 Planeamento e avaliação organizacional

OBJETIVO 17								
Promover o planeamento e a avaliação organizacional								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UPCGAF	17.1	Garantir a realização dos principais instrumentos de planeamento e avaliação (plano de atividades e orçamento, mapa de pessoal, QUAR, relatório de atividade e autoavaliação), bem como atualizar os demais instrumentos vigentes, nomeadamente o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	N.º de documentos	5	7	140,00%	Face à situação pandémica foram elaborados dois importantes instrumentos de gestão: Plano de Contingência e Plano de Desconfinamento e Regresso ao Trabalho	0,00 €
Todas UO	17.2 (QUAR OP7)	Garantir a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em articulação com o Manual de Procedimentos	% de processos mapeados e classificados em função da gravidade e da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e gestão	90%	100%	125,00%	Foi possível concluir o mapeamento de todos os processos e atualizar a última versão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que foi publicitado em 2020 no site e intranet do INR	0,00 €
								0,00 €

II.3.1.18 Gestão de controlo

OBJETIVO 18								
Promover uma gestão de controlo e rigor e uma eficiente utilização dos recursos financeiros e patrimoniais disponíveis								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UPCGAF	18.1	Garantir o funcionamento geral do INR, potenciando a utilização dos sistemas de informação e suportes tecnológicos, bem como a desmaterialização dos processos	% cumprimento dos pedidos internos face aos recursos disponíveis	100%	100%	100,00%		150.304,49 €
UPCGAF	18.2	Efetuar visitas de análise financeira às ONGPD	% de cumprimento da proposta de visitas a realizar	100%	0%	0,00%	Devido à pandemia COVID 19, a visita proposta foi adiada para o ano de 2021	0,00 €
UPCGAF	18.3	Gestão de receitas gerais do INR	% de arrecadação de receita face aos processos instruídos	100%	100%	100,00%		0,00 €
								150.304,49 €

II.3.1.19 Gestão de pessoas

OBJETIVO 19								
Assegurar a gestão de pessoas, potenciando a motivação e a colaboração interna, com base em projetos inovadores								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UPCGAF	19.1.A	Assegurar os procedimentos necessários para o processamento salarial dos colaboradores previstos no mapa de pessoal	% de processamentos	100%	100%	100,00%		2.093.955,44 €
	19.1.B	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	% de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%	100%	111,11%	Foi cumprida a totalidade da operacionalização prevista no n.º 2 do art.º 16 da LOE	0,00 €
GAT	19.2	Suportar os custos de caducidade dos contratos dos Assistentes Pessoais no âmbito do MAVI	Prazo	Pagamento no prazo estipulado	0	0,00%	Sem desenvolvimentos ao nível da norma habilitante que permita suportar os custos pelo INR.	0,00 €

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UPCGAF	19.3.A (QUAR OP10)	Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	N.º de pedidos de trabalho à distância, enquadrados no projeto inovador e experimental "Teletrabalho - a solução à distância de um Klic", enquadrado na medida de Melhoria dos Ambientes de Trabalho	35 a 45	37	100,00%		0,00 €
	19.3.B (QUAR OP10)		Grau de satisfação dos trabalhadores com a medida implementada numa escala de 1 a 5	3,5 a 4,5	4,78	119,50%		0,00 €
								2.093.955,44 €

II.3.1.20 Alinhamento tecnológico e sistema de informação

OBJETIVO 20								
Promover o alinhamento tecnológico e dos sistemas de informação com a modernização administrativa								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UPCGAF	20.1	Garantir o apetrechamento informático dos serviços e colaboradores	% de cumprimento pelo II dos pedidos formulados pelo INR	100%	50%	50,00%	Não foi possível ao II cumprir em 2020 a totalidade dos pedidos do INR. Por este facto, o INR com recurso ao seu orçamento, conseguiu levar a cabo o procedimento aquisitivo de 20 portáteis, entregues em janeiro de 2021	615,00 €
CD/ECE	20.2	Gerir o Portal do INR e desenvolver novas aplicações de up-grade	N.º de novas funcionalidades	3	3	100,00%		
CD/ECE	20.3	Gerir a INTRANET do INR	% utilizadores	95%	95%	100,00%		
								615,00 €

II.3.1.21 Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades

OBJETIVO 21								
EMPA								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UPCGAF	21.1	Despesas inerentes ao EMPA						3.802.826,72 €
								3.802.826,72 €

II.3.1.22 Contingência COVID-19

OBJETIVO 22								
Contingência COVID 19 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA
UPCGAF	22.1	Contingência COVID 19 -medida 83						199,83 €
UPCGAF	22.2	Contingência COVID 19 -medida 95						32.777,14 €
								32.976,97 €

Importa complementar a informação descrita com alguns aspetos considerados de maior relevância para o desempenho organizacional do INR, nomeadamente a execução financeira sintética e analítica e alguns dados de gestão de recursos humanos e de investimentos:

II.3.1.23 Gestão financeira

As fontes de receita do Instituto, respetivos montantes e taxa de execução, global e por projeto, tiveram no ano de 2020 a expressão que se apresenta no quadro 2. Os valores apresentados incluem as transferências da Segurança Social destinadas à Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA), conforme previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 200/2020, de 19 de agosto.

Fonte de Financiamento	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Tx de Execução
Financiamento Nacional					
111 (OE)	939.478,00	0,00	939.478,00	868.299,21	92%
123 (Rec. Própria)	8.034,00	5.755,00	2.279,00	0,00	0%
129 (Seg. Social)	8.687.792,00	637.965,00	8.049.827,00	5.949.520,88	74%
129 (Seg. Social) - EMPA	10.240.000,00	12.292,00	10.227.708,00	3.802.826,72	37%
Total	19.875.304,00	656.012,00	19.219.292,00	10.620.646,81	55%
Financiamento Comunitário					
169	87.027,00	0,00	87.027,00	56.843,01	65%
217 (FSE- POISE)	492.496,00	0,00	492.496,00	54.534,57	11%
TOTAL	579.523,00	0,00	579.523,00	111.377,58	19%
TOTAL GERAL	20.454.827,00	656.012,00	19.798.815,00	10.732.024,39	54%

Quadro 2 - Total da execução por fontes de receita

Como se pode verificar através do quadro supra, registou-se uma taxa de execução de 92% da receita proveniente do Orçamento de Estado, de 74% do Orçamento da Segurança Social destinado ao INR e de 37%

do orçamento da Segurança Social transferido ao INR, para financiamento da EMPA. O grau de realização do orçamento, na totalidade das fontes de financiamento foi de 54%.

Uma vez que os dados apresentados no quadro supra, encontram-se desvirtuados face ao orçamento que o INR efetivamente poderia dispor, nomeadamente, em face de verba orçamentada destinada ao financiamento da EMPA e, face ao registo de 1M€ de receita sem possibilidade de execução, a taxa real de execução do INR foi de 84%.

Os quadros seguintes representam por natureza de despesa e por projeto/atividade a gestão orçamental registada em GERFIP no centro de custos INR, com exclusão da EMPA.

	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Funcionamento INR					
Despesas com Pessoal	4.266.051,00	0,00	4.266.051,00	2.129.183,96	50%
Despesas com Bens e Serviços					
Correntes	1.122.850,00	420.324,00	702.526,00	276.780,04	39%
Capital	98.239,00	0,00	98.239,00	54.445,73	55%
Transferências	4.727.687,00	223.396,00	4.504.291,00	4.468.787,94	99%
Total	10.214.827,00	643.720,00	9.571.107,00	6.929.197,67	72%

Quadro 3 - Distribuição do orçamento e respetiva execução por natureza de despesa

Através do quadro acima, é possível aferir que as despesas com pessoal atingiram uma execução de 50%. Registou-se uma execução de 39% relativamente aos encargos correntes (bens e serviços), de 55% relativamente às despesas de capital, enquanto as transferências atingiram os 99%. Com efeito, as transferências representam o apoio financeiro atribuído pelo INR, no âmbito das suas competências ao nível da promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos de cooperação celebrados e das medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e/ou incapacidade e das acessibilidades.

Relativamente à execução orçamental por objetivos, apresenta-se de seguida um quadro representativo, por programa:

Programas	Execução	%
1 - Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência	0,00 €	0,00%
2 - Cooperação ao nível comunitário, europeu e internacional	0,00 €	0,00%
3 - Sensibilização e relações públicas	0,00 €	0,00%
4 - Parcerias institucionais	1.820.082,80 €	16,96%
5 – Sensibilização	7.603,86 €	0,07%
6 - Coordenação de planos e instrumentos	0,00 €	0,00%
7 - Investigação e desenvolvimento	11.500,00 €	0,11%
8 - Ações de sensibilização e formação	350,00 €	0,00%
9 - Formação interna	4.833,90 €	0,05%
10 - Projetos e estudos inovadores	116.582,62 €	1,09%
11 - Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	2.636.687,98 €	24,57%
12 - Acesso à informação	0,00 €	0,00%
13 - Informação científica e técnica	0,00 €	0,00%
14 - Comunicação organizacional	0,00 €	0,00%
15 - Modernização e qualificação dos serviços	53.704,61 €	0,50%
16 - Sistema de gestão de qualidade	0,00 €	0,00%
17 - Planeamento e avaliação organizacional	0,00 €	0,00%
18 - Gestão de controlo	150.304,49 €	1,40%
19 - Gestão de pessoas	2.093.955,44 €	19,51%
20 - Alinhamento tecnológico e sistema de informação	615,00 €	0,01%
21- Despesas inerentes ao EMPA	3.802.826,72 €	35,43%
22- Contingência COVID 19	32.976,97 €	0,31%
Total	10.732.024,39 €	100,00%

Quadro 4 - Execução orçamental por projeto/atividade

Considera-se também importante dar a conhecer a evolução da gestão orçamental do INR, nos últimos anos. De realçar que, em 2020 o orçamento disponível no agrupamento de despesa de bens e serviços esteve condicionado em função do registo de cativos, o que impossibilitou a concretização de diversas ações/iniciativas previstas, na medida em que estavam dependentes da disponibilidade financeira neste agrupamento.

Ano	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Atividades			
2011	7.162.969,00	5.298.090,00	74%
2012	6.635.284,90	5.048.087,24	76%
2013	5.810.830,00	5.049.617,24	87%
2014	5.615.523,00	4.603.353,96	82%
2015	6.145.524,00	5.181.987,21	84%
2016	6.484.370,00	5.963.854,03	92%
2017	6.661.546,00	6.027.427,27	90%
2018	7.128.668,00	5.791.688,36	81%
2019	7.146.012,00	6.585.195,50	92%
2020	19.798.815,00	10.732.024,39	54%

Quadro 5 - Evolução da gestão orçamental em Atividades (2011 a 2020)

Ano	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Projetos			
2011	199.500,00	21.525,00	11%
2012	100.000,00	795,81	1%
2013	95.000,00	16.300,42	17%
2014	57.921,00	6.037,46	10%
2015	54.735,00	0,00	0%
2016	15.123,00	6.108,18	40%
2017	0,00	0,00	0%
2018	0,00	0,00	0%
2019	0,00	0,00	0%
2020	0,00	0,00	0%

Quadro 6 - Evolução da gestão orçamental em Projetos (2011 a 2020)

Do ponto de vista da classificação orçamental, desde 2017 o orçamento do INR é todo aplicado em atividades.

II.3.1.24 Recursos Humanos

O INR a 31 de dezembro de 2020, registava um total de 74 efetivos, dos quais 7 dirigentes em comissão de serviço no âmbito da LTFP e 67 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

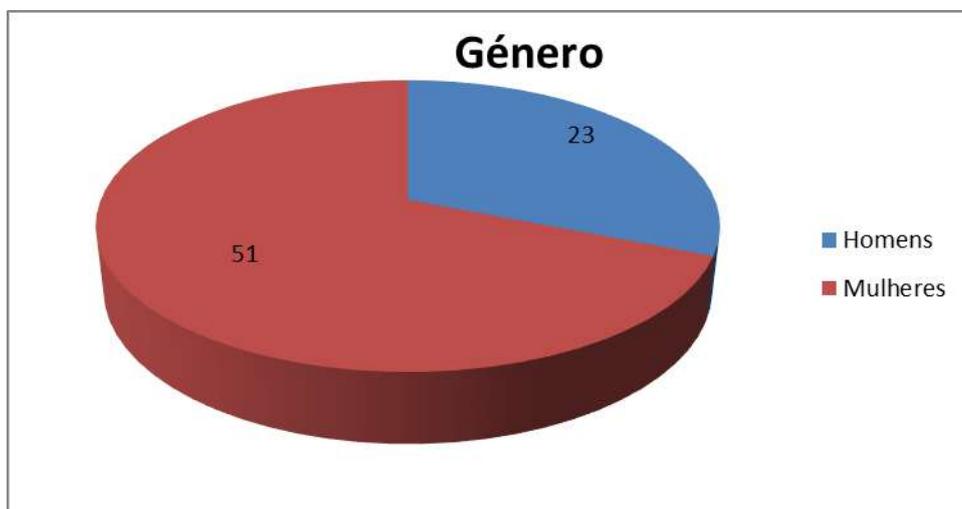
N.º de Trabalhadores	Trabalhadores a 01.01.2020	72
	Trabalhadores a 31.12.2020	74
Género	Homens	23
	Mulheres	51
Trabalhadores com deficiência	Homens	5
	Mulheres	4
Cargo/Carreira	Dirigentes	7
	Técnico Superiores	51
	Assistente Técnico	11
	Especialista de Informática	1
	Técnico de Informática	1
	Assistente Operacional	3
Unidade Orgânica	CD	7
	ECE	5
	UPCGAF	12
	GAT	11
	UCGP	15
	UIFD	13
	GID	11
Habilitações Literárias	Mestrado	4
	Licenciatura	55
	11.º ano / 12.º Ano	11
	9.º Ano	4
	4.º Ano	0
Horário	Isenção de Horário	7
	Horário Flexível	51
	Jornadas Contínuas	16
Entradas /Saídas/ Mobilidades	Entradas	4
	Saídas	2
	Mobilidades Internas	12

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Da análise dos dados do quadro supra, constata-se que o maior número de efetivos se concentra nas carreiras de técnico superior (51) e de assistente técnico (11), que correspondem, respetivamente, a 69% e 15% do total.



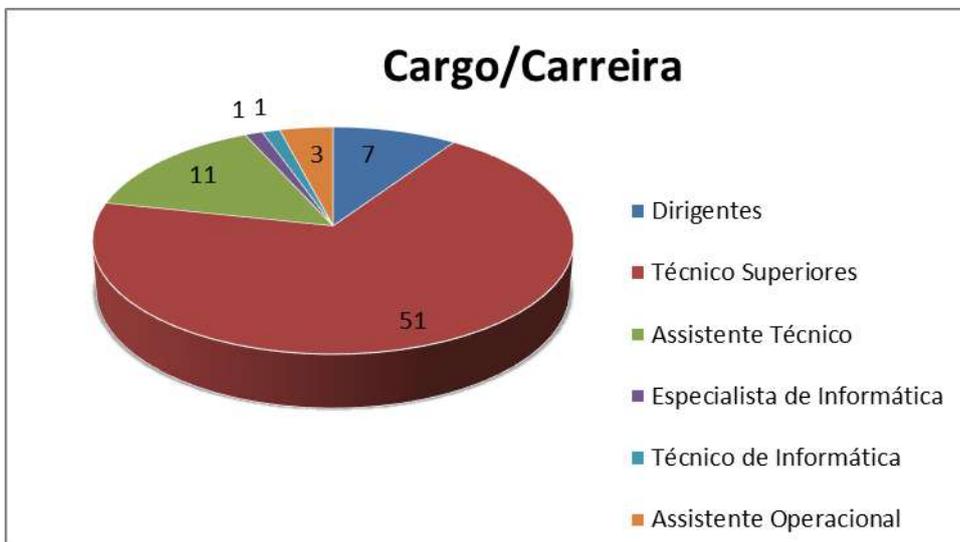
Quadro 8- N.º de Trabalhadores



Quadro 9 - Género



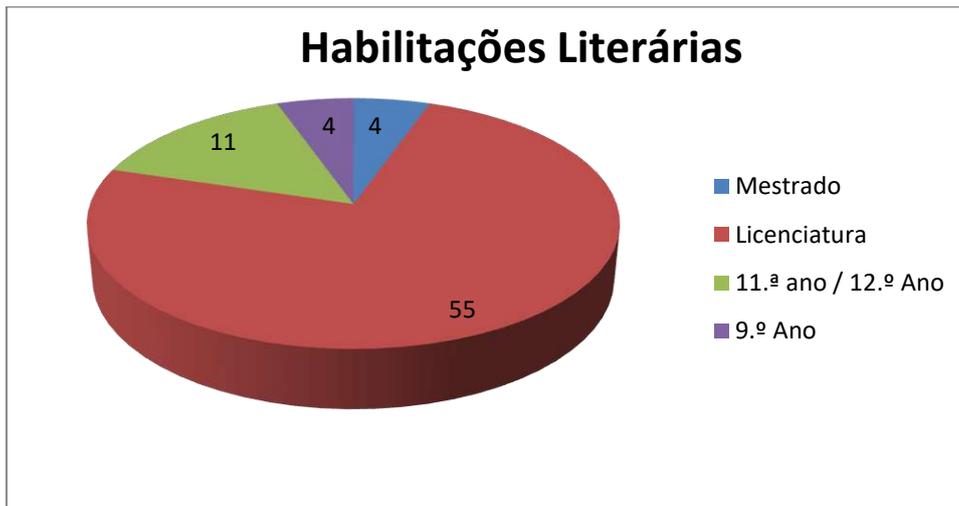
Quadro 10 – Trabalhadores com deficiência



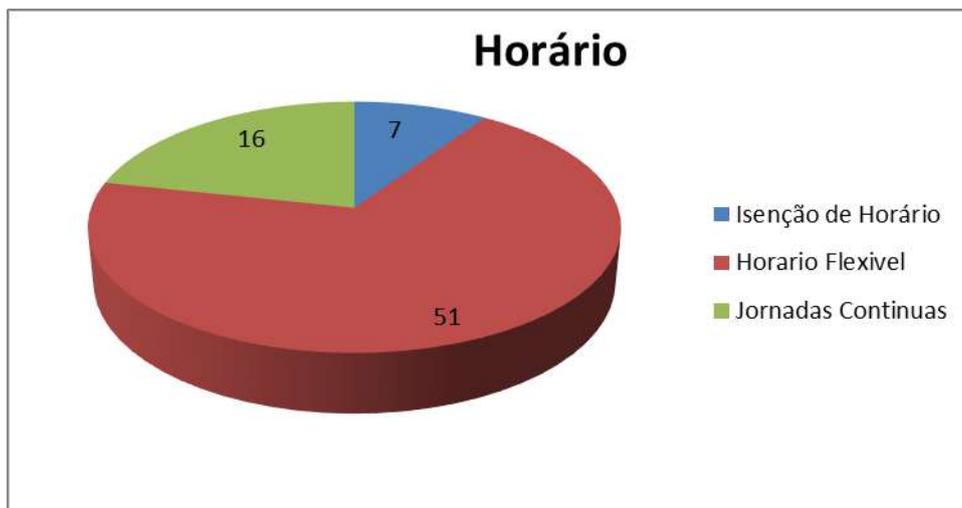
Quadro 11 - Cargo/Carreira



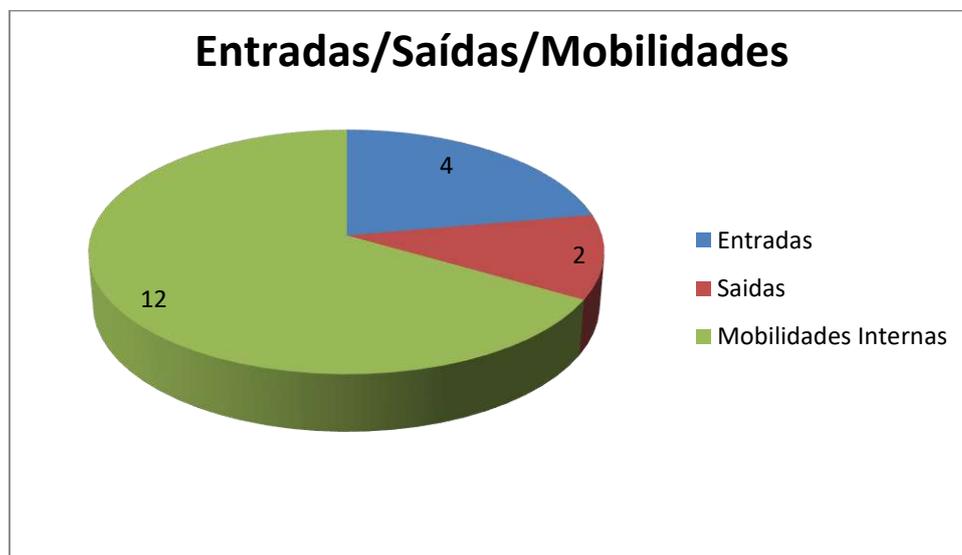
Quadro 12 - Unidade Orgânica



Quadro 13 - Habilitações Literárias



Quadro 14 - Horário Praticado



Quadro 15 - Entradas/Saídas/ Mobilidades

Estes são apenas alguns indicadores que caracterizam o capital humano do INR, sendo que, o Balanço Social (anexo 4) descreve, em detalhe, todos os aspetos considerados relevantes à Organização.

II.3.1.25 Investimentos

Em 2020 foi empreendido um grande esforço com vista à melhoria das condições de trabalho com um investimento significativo em recursos diversos: mobiliário para novos postos de trabalho e substituição de equipamento obsoleto, equipamento de refeitório para reforço da mitigação da pandemia por COVID-19, 18 aparelhos de ar condicionado para substituição de equipamento avariado, aquisição de uma central de alarmes de intrusão que veio atualizar um equipamento similar mas que face à sua antiguidade não garantia as condições de segurança do edifício, aquisição de duas máquinas de tração para os elevadores, realização de uma mudança interna face à reestruturação da organização das unidades orgânicas por piso e, finalmente, aquisição de um software para a biblioteca do INR (biblionet).

44

II.3.2 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Destaca-se como causa de incumprimento de ações e projetos não executados, em parte ou até no seu todo, por um lado a cativação de diversas rubricas do orçamento anual do INR, que pela percentagem da sua incidência impediu a organização de eventos, campanhas de sensibilização, ações de formação e outros projetos, e por outro, a situação epidemiológica causada pelo COVID-19.

Destaca-se igualmente como causa de incumprimento, as próprias condições impostas pela pandemia da COVID19, no ano de 2020, sendo que devido às dificuldades experienciadas a nível nacional e pelos países europeus com que este Instituto se relaciona em diversas atividades e medidas, foram canceladas diversas iniciativas agendadas, com reflexo em projetos não executados.

De facto, devido à pandemia COVID19, em 2020, não foi possível realizar trabalho no âmbito da Comissão Técnica 205 – Cães de Assistência. Esta CT tem como função acompanhar, a nível nacional, os trabalhos desenvolvidos pelo Comité Europeu de Normalização sobre Cães de Assistência. Ora, devido às dificuldades experienciadas pelos países europeus que constituem este Comité, designadamente as grandes dificuldades com que se viram confrontadas as entidades que treinam cães de assistência, foram canceladas as iniciativas agendadas para 2020, não tendo havido trabalho desenvolvido suscetível de acompanhamento.

II.3.3 Medidas para reforço positivo do desempenho

No quadro da avaliação realizada nos pontos anteriores deste Relatório, apresentamos a análise de alguns pontos fortes em diferentes áreas de intervenção e as respetivas oportunidades de melhoria, perspetivadas a curto e médio prazo, resultado de uma primeira avaliação interna.

II.3.3.1 Na área legislativa do apoio à deficiência

O ano de 2020 foi um ano atípico no que respeita à produção de legislação, dada a situação de pandemia vivida, em que houve necessidade de dar atenção reforçada a esta questão. Não obstante, foram analisadas várias propostas legislativas na área dos direitos das pessoas com deficiência, e foi elaborado um estudo que versa sobre a aplicação prática da Lei da Não Discriminação, Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, entre 2007 e 2019.

Pontos Fortes

Ao nível legislativo, algumas destas propostas culminaram com a publicação de diversos diplomas, dos quais se destacam:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2020 - Diário da República n.º 25/2020, Série I de 2020-02-05 - Cria a Estrutura de Missão para Promoção das Acessibilidades;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2020 - Diário da República n.º 27/2020, Série I de 2020-02-07 - Autoriza o reescalonamento dos encargos plurianuais com a execução do Programa de Preparação Paralímpica para Tóquio 2020;
- Despacho n.º 2244/2020 - Diário da República n.º 33/2020, Série II de 2020-02-17 - Constituição do grupo de trabalho para o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio;
- Deliberação n.º 576/2020 - Diário da República n.º 97/2020, Série II de 2020-05-19 - Regulamento do Concurso «Cartaz 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência»;
- Deliberação n.º 577/2020 - Diário da República n.º 97/2020, Série II de 2020-05-19 - Regulamento do Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe;
- Deliberação n.º 578/2020 - Diário da República n.º 97/2020, Série II de 2020-05-19 - Regulamento do Prémio para as Ciências Sociais e Humanas;
- Despacho n.º 11231-B/2020 - Diário da República n.º 222/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-11-13 - Afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2020, a verba global de (euro) 22 480 000 disponibilizada pelos Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde;

- Deliberação n.º 1171/2020 - Diário da República n.º 225/2020, Série II de 2020-11-18 - Despesas de funcionamento - COVID-19;
- Regulamento n.º 1026/2020 - Diário da República n.º 225/2020, Série II de 2020-11-18 - Regulamento do Apoio Financeiro ao Funcionamento das Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência (ONGPD) de âmbito genérico;
- Portaria n.º 287/2020 - Diário da República n.º 243/2020, Série I de 2020-12-16 - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 342/2017, de 9 de novembro, que estabelece os critérios, limites e rácios necessários à execução do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, na sua redação atual, que instituiu o Programa «Modelo de Apoio à Vida Independente» (MAVI).

Oportunidades de melhoria

Não obstante a situação vivida em 2020, o INR conseguiu terminar procedimentos administrativos que culminaram com a publicação de vários regulamentos. Em 2021 pretende-se continuar este processo, considerando igualmente os estudos entretanto elaborados no sentido da promoção de propostas legislativas de alteração na área dos direitos das pessoas com deficiência.

II.3.3.2 Na área do planeamento, controlo e gestão

O procedimento de visitas de controlo e análise financeira, permite uma verificação no terreno da aplicação das verbas atribuídas às organizações não-governamentais para as pessoas com deficiência (ONGPD), no apoio ao seu funcionamento, bem como no desenvolvimento de projetos, que visam a promoção e melhoria contínua das condições e direitos das pessoas com deficiência. A realização destas visitas, permite uma melhor avaliação da boa aplicação dos financiamentos públicos.

Durante o ano de 2020, foram concluídos vários processos decorrentes de visitas de análise financeira realizadas em anos transatos a 6 instituições. Dessa análise, foram detetados incumprimentos na aplicação das verbas financiadas no montante de 44.877,24€. Não houve a possibilidade de realização de novas visitas, devido à situação pandémica que se vive no país.

Pontos Fortes

Para além dos processos que foi possível concluir durante o ano de 2020, foi desenvolvido um novo modelo de visita, com recurso a plataformas eletrónicas e a documentação em suporte digital, que se encontra em fase de implementação.

Processos Concluídos				
Ano de visita	ONGPD	Ano de análise	Programa de financiamento	VAF. N.º
2019	FOCUS	2018	Projetos	2
2018	AAJUDE	2017	Projetos	14
	FEDRA	2016	Funcionamento	3
2016	ASBIHP	2016	Projetos	4
	APD	2014	Funcionamento	3
2017	FPDD	2014	Projetos	22

Quadro 16 - Identificação de processos concluídos no ano

Estão ainda em fase de conclusão os seguintes processos:

Processos por concluir				
Ano de visita	ONGPD	Ano de análise	Programa de financiamento	VAF. N.º
2020	AFEHVC	2019	Projetos	1
2019	ARP	2018	Projetos	1
2018	APERCIM	2017	Projetos	12
	ARP	2017	Projetos	15
	FORMEM	2017	Projetos	10
		2017	Funcionamento	11
	RARISSIMAS	2016	Projetos	7
		2016	Funcionamento	5
		2014	Projetos	6
FEDRA	2016	Funcionamento	3	
	2015	Funcionamento	2	
2016	FPAS	2014	Funcionamento	8
2015	FEDRA	2013	Projetos	8

Quadro 17 - Identificação de processos em realização

Oportunidades de melhoria

Apesar das melhorias verificadas, continuam a subsistir procedimentos menos corretos, no que respeita à utilização de dinheiro público, detetados na realização das visitas de análise financeira das quais se dá conta nos respetivos relatórios.

O processo de avaliação quanto à forma de aplicação dos financiamentos públicos atribuídos às ONGPD, permite a identificação das principais anomalias praticadas pelos gestores destes apoios, permitindo ao INR uma atuação, por um lado pedagógica, através da emissão de recomendações relativamente à boa utilização do financiamento público e, por outro lado, o pedido de reembolso das despesas não elegíveis, revertendo esse valor para os cofres do estado.

Como oportunidades de melhoria nesta área destaca-se:

- A redução da utilização indevida dos apoios financeiros concedidos pelo INR, mercê do efeito pedagógico e da sensibilização e informação realizada consequência das visitas;
- A qualificação dos programas de financiamento do INR;
- Ações de sensibilização anuais às ONGPD sobre os programas de financiamento do INR;
- Maior transparência na relação da Administração Pública com outros atores;
- Revisão dos regulamentos em vigor.

Através do processo de realização das Visitas de Análise Financeira (VAF) em curso desde 2014, foi possível introduzir melhorias ao nível da clarificação e identificação de regras de financiamento, nomeadamente através dos Regulamentos dos Programas de Financiamento (projetos e funcionamento).

48

No sentido de incorporarem melhorias que contribuam para uma gestão ainda mais eficaz, eficiente e de equidade na utilização dos recursos públicos por partes das ONGPD, foram revistos os dois Regulamentos durante o ano de 2020. O Regulamento do Programa de Financiamento ao Funcionamento, publicado em Diário da República a 18 de novembro de 2020, entrará em vigor para o financiamento de 2021, e o Regulamento de Financiamento a Projetos encontra-se a aguardar despacho Tutelar.

II.3.3.3 Na área do desenvolvimento de processos de Gestão da Qualidade

A reestruturação gradual e crescente do INR, com vista à sua evolução e adaptação às exigências e novas atribuições que lhe são cometidas, vem exigindo a sistematização e clarificação de processos e procedimentos visando, transformar entradas em resultados ou impactos, a melhoria da eficiência e consequentemente, da respetiva atividade.

Pontos Fortes

Visando qualificar e tornar transparente o modelo de organização e os métodos de trabalho do INR foi, durante o ano de 2020, realizada a segunda versão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que constitui um importante instrumento de gestão da qualidade, como mencionado no presente relatório.

Oportunidades de melhoria

Perspetiva-se em 2021, iniciar um processo de certificação na área da qualidade, pelo que já iniciámos no presente ano de 2021, os contactos conducentes à recolha/partilha de conhecimento com um organismo do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, já certificado nesta área.

Perspetiva-se ainda, em 2021, iniciar a terceira revisão do Manual de Procedimentos do INR.

II.3.3.4 Na área dos projetos com financiamento comunitário

“Modelo de Apoio à Vida Independente”

O Decreto Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, aprovou o programa “Modelo de Apoio à Vida Independente” (MAVI), que visa contribuir para a efetivação do direito, das pessoas com deficiência ou incapacidade, a viverem de forma independente.

O programa MAVI assenta na disponibilização de assistência pessoal a pessoas com deficiência ou incapacidade, através de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), para a realização de atividades de vida diária e de mediação em contextos diversos que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, estas não possam realizar por si próprias.

O MAVI constitui-se como instrumento basilar de garantia, às pessoas com deficiência ou incapacidade, de condições de acesso para o exercício dos seus direitos de cidadania, e para participação nos diversos contextos de vida, em igualdade com os e as demais cidadãos e cidadãs.

Este projeto desenvolve-se através de financiamento dos Fundos Estruturais Europeus.

O INR foi designado Organismo Intermédio, no âmbito do POISE e CCDR Algarve, para a tipologia de operações “Modelos de Apoio à Vida Independente (MAVI)”.

Na Região de Lisboa para esta tipologia de operações foi designado como organismo intermédio a AML- Área Metropolitana de Lisboa, tendo este Instituto emitido pareceres técnicos sobre as candidaturas apresentadas, quanto à verificação dos requisitos prévios essenciais, bem como quanto aos critérios de seleção identificados no Aviso n.º LISBOA-38-2018-25.

Face à nova competência deste Instituto, foi criada em 2018 uma estrutura interna, tendo sido constituída uma equipa, designada equipa MAVI, através da Deliberação n.º 17/2018, de 30 de abril, do Conselho Diretivo, que se manteve em funções no ano de 2020.

Pontos Fortes

No âmbito do programa de financiamento comunitário para o projeto-piloto MAVI, foram apresentadas um total de 66 candidaturas nos três Programas Operacionais - POISE (inclui as Regiões Norte, Centro e Alentejo), CRESC Algarve (inclui a Região do Algarve) e Lisboa 2020 (inclui a Região de Lisboa). Das 51 candidaturas

apresentadas no território abrangido pelo POISE, foram aprovadas 30, das quais três desistiram, existindo atualmente 27 projetos em curso. Na Região do Algarve foram apresentadas 5 candidaturas, tendo existido uma desistência ainda em fase de candidatura. Foram aprovadas 2 candidaturas, ambas em execução. Por fim, na Região de Lisboa, de 10 candidaturas apresentadas, foram aprovadas 6, todas em execução. No total, existem 35 operações aprovadas, em Portugal continental, sendo 13 na Região Norte, 9 na Região Centro, 5 na Região do Alentejo, 2 na Região do Algarve e 6 na Região de Lisboa.

Em 2020 o INR acompanhou a execução das 35 candidaturas em curso.

Decorrentes deste acompanhamento foram realizadas várias reuniões técnicas com as Autoridades de Gestão, com os representantes dos CAVI que, devido à situação de pandemia ocorreram com recurso aos meios tecnológicos de reunião à distância.

Durante este período o INR continuou a responder por email e telefonicamente a todas as questões colocadas pelas entidades (CAVI), no âmbito da Medida de Política (Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro), articulando outro tipo de respostas com a Autoridade de Gestão.

Atendendo à situação de pandemia e, ao contrário do previsto, apenas se realizaram quatro sessões de acompanhamento que decorreram no mês de novembro, na plataforma ZOOM, com os CAVI das regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve.

Também no âmbito da monitorização das operações em curso foram elaborados relatórios mensais de execução do projeto, bem como relatórios semanais no âmbito da monitorização efetuada devido ao COVID 19.

Em 2020 foram também analisados vários pedidos de alteração às candidaturas, normalmente pedidos de alteração às equipas técnicas, os quais seguiram o procedimento acordado com a Autoridade de Gestão.

Não obstante a situação de pandemia, foi realizado na plataforma ZOOM, no dia 16 de outubro, o Webinar | Boas práticas do apoio à vida independente: o que mudou?”, sendo que, o INR participou em todas os eventos dos CAVI que solicitaram a presença deste Instituto.

Oportunidades de melhoria

Tratando-se de uma nova atribuição no âmbito do INR, continua a ser necessário formar equipas e desenhar procedimentos sempre em estreita articulação com as Autoridades de Gestão.

Este processo é muitas vezes moroso, porquanto há uma aprendizagem a realizar por todos os intervenientes, no entanto, essa aprendizagem permite que a execução dos projetos e o seu

acompanhamento através de sessões presenciais e monitorizações mensais decorram com a maior normalidade possível.

A monitorização constante dos projetos permite identificar algumas questões o mais precocemente possível, de modo a que se possa corrigir o que estiver a correr menos bem.

Catálogo Nacional de Produtos de Apoio (Catálogo)

Durante o ano de 2020 e no seguimento do trabalho realizado anteriormente, foi dada por terminada a análise e operacionalização da fase dedicada ao desenvolvimento das questões relacionadas com a acessibilidade, que exigiram uma grande atenção por parte da equipa que acompanha este Catálogo. No que diz respeito aos conteúdos, assinalam-se melhorias nos campos de pesquisa e ao nível dos resultados devolvidos aos utilizadores.

51

Pontos Fortes

Com a melhoria do método de pesquisa de produtos, o mesmo encontra-se agora operacional para qualquer necessidade de procura, assim como programado com vista a devolver os resultados de uma forma mais simples e eficaz.

Com vista ao alargamento da rede de entidades registadas foi realizada uma comunicação massiva para 212 empresas, dando conhecimento do Catálogo, tendo-se registado um aumento de 5 novas entidades.

Oportunidades de melhoria

A programação de um conjunto de reuniões com as empresas pertencentes ao projeto piloto, para análise comparativa do grau de satisfação com o Catálogo, das dificuldades sentidas e eventuais áreas a melhorar, permitir-nos-á antecipar alguns aspetos importantes para a fase de crescimento que pretendemos alavancar no próximo ano, agora que o Catálogo se encontra implementado.

Face ao objetivo de gerar uma maior dinâmica, perspetiva-se a necessidade de reforçar o plano de comunicação interno e externo, o qual deverá agilizar o alargamento do número de empresas e consequentemente um maior número de produtos de apoio registados neste repositório.

II.3.3.5 Na área da autonomia e acessibilidades

No quadro das competências mais recentemente acometidas ao INR, e em particular no que respeita o acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto (DL 163/2006), na versão alterada pelo Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro, e avaliação periódica do grau de acessibilidade dos edifícios e espaços abrangidos pelo âmbito de aplicação do diploma, há a destacar a elaboração de *Relatório de Avaliação do Grau de Acessibilidade*, que permitiu realizar um importante ponto de situação à data de 31 de dezembro de 2019.

Este Relatório teve por objetivo identificar as principais dimensões contempladas e a considerar para efeito do cumprimento do artigo 22.º do referido diploma, com base na recolha de informação obtida através de fiscalizações realizadas pelas diversas entidades com responsabilidades neste âmbito.

Pontos Fortes

O Relatório de Avaliação do Grau de Acessibilidade pretendeu, por um lado, dar conhecimento da situação atual do grau de acessibilidade nos edifícios, instalações e espaços afetos à administração pública central, local e Institutos Públicos e, por outro, acompanhar a evolução do cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) no âmbito do edificado de propriedade privada, ao nível da aplicação do diploma em vigor. A sua concretização, no ano transato, constituiu uma etapa importante da recolha e análise da informação que possibilita a construção de um olhar atualizado e realista do nosso País no que respeita a matéria de acessibilidades do meio edificado.

Oportunidade de Melhoria

Para o próximo ano, considera-se essencial reunir uma maior amplitude de contributos, por parte das entidades com responsabilidades na área da fiscalização.

De facto, no que respeita à receção de relatórios enviados pelas câmaras municipais, esta ficou aquém do que esperávamos: dos 308 municípios, apenas 60 (cerca de 19,5%) enviaram informação, a qual foi integralmente vertida no referido documento.

Acreditamos que a participação das câmaras municipais no envio destes relatórios anuais venha a ter muito maior expressão, em anos futuros, embora se possa admitir que o reporte da situação referente a 2020 venha a sofrer, em 2021, o impacto da situação excecional e totalmente atípica que se tem vivido no país, decorrente do contexto da pandemia pela COVID-19.

Outra oportunidade de melhoria identificada, foi as condições da operação da recolha de informação. Estabilizadas as questões de partida a considerar no inquérito-tipo importa assegurar a adoção de um formato eletrónico comum, com possibilidades de resposta mais fechadas, para se evitar a excessiva diversificação da informação veiculada pelos municípios, fator que em 2020 complexificou grandemente a respetiva análise e tratamento.

Tendo em conta o necessário reforço dos recursos dedicados à promoção e fiscalização, não só neste Instituto, mas nas restantes entidades com responsabilidades nesta matéria (IGF e câmaras municipais), considera-se fundamental investir, quer ao nível da capacitação / qualificação dos agentes e técnicos, quer da criação de ferramentas digitais de apoio à recolha, sistematização e tratamento da informação a verter no relatório anual. É também de realçar a necessidade de criação de uma aplicação que permita ações de fiscalização, in loco, simples, eficazes e eficientes, e a criação de uma plataforma informática de recolha e partilha de dados que facilite a integração de informação relevante no âmbito da verificação do cumprimento das NTA, com vista a desenvolver o trabalho de acompanhamento e avaliação da sua implementação.

No que respeita à contratualização de recursos humanos, já prevista em 2019, há a referir que no início de 2020, iniciou-se o processo concursal para a integração de 6 técnicos superiores na área da arquitetura, com vista ao reforço da equipa com competências na área das acessibilidades. Devido às imposições legais agravadas com os constrangimentos derivados da pandemia pela COVID-19, prevê-se que apenas durante o 1.º semestre de 2021 este processo possa estar concluído.

Para que possam ser criadas condições necessárias ao desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva, que assegure acessibilidades físicas mais equitativas para todos os cidadãos sem exceção, de acordo com as NTA em vigor, será fundamental dotar as entidades com competências de fiscalização e sancionatórias – i.e., INR, IGF e câmaras municipais – de uma maior capacidade de intervenção, com vista ao cumprimento da legislação aplicável, mas também à correção de irregularidades que, caso não sejam devidamente colmatadas, continuarão a ser barreiras aos cidadãos com mobilidade condicionada.

Manteve-se durante este ano a necessidade de analisar e dar resposta às estruturas regionais do programa operacional + Acesso, relativa a um conjunto de 41 candidaturas.

Relativamente aos projetos da área da autonomia e acessibilidades, destaca-se o seguinte:

Programa Praia Acessível – Praia para Todos!” e Prémio Praia + Acessível 2020

O objetivo deste Programa desenvolvido pelo INR em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e o Turismo de Portugal (TP) desde 2004 – que, visando a inclusão e o respeito pela igualdade de direitos,

promove o cumprimento da legislação portuguesa sobre a acessibilidade aplicável às praias, designadamente as normas técnicas aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, bem como da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto (que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde) e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009 – é garantir que, anualmente, um número cada vez maior de praias portuguesas passe a assegurar condições de acessibilidade e de serviços de apoio que viabilizem a sua utilização e desfrute, com equidade, conforto, segurança, dignidade e autonomia, por todas as pessoas que desejem frequentá-las, independentemente da sua idade e de possíveis dificuldades de locomoção ou outras incapacidades que condicionem a sua mobilidade.

Pontos Fortes

No ano de 2020 o Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, na sua 16.ª edição, alcançou resultados satisfatórios, apesar de o número de praias classificadas como acessíveis ter descido um pouco face a 2019. Há que valorizar o facto de, não obstante os fortes condicionalismos e a dispersão de esforços impostos às autarquias pela pandemia da COVID-19, estas terem apresentado, ainda assim, um número de 208 candidaturas ao Programa, 201 das quais – provenientes de 86 municípios de todas as regiões de Portugal – obtiveram o galardão, o que corresponde a cerca de um terço de todas as praias classificadas oficialmente como águas balneares. Efetivamente, a adesão ao Programa em 2020, superou as expectativas, dado o contexto exigente que os municípios enfrentaram na implementação das novas regras de segurança sanitária e banhar impostas pelo Decreto-Lei n.º 24/2020, de 25-05.

Foram contabilizadas 158 praias costeiras – das quais 7 na Região Autónoma da Madeira e 17 na Região Autónoma dos Açores – e 43 praias interiores no território continental. É de realçar que praticamente 85% destas praias disponibilizaram já equipamentos anfíbios para apoio ao banho e/ou ao passeio na praia de pessoas com mobilidade condicionada.

Em 2020 manteve-se a dinâmica de melhoria contínua das condições de acessibilidade e de serviços prestados às pessoas com mobilidade condicionada nas praias acessíveis, e isto quer em municípios do litoral, quer, cada vez mais, em municípios do interior. O facto de, nas últimas 7 edições do Prémio Praia + Acessível – que desde 2009 distingue anualmente zonas balneares acessíveis que durante a época banhar comprovem ter implementado melhores práticas, e que, em 2020, atingiu, também surpreendentemente, o maior número de candidaturas até à data, nomeadamente 25 –, as praias fluviais terem obtido 2 primeiros prémios, 4 segundos prémios e 1 menção honrosa comprova bem esta tendência, sendo, também, de realçar que, das 7 novas entradas no Programa em 2020, 2 foram de praias interiores.

A 31 de janeiro foi enviada às entidades parceiras do Programa (APA e TP), uma nova proposta da *checklist* destinada a confirmar, em sede de vistoria ao local, as condições de acessibilidade das praias, após reformulação e simplificação da que tinha sido proposta em 2019.

Durante o mês de fevereiro, e à semelhança do sucedido em 2018 e 2019, foram realizadas sessões regionais de esclarecimento sobre o Programa. Estas ações, que em 2020 tiveram um pendor essencialmente formativo, foram promovidas e organizadas pelo TP em colaboração com as Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH), tendo a formação sido dada pela empresa “*Accessible Portugal*”. Contaram também com a participação do INR, que informou sobre as alterações aos procedimentos de candidatura a serem introduzidos em 2020.

As 3 sessões regionais realizadas, dirigidas aos municípios, concessionários e autoridades marítimas, tiveram lugar em Setúbal (dia 5), Coimbra (dia 12) e Marco de Canaveses (dia 19), tendo obtido, na generalidade, boa adesão.

Em 3 de março teve lugar uma reunião das três entidades parceiras do Programa, com os seguintes objetivos: preparar a época balnear de 2020 e o evento de lançamento anual do Programa e entrega do Prémio Praia + Acessível (então previsto decorrer durante a BTL, na segunda semana de março, mas cedo cancelado na sequência da declaração do estado de emergência resultante da pandemia pela COVID-19) e afinar prazos e procedimentos de candidatura. Foi introduzida uma inovação no procedimento de candidatura: uma “Declaração de Compromisso”, a ser assinada obrigatoriamente pelo responsável máximo das câmaras municipais e anexada ao formulário de candidatura de cada zona balnear ao Programa, referente ao dever de serem assegurados, ao longo de toda a época balnear, os requisitos de acessibilidade e de informação ao público exigidos pela adesão ao Programa.

Nesse contexto, foi seguidamente enviada pelo INR à APA a documentação de candidatura ao Programa em 2020, para fornecimento às 5 ARH, à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas da Madeira e à Direção Regional do Ambiente dos Açores: as Regras de atribuição 2020, o Formulário de candidatura e 4 anexos, incluindo a nova “Declaração de Compromisso”.

Ainda no início de março, a documentação inerente ao procedimento de candidatura ao galardão foi remetida pelos serviços regionais, a todos os municípios com praias classificadas como águas balneares, tendo a mesma também sido disponibilizada nos sítios *web* das três entidades promotoras do Programa.

Face a alguma incerteza causada pela declaração do estado de emergência e do período de confinamento resultantes da situação de pandemia, as entidades promotoras decidiram prorrogar por 15 dias os prazos habituais de apresentação de candidaturas ao Programa pelos municípios aos serviços regionais do ambiente e do mar, e da subsequente fase de validação das mesmas por estas entidades.

Nesta sequência, foram validadas por estes serviços 208 candidaturas, que incluíram 7 novas adesões e 3 reentradas, números considerados surpreendentes dada a situação de pandemia.

Com base nesta listagem, foi adotado pelo INR, a partir de junho, um novo método de divulgação progressiva, no sítio *web* do Instituto, das praias que iam obtendo o galardão, com base numa atualização semanal da informação que, para o efeito, ia sendo libertada pelos serviços regionais. Esta metodologia, previamente consensualizada entre as três entidades promotoras, permitiu ir informando os principais interessados, isto é, as pessoas com mobilidade condicionada, com maior oportunidade do que em anos anteriores, pois evitou ter de aguardar por uma listagem final das praias galardoadas, geralmente só possível de obter em momento bastante avançado da época balnear.

Após conclusão das vistorias de confirmação das condições presentes no terreno, foram classificadas 201 praias acessíveis, conforme atrás referido. Em 12 de agosto, foi colocada no sítio *web* do INR a listagem final das praias galardoadas, este ano disponibilizada numa versão com índice formatado de modo a tornar-se mais fácil de consultar, por região, e também mais acessível a pessoas com deficiência visual do que as listagens de anos anteriores.

No final do ano, em 18 de dezembro, decorreu, via *Zoom*, a reunião anual da Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares (CTA), promovida pela APA, na qual, entre outros assuntos, foi apresentado pelo INR um balanço anual do Programa Praia Acessível - Praia para Todos! referente à época balnear de 2020.

Apraz-nos registar que, não obstante as exigentes regras sanitárias, ambientais e de segurança resultantes pela pandemia da COVID-19, que tanto condicionaram a época balnear em 2020, foram galardoadas apenas menos 7% de praias do que no ano anterior, e foi também alcançado o maior número de candidaturas ao Prémio Praia + Acessível desde a sua criação.

É, assim, de enaltecer, e louvar, todo o esforço desenvolvido pelos municípios e concessionários das praias que obtiveram o galardão Praia Acessível na passada época balnear, e que, em tão significativo número, continuaram a garantir aos habituais e potenciais utilizadores das suas zonas balneares todas as mais-valias das condições de usufruto dos espaços privilegiados de lazer que são as praias acessíveis, que esta iniciativa proporcionou um pouco por todo o País.

Oportunidades de melhoria

Comparativamente a 2019, é de realçar que, no decurso da época balnear de 2020, não chegaram ao INR quaisquer reclamações de utilizadores das praias galardoadas pelo Programa.

Na reunião de balanço de 2020 e preparação de 2021, que teve lugar, via *Zoom*, no início do presente ano, foi decidido pelas entidades promotoras do Programa que, à semelhança da edição de 2020, continuará a ser exigida aos municípios a Declaração de Compromisso, a anexar ao formulário de candidatura, destinada a assegurar o seguinte: que a conclusão das obras de reabilitação, geralmente realizadas na praia após a época do mau tempo, terá lugar até à data de início da época balnear definida oficialmente em Portaria; que será assegurado o cumprimento, e a devida manutenção em boas condições ao longo de toda a época balnear, dos requisitos de acessibilidade obrigatórios do Programa, devendo a bandeira Praia Acessível ser imediatamente arriada caso algum deles deixe de se verificar; e que haverá uma efetiva disponibilização de informação ao público que esclareça sobre as condições de acessibilidade e os serviços de apoio proporcionados na zona balnear, quer à entrada da praia, quer no sítio *web* do município. Assim, haverá que continuar a confirmar o cumprimento destes compromissos.

Outras oportunidades de melhoria que se pretende continuar a promover são: um efetivo e eficaz reforço da sinalização dos percursos acessíveis e dos equipamentos acessíveis disponibilizados, quer nas vias de acesso até à entrada acessível da mesma quer na praia; um desejável aumento do número de lugares de estacionamento reservados a veículos que transportem pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, junto à praia; uma maior garantia de prestação de apoio especializado ao banho assistido e/ou de acompanhamento dedicado a pessoas com deficiência motora ou visual; e uma melhor, e mais diversificada em termos de suporte, divulgação das condições de acessibilidade, equipamentos e serviços disponibilizados em cada praia galardoadas, que atenda às necessidades específicas das pessoas com deficiências sensoriais ou cognitivas, bem como que recorra a mais de um idioma.

Paralelamente, dada a atual situação de pandemia, será ainda desejável reforçar a sensibilização dos municípios e concessionários para a devida higienização dos equipamentos de apoio ao banho e para o cumprimento de todas as regras de segurança sanitária e balnear que vigorarem.

Continuaremos, também, a procurar identificar, em colaboração com a Autoridade Marítima Nacional, quais das praias portuguesas com condições para serem classificadas pelo Programa permitem o acesso à água de pessoas com mobilidade condicionada em condições de segurança.

Atendendo ao quadro de consolidação do Programa que se prevê manter em 2021, haverá que convocar todos os intervenientes a uma forte exigência em prol do cumprimento das condições obrigatórias que a classificação de “praia acessível” pressupõe, e importará também continuar a reforçar a garantia de cumprimento dos prazos regulamentares estabelecidos no calendário de 2021 para o desenvolvimento do Programa no terreno.

Muito importante será também acompanharmos com proximidade os futuros impactos no Programa da transferência de competências de gestão das praias para as câmaras municipais.

Tendo em consideração a crescente procura turística, interna e externa, dos importantes espaços públicos de lazer que são as praias, bem como o surgimento de novas zonas balneares classificadas como praias de banhos todos os anos, importa realçar a importância de nelas ser exigido, de raiz, o cumprimento das condições regulamentares de acessibilidade física e de acessibilidade à informação, ambas tão necessárias para o usufruto pleno, por todos, das zonas balneares.

Temos a convicção de que, num futuro próximo, após ser ultrapassada a atual situação de pandemia, a adesão ao Programa retomará o crescimento verificado em anos anteriores, para que cada vez mais frequentadores das nossas praias, independentemente da natureza das suas limitações ou incapacidades motoras, sensoriais ou intelectuais, possam usufruir com equidade, de forma plena e segura das nossas excelentes praias.

Concelho Mais Acessível

Pontos Fortes

O Prémio Concelho Mais Acessível tem como principal objetivo promover as intervenções e iniciativas municipais que visem implementar práticas de promoção da acessibilidade para todos. Ao eleger as melhores práticas em diversas áreas da acessibilidade apresenta-se como um excelente palco de visibilidade e de disseminação de um património que todos ganhamos em conhecer e apreciar. Lançado em 2014, este Prémio, de caráter bienal, contou com duas edições – a 2.ª foi em 2016.

Considerando que, na sequência das alterações legislativas ocorridas em 2017 e dada a sobrecarga da equipa responsável pelo Prémio, associada a novas competências que não foram acompanhadas de reforço de recursos humanos, não foi possível retomar a realização deste Prémio, conforme seria desejável.

Oportunidades de melhoria

Persistimos na convicção de que esta iniciativa deve continuar a merecer a nossa maior atenção, no sentido de se avaliar e reformular o seu regulamento e modos de funcionamento, por forma a podermos lançar este Prémio. Esta é, sem dúvida, uma boa oportunidade para desafiar os municípios do território nacional a apresentarem o trabalho realizado no período mais recente, sobretudo na sequência da vigência das normas técnicas de acessibilidade definidas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, com versão revista pelo DL 125/2017, de 4 de outubro.

Pelo atrás exposto, considera-se que o Prémio Concelho Mais Acessível constitui um importante recurso a otimizar pelo INR, na medida em que seja possível assegurar as condições necessárias para que este observatório de boas práticas volte a funcionar, numa fase em que a acessibilidade tem merecido um particular investimento, tangível em diversos instrumentos de política pública tais como as iniciativas do “All for all” (2018) ou do “+ Acesso” (2019), limitando-nos a referir aqui programas que contaram com o apoio do INR, designadamente na elaboração de pareceres técnicos.»

É neste contexto que pretendemos em 2021 rever o regulamento deste prémio, contando para tal com o envolvimento das principais partes interessadas, no sentido de, com a colaboração das mesmas, criar as condições necessárias à maximização da participação dos municípios no Prémio Concelho Mais Acessível.

Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)

Enquanto organismo coordenador do SAPA e para além dos resultados alcançados com o indicador relacionado com a realização das reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio, durante o ano de 2020, o INR conseguiu efetivar um conjunto de trabalhos, dos quais se destacam as seguintes áreas:

Procedimentos do pagamento por reembolso – Orçamento de Estado 2020

Tendo em conta que o Orçamento de Estado para 2020 veio introduzir alterações no Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), no que diz respeito aos seus artigos 391.º e 392.º, nomeadamente:

- O artigo 391.º altera o n.º 3 do artigo 11.º com a seguinte redação: “O financiamento assumirá a forma de reembolso sempre que os produtos de apoio sejam previamente adquiridos de acordo com prescrição emitida por entidade prescritora, justificando a urgência da aquisição, bem como nos casos de reparação dos produtos de apoio”.
- Artigo 392.º da Lei do Orçamento de Estado adita o artigo 11.º-A, com a seguinte redação: “As entidades referidas no artigo anterior têm um prazo de 30 dias, a partir da data do deferimento do financiamento dos produtos de apoio abrangidos pelo presente decreto-lei, para proceder à transferência do financiamento para o requerente ou para entregar o produto de apoio requerido”.

Considerou-se, assim, importante elaborar um documento que reunisse um conjunto de procedimentos harmonizados entre as Entidades Financiadoras e que pudesse suportar a indispensável clarificação junto das

diversas entidades envolvidas, tais como os centros prescritores e os beneficiários, facilitando assim o funcionamento do Sistema e agilizando o processo de financiamento, não obstante se manter a obrigatoriedade da prescrição, necessidade de justificação da urgência da aquisição, e da apresentação de três orçamentos.

No seguimento da análise efetuada por que terminou em

Comissão de Análise

Em finais de 2020, foi dado como encerrado o trabalho da Comissão de Análise, após a conclusão dos dezasseis (16) processos prescritos apresentados pela Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) na área da deficiência visual. Relativamente ao processo referente às duas próteses biónicas para a mesma pessoa, por falta de elementos considerados necessários para o efeito e requeridos por perita (médica), ficou este processo sem análise conclusiva por falta de informação para a sua avaliação em sede desta Comissão.

Pontos fortes

Relativamente a melhorias ao nível do funcionamento deste Sistema, importa referenciar que através do Despacho n.º 2244/2020, de 17 de fevereiro, foi criado um Grupo de Trabalho para o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), exarado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação, pelo Secretário de Estado Adjunto do Trabalho e da Formação Profissional, pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência e pelo Secretário de Estado da Saúde. O Grupo de Trabalho tem por missão elaborar dois relatórios, em duas fases:

- uma primeira fase, de apresentação de propostas de melhoria e simplificação de circuitos e procedimentos de prescrição e de financiamento, de avaliação do atual mecanismo legal de nomeação dos Centros Prescritores e do modelo de financiamento e, ainda, de apresentação de propostas no âmbito da criação e funcionamento de bancos de produtos de apoio;
- uma segunda fase, de elaboração de propostas de alteração dos requisitos da plataforma informática do sistema de informação, elaboração de um manual e plano de formação para as entidades prescritoras e financiadoras e, ainda, apresentação de propostas de melhoria dos mecanismos de comunicação com os cidadãos utilizadores do sistema e propostas de alteração legislativa e regulamentar ao atual Decreto-lei n.º 93/2009, de 16 de abril.

A constituição deste grupo de trabalho criou condições facilitadoras para alavancar um conjunto de aspetos que o INR havia sinalizado como importantes fatores críticos de sucesso, designadamente, a alteração de circuitos na BDR-SAPA, a tradução da ISO 9999:2016, e o reforço da dinamização do Catálogo, para as quais existem propostas internas contempladas nos planos de atividade deste instituto. O ano de 2020 foi também o ano de conclusão e publicação dos Relatórios da Avaliação Física e Financeira do Financiamento dos Produtos de Apoio referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, dando seguimento ao estipulado no n.º 2, do Art.º 13º, do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, e tendo por base os elementos reportados pelas entidades financiadoras do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).

Oportunidades de melhoria

Apesar de o SAPA ter sido alvo de uma sessão no âmbito do ciclo de formação dos Balcões de Inclusão, aspeto que se considera muito relevante, considera-se, como elemento de melhoria do SAPA e no que diz respeito à sua divulgação/disseminação de informação junto dos atores intervenientes deste Sistema, a necessidade de ser dado maior enfoque a esta componente de informação/esclarecimento.

Atividades não previstas em Plano de 2020:

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 04/2020, que cria a Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA), foi publicada a Portaria n.º 200/2020 que cria e regulamenta o Programa de Acessibilidades aos Serviços Públicos e na Via Pública (PASPVP).

“O PASPVP tem por finalidade eliminar barreiras arquitetónicas e criar espaços com condições e acesso para todos os serviços públicos da administração direta e indireta, visando a criação e um percurso acessível nas instalações, edifícios ou frações cujo uso integre o atendimento ao público ou que receba público”, sendo operacionalizado pela EMPA.

Segundo o artigo 5º do referido receita legal o PASPVP é financiado através do orçamento do INR, tendo a dotação orçamental sido fixada em 10.000.000,00 €.

Esta dotação inscrita através do Programa de Recuperação e Resiliência, que consiste num documento estratégico contendo as reformas estruturais fundamentais que visam assegurar a saída da crise pandémica, criando um futuro resiliente para Portugal, foi contemplada no centro de custos 14 0 03 02 02, na Fonte de Financiamento 129, medida 083, atividade 954.

No decorrer do ano 2020 e considerando a declaração do estado de emergência a 18/03/2020, ocasionada pela doença COVID-19, que afetou todos os serviços, foram elaborados dois importantes documentos, o Plano de Contingência alinhado com as orientações emanadas pelo Despacho n.º 2836-A/2020, publicado no DR, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2020, pela Direção Geral de Saúde (DGS) e pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC), descrevendo o mesmo como o INR se poderia preparar e gerir a resposta à emergência de saúde pública associada a infeção por COVID-19, bem como o Plano de Desconfinamento e Regresso ao trabalho com objetivo de sistematizar as principais medidas de prevenção da COVID-19, com vista à adaptação dos postos de trabalho e à construção de soluções laborais que permitam garantir locais de trabalho saudáveis.

Associada a esta crise pandémica, foi afeta despesa orçamental para mitigação dos efeitos nefastos causados pela doença, nomeadamente, para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros equipamentos de utilização comum e barreiras contra a propagação do vírus.

Plano de Trabalho Colaborativo da Administração Pública

O Plano de Trabalho Colaborativo na Administração Pública elaborado no âmbito do Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de março, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, (publicado no Diário da República n.º 58/2020, Série II, Parte C, 2.º Suplemento, de 23 de março de 2020) definiu “orientações para os serviços públicos em cumprimento do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, em execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março”.

No contexto da pandemia causada pela COVID-19, visando apoiar os serviços no desenvolvimento de respostas rápidas e colaborativas, sem obrigar a uma intervenção institucional formal, surgiu a necessidade de criar instrumentos de apoio e práticas inovadoras de gestão e organização do trabalho, de suporte à atividade dos serviços e dos trabalhadores da Administração Pública em novos ambientes do trabalho.

Foi com este objetivo que a Equipa de Coordenação do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP), com o apoio de trabalhadores e dirigentes de várias entidades, concebeu e pôs em prática o Plano de Trabalho Colaborativo na Administração Pública.

Organizado num contexto de trabalho colaborativo e multidisciplinar, com 6 áreas de trabalho e 22 projetos desenvolvidos por equipas, onde participam 72 pessoas, oriundas de 27 entidades do setor público e da sociedade civil, o 1º Plano que deu origem a diversos documentos e concluídos a 10 de abril de 2020.

Os pressupostos deste trabalho colaborativo são:

- Desenvolver a capacidade de responder a desafios com prontidão e sustentabilidade;
- Aprofundar modelos de colaboração flexível, incorporados nos modelos de gestão pública;
- Apostar em novos modelos de trabalho, como as equipas de trabalho colaborativo;
- A responsabilidade das lideranças no desenvolvimento dos ambientes propícios à colaboração.

Este Plano de Trabalho Colaborativo na Administração Pública foi constituído por seis áreas de trabalho:

- Desenvolvimento de guias e instrumentos de apoio prático;
- Segurança e saúde no trabalho;
- Promoção da inovação;
- Difusão de informação e comunicação;
- Qualidade dos conteúdos informativos;
- Formação à distância.

O INR foi uma das entidades que participou de forma proativa na construção de recursos a disponibilizar à Administração pública e aos cidadãos, sendo que no âmbito das suas competências, assumiu compromissos em alguns dos grupos de trabalho, nomeadamente nos seguintes:

- Projeto 1.1. Produzir um guia para a liderança de equipas de trabalho em ambiente digital;
- Projeto 2.1. Criar um guia para o apoio ao bem-estar e saúde mental dos trabalhadores em teletrabalho;
- Projeto 2.3. Criar uma oferta formativa específica em segurança e saúde no trabalho;
- Projeto 4.1. Criar um plano de comunicação interna para a administração pública no contexto de crise;
- Projeto 5.1. Criar uma ferramenta para a qualidade dos conteúdos informativos;
- Projeto 6.1. Conceber e divulgar um programa de formação à distância;
- Projeto 6.2. Criar um programa de *webinars* para a administração pública;
- Projeto 6.3. Desenvolver um programa de *microlearning* para os trabalhadores em teletrabalho.

Por outro lado, dentro do Plano de Trabalho Colaborativo o INR, no âmbito do programa de *Webinar* para a Administração Pública o INR esteve representado com comunicações realizadas, através da plataforma zoom, sobre Comunicação Acessível, nos dias 28 de abril de 2020 e que teve a participação de cerca de 900 pessoas, 15 de maio sobre Trabalho colaborativo na Administração Pública e, ainda em 27 de maio sobre Trabalhar a Partir de Casa e Cuidar da Saúde Mental.

Tanto este, como todos os outros *webinars* abaixo tiveram o apoio do INR, através dos seus 2 técnicos, a efetuar a interpretação em língua gestual portuguesa:

- 05/05/2020 - Liderar parcerias sociais no contexto da pandemia
- 06/05/2020 -Saúde mental e trabalho em casa
- 07/05/2020 -Comunicar com os trabalhadores no contexto da pandemia
- 08/05/2020 -Trabalho colaborativo à distância
- 12/05/2020 -COVID-19: Riscos, oportunidades e paradoxos para a gestão do conhecimento
- 13/05/2020 -Segurança e saúde no trabalho: Um novo paradigma
- 14/05/2020 -Comunicar com os cidadãos no contexto da pandemia
- 15/05/2020 Trabalho colaborativo na Administração Pública – Marina Van Zeller (INR)
- 19/05/2020 Liderança de Equipas de Trabalho em Ambiente Digital
- 20/05/2020 Liderança em Ambientes de Crise
- 21/05/2020 Gestão de Projetos em Ambiente de Teletrabalho
- 22/05/2020 Criação de Equipas de Trabalho Transversal
- 25/05/2020 Experimentação e Colaboração no contexto do Trabalho à Distância
- 26/05/2020 Comunicação Interna nas Entidades Públicas
- 27/05/2020 Trabalhar a Partir de Casa e Cuidar da Saúde Mental – Fátima Alves (INR)
- 28/05/2020 Segurança e Saúde em Teletrabalho a Partir de Casa
- 29/05/2020 Autoavaliação da Cultura de Inovação

O documento respeitante a este projeto pode ser consultado aqui neste link https://www.colaboraap.gov.pt/Ficheiros/Documentos/Plano_vr1.pdf

Resultante desta participação, o INR recebeu através dos seus dirigentes e técnicos envolvidos, um público agradecimento da Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, pelos resultados obtidos nos recursos produzidos de forma colaborativa.

Acresce que o INR voltou a ser incluído como parceiro no II Plano Colaborativo, este celebrado em 16 de junho de 2020, assinado por vinte e quatro dirigentes em cargos de direção superior, nas instalações do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De facto, o contexto de pandemia de 2020, reforçou a premência de mudança no funcionamento da Administração Pública, pela necessidade imperiosa de desenvolvimento da capacidade de responder a desafios com prontidão e sustentabilidade.

Por seu lado a experiência desenvolvida no quadro do Plano de Trabalho Colaborativo na Administração Pública para apoiar os serviços num contexto de contingência demonstrou, de forma inequívoca, que é possível desenvolver respostas rápidas e colaborativas sem obrigar a uma intervenção institucional formal e, bem ainda, a participação do INR demonstrou a sua capacidade de acompanhar e criar valor sinérgico.

Factualmente a participação do INR neste Plano Colaborativo potenciou a produção de recursos em formatos acessíveis, com introdução de Língua Gestual Portuguesa, versões áudio e com legendagem, visando a acessibilidade digital, e, claramente, a promoção do *mainstreaming* das políticas de inclusão das pessoas com deficiência, no cumprimento da missão deste organismo.

Acessibilidade Digital

Relativamente ao Site Institucional do INR, o ano de 2020 é marcado pela obtenção do [Selo Ouro de Usabilidade e Acessibilidade!](#)

65

Esta distinção resultou de um trabalho, realizado ao longo de dois meses e que envolveu a participação de pessoas com deficiência, seus familiares e técnicos de instituições. O Site melhorou substancialmente pois:

- assegurámos o acesso à informação e aos serviços;
- melhorámos a experiência de utilização do site;
- simplificámos e tornámos mais eficiente para todos os cidadãos, nomeadamente aqueles que necessitam de recorrer a tecnologias de apoio para a utilização deste serviço público online.

Com a concretização deste projeto, o site do Instituto Nacional para a Reabilitação pode ser tomado como exemplo de boa prática de acessibilidade digital, por entidades públicas e privadas, liderando um caminho promotor da igualdade no direito à acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis. Desta forma, pelo cumprimento das normas definidas pelo [DL 83/2018](#), de 19 de outubro, que determina obrigações para os sites da Administração Pública, e não só, o Instituto Nacional para a Reabilitação lidera pelo exemplo.

Prémio Desporto Mais Acessível

Na sequência do previsto em atividades do Plano de Atividades do INR de 2020, foi realizada investigação e reflexão sobre a concetualização de um prémio na área do desporto. No segundo semestre de 2020 iniciou-se a fase de conceção deste prémio, a promover pelo INR no âmbito da sua missão, fundamentada na necessidade sentida de impulsionar o desenvolvimento da atividade física e do desporto para pessoas com deficiência.

Visa-se conceber um mecanismo que permita divulgar e premiar o que de melhor se faz em Portugal, neste domínio, em consonância com os compromissos assumidos pelo Estado Português, enquanto signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Com efeito, o INR, I.P. é um parceiro privilegiado do IPDJ, I.P., no que concerne à definição e execução das políticas públicas na área do desporto para pessoas com deficiência, concretizado, designadamente, através do financiamento em 50% dos Contratos-programa Paralímpico e Surdolímpico, dos contratos-programa celebrados com as federações desportivas no âmbito do desporto para todos e dos Prémios de Mérito Desportivo previstos na Portaria n.º 103/2014, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 332-A/2018, de 27 de dezembro.

Neste quadro foi, previamente ao início do desenho do Prémio, realizado um diagnóstico sobre os prémios e distinções existentes para pessoas com deficiência na área do desporto, tendo-se concluído pela não existência de qualquer mecanismo que, ao nível nacional, premeie e divulgue as melhores práticas existentes neste domínio, quer sejam elas dos clubes, federações, universidades ou outros.

Numa segunda fase, já no final do ano, foram definidos o âmbito e objetivo central do Prémio, seus objetivos e destinatários, bem como categorias a premiar, montante do prémio monetário e formas de seu financiamento.

O Prémio visa distinguir projetos/ações/iniciativas que prossigam um ou mais dos seguintes objetivos:

- Inclusão social através do desenvolvimento e da prática de atividade física e do desporto;
- Incrementar o número de praticantes com deficiência nas estruturas regulares do desporto;
- Promover a generalização da prática desportiva entre as crianças e os jovens com deficiência;
- Desenvolver a prática de atividade física e desportiva adaptada aos diferentes grupos etários, com enfoque nos adultos e seniores;
- Estimular a reabilitação através da prática desportiva ou do desporto;
- Promover a formação e qualificação dos recursos humanos do desporto tendo em vista a prática da atividade física e desportiva por parte das pessoas com deficiência;
- Incentivar a investigação no domínio da atividade física e do desporto das pessoas com deficiência.

Finalmente, foi remetida para o primeiro trimestre de 2021 uma fase de auscultação de organismos e parceiros desta área, de entidades, academia, federações desportivas sobre a pertinência e objetivos deste prémio e a apresentação de proposta de regulamento.

II.3.3.6 Na área da informação científica e técnica

Promoção de investigação científica

Na área da promoção de investigação científica e técnica e sua disseminação pública destaca-se que, em 2020, o INR concretizou acordos de parceria com grupos empresariais e consolidou as parcerias anteriores existentes com organismos públicos, designadamente, com o ISS, I.P., IAPMEI, DGS, I.P., FCT, AMA, INPI, I.P., e com os Centros de Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.).

O estabelecimento destes acordos parcerias potenciaram o desenvolvimento de uma abordagem transversal das políticas para a deficiência, garantindo o envolvimento e investimento público na promoção e divulgação de direitos das pessoas com deficiência e, na partilha de recursos e conhecimento dos vários organismos.

Tendo em vista o desenvolvimento de investigação científica, inovação tecnológica e sensibilização da sociedade civil para a promoção dos direitos das Pessoas com deficiência, o INR prosseguiu em 2020 com a atribuição dos Prémios para as Ciências Sociais e Humanas, Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe e Prémio “Concurso Cartaz 3 de Dezembro”, bem como com a sua disseminação pública.

Fruto da atualização, durante o ano de 2019, do articulado dos Regulamentos dos Prémios acima identificados, estes verificaram-se mais consentâneos com o contexto atual e com os seus destinatários tendo-se registado, apesar da pandemia, um incremento do número de candidaturas, face ao ano anterior.

Neste quadro, foram concretizados os seguintes objetivos:

- aumento do reconhecimento público dos produtos/prémios de investigação, com a marca do INR;
- estabelecimento de seis parcerias estratégicas, designadamente através de formalização de acordos de parceria com grupos empresariais que apoiaram técnica e financeiramente os prémios e os premiados;
- alteração da estratégia de comunicação dos prémios que além de notícias, cartazes disponíveis no site do INR para descarregar, passou a incluir vídeos de identificação dos parceiros e do seu compromisso com estes prémios;
- aumento do valor dos prémios, para o dobro do seu valor, investimento assumido pelos grupos empresariais, como aposta na inclusão e na diversidade no ambiente corporativo, como forma de promoção dos direitos humanos.

Pontos Fortes

Continuidade da prossecução do desenvolvimento dos prémios de investigação, sensibilização e desenvolvimento de direitos em contexto nacional de retração de projetos, com consequente desenvolvimento, durante todo o ano de 2020, das necessárias articulações, nos vários tipos de prémios.

1. O INR dedicou os seus esforços a valorizar a qualidade dos prémios, implementando com sucesso as alterações realizadas em regulamento, tendo assegurado a sua atualidade aos contextos e públicos destinatários e, o desenvolvimento de oportunidades de envolvimento do tecido empresarial e civil, na promoção da investigação que promova a qualidade de vida e dos direitos das pessoas com deficiência.

Definição de indicadores de desempenho para monitorizar o desenvolvimento destes Prémios e, conseqüentemente, os seus objetivos, bem como atualização das atividades que contribuem para o seu desenvolvimento, assim como a identificação dos riscos e das infrações conexas que lhes possam estar associadas.

A cerimónia de entrega de Prémios, tal como em anos anteriores, decorreu a 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, contou com as presenças da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, do Conselho Diretivo do INR, representantes de Federações, Confederações e de ONGPD, bem como de peritos, parceiros e outros.

Oportunidades de melhoria

A continuidade de uma estratégia de comunicação destes Prémios e Concursos, bem como a possibilidade de criar uma estratégia de marketing digital para a sua comunicação ao longo de todo o ano, poderá ampliar a sua divulgação e, dessa maneira, incrementar o número de candidaturas e de envolvidos. Tal estratégia permitiria ainda ao INR tornar-se uma referência nacional na promoção de investigação e disseminação de conhecimento sobre direitos e inclusão social das pessoas com deficiência, bem como na promoção de oportunidades transversais de cidadania e de parcerias que promovam iniciativas de inclusão nas suas práticas corporativas quotidianas.

O reconhecimento da riqueza inerente à natureza destes Prémios para a implementação de direitos, a par do reforço da aposta no envolvimento de múltiplos serviços, organismos, empresas públicas e diferentes parceiros na atribuição dos prémios, permite perspetivar para 2021 e seguintes, novas fases de compromisso social, através do desenvolvimento do projeto de investigação e conseqüente aumento de conhecimento e de implementação de direitos.

Para este efeito, foram concretizados os contactos com o tecido empresarial no sentido de capitalizar investimento financeiro e técnico para o desenvolvimento dos prémios, dos quais resultaram acordos para o estabelecimento de parceria com 3 empresas, designadamente o Grupo “El Corte Inglés, Grandes Armazéns S.A.”, o Grupo Os Mosqueteiros e a empresa Play Planet.

Perspetiva-se que em 2021 seja possível dar continuidade aos acordos de parceria realizados, e ainda celebrar novos protocolos visando que, pela divulgação pública e aumento do valor pecuniário dos Prémios, as candidaturas continuem a aumentar, e com estas a consequente produção científica e promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Participação em Júris coordenados por entidades externas (não documentados em atividades regulares)

Júri do Prémio António Dornelas

O INR, à semelhança do ano anterior, esteve representado no Júri da 4.ª Edição do Prémio António Dornelas, que decorreu no ano de 2020 e foi presidido pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Este prémio foi criado em 2017 no âmbito das comemorações do centenário do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, tendo como objetivo principal premiar trabalhos científicos ou técnicos, que tenham sido desenvolvidos por estudantes, investigadores e docentes universitários, que abranjam quer as áreas do trabalho, emprego, formação profissional e relações laborais, quer as áreas da segurança social e da inclusão das pessoas com deficiência.

Para mais informação sobre este Prémio, candidatura, premiados e regulamento, sugere-se a consulta do sítio web <http://www.gep.mtsss.gov.pt/premios>.

II.3.3.7 Na área da informação

De forma sintética, destacam-se iniciativas e atividades ilustradoras dos resultados alcançados na disseminação de informação no ano de 2020, que mudaram para a web e redes sociais, devido à pandemia pela COVID-19 que assolou o nosso país e todo o mundo. Assim, o INR realizou a aquisição de duas assinaturas da plataforma Zoom, para a realização dos eventos, *webinars*, encontros e ações de sensibilização e formação. Embora também disponível a plataforma Microsoft Teams, verificou-se que a mesma não é acessível a pessoas cegas ou a pessoas surdas, pelo que se optou pela plataforma Zoom que tem permitido chegar, com mais acessibilidade, a mais destinatários.

Pontos Fortes

A mudança para as plataformas de comunicação, nomeadamente o *Zoom* e o *Microsoft teams* permitiram ao INR disseminar a sua missão a locais bem distantes da capital e às Regiões Autónomas, que de outra forma, dada a escassez de recursos, não seria possível.

No que diz respeito a redes sociais foram criados, em 2020, o [Canal de YouTube](#) e a [Página de LinkedIn](#) do INR, visando através destes canais virtuais, que apesar da situação de pandemia, os cidadãos pudessem aceder a informação crítica, facto este que permitiu o aumento da visibilidade da “Marca” INR.

De fato, com a presença do INR nas redes sociais, criou-se uma maior dinâmica com o público-alvo, potenciada pela situação da pandemia pela COVID-19, e pela disponibilização de toda a informação de todos os eventos, *webinars*, e ações de sensibilização nestes canais

Esta presença na web e nas redes sociais, é uma oportunidade de alavancagem da proximidade aos cidadãos e a mais pessoas, pelo que importa manter a aposta no digital e, quando possível, disponibilizar um sistema misto.

3.º Encontro Nacional da Rede de Balcões da Inclusão

Dada a importância do crescimento e implementação da Rede de Balcões da Inclusão a novos parceiros para além das 5 ações de formação inicial aos trabalhadores dos diversos Municípios, foi realizado o 3.º Encontro Nacional da Rede com o objetivo de abordagem de temáticas pertinentes na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e também com partilha de boas práticas dos Balcões da Inclusão das autarquias e foi criada a Newsletter Rede de Balcões da Inclusão que tem como objetivo a partilha de informação pertinente, bem como, estreitar os laços entre os Balcões da Inclusão.

O Encontro que teve como objetivo estreitar laços entre os vários elementos participantes na Rede, designadamente do Balcão da Inclusão do INR, e do Instituto de Segurança Social (ISS, I.P.), bem como e dos Municípios, assim como disseminar conhecimento relevante e partilhar as boas práticas.

Face aos constrangimentos impostos resultantes do quadro pandémico vigente, o formato foi adaptado constituindo-se num *webinar* segmentado em cinco sessões, com início a 28 de outubro e o fim a 25 de novembro de 2020, sob o tema “O impacto da pandemia pela COVID-19 na vida das pessoas com deficiência” que decorreu no canal *YouTube* do INR.

Estas 5 sessões com a duração de 1 hora, sempre das 10:30h às 11:30h, abordaram as seguintes temáticas:

- 28 de outubro de 2020 – Juntas médicas para atribuição de AMIM;
- 4 de novembro de 2020 – PSI - impacto na vida das pessoas com deficiência, dificuldades e entidade certificadora;

- 11 de novembro de 2020 – Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio;
- 18 de novembro de 2020 – Modelo de Apoio à Vida Independente – Estatuto Cuidador Informal;
- 25 de novembro de 2020 – O impacto da pandemia COVID-19 na vida das pessoas com deficiência.

A opção deste formato permitiu que o seu conteúdo se mantenha disponível no nosso site e que possa ser visualizado a qualquer momento. Desta forma, não obstante o número total de inscritos para as cinco sessões tenham sido de 1789 pessoas, foram contabilizadas até à data presente mais que o triplo de visualizações.

Apesar de não existir a habitual proximidade física na partilha de experiência dos técnicos e entidades que integram os diferentes balcões da inclusão num mesmo espaço, o formato permitiu reunir um número muito significativo de representantes do INR, dos municípios e do Instituto de Segurança Social, I.P., mas também de elementos das Unidades de Saúde Familiar, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., bem como, de algumas Organizações Não Governamentais que trabalham com pessoas com deficiência, outros parceiros da rede social local e demais interessados nas matérias abordadas.

Os subtemas abordados destacam-se pelo impacto que tiveram na vida das pessoas com deficiência, durante a pandemia da COVID-19, nomeadamente, as juntas médicas para obtenção de atestado médico de incapacidade multiuso, a prestação social para a inclusão, o sistema de atribuição de produtos de apoio, o modelo de apoio à vida de independente e o estatuto de cuidador informal.

Evento comemorativo do Dia Mundial do Braille

No âmbito da comemoração nacional do Dia Mundial do Braille 2020, o INR organizou, no dia 8 de janeiro, quarta-feira, na Universidade Lusófona, em Lisboa, um Seminário, durante todo o dia, sob a temática “A Didática do Braille”, proposta pelo Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura

Este evento foi transmitido em direto através de *live streaming*, no *facebook* da Universidade Lusófona e contou com cerca de 110 pessoas a assistir no anfiteatro.

O evento ficou disponível no canal de *youtube* do INR e regista presentemente 745 visualizações.

A partir de março de 2020, devido à pandemia da COVID-19, o INR passou a realizar os diversos eventos planeados, ações de sensibilização e de formação, e outros no formato de *webinars*, via plataformas *online*

Evento Praia Acessível – Praia para Todos! 2020

O programa “Praia Acessível - Praia para Todos!” foi criado em 2004 com o objetivo de promover a acessibilidade e a igualdade de oportunidades das pessoas com mobilidade condicionada nas praias

portuguesas, costeiras e interiores e pretende tornar as praias acessíveis a todas as pessoas, incluindo as pessoas com mobilidade condicionada.

O Programa desenvolve-se no Continente, Açores e Madeira, em praias oficialmente designadas como águas balneares, e é promovido pelo INR, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) e o TP, I.P., em colaboração com os municípios envolvidos.

Este evento esteve marcado na FIL, em Lisboa, para ser realizado no dia 12 de março de 2020, mas infelizmente, devido ao início da pandemia pela COVID-19 teve de ser cancelado.

Sessão de lançamento do Concurso “Escola Alerta! 2020/2021”

A sessão de lançamento do Concurso “Escola Alerta!” 2020/2021, realizou-se no dia 8 de outubro, das 17:00 às 18:00 horas, na plataforma Zoom e com transmissão ao vivo através do canal de YouTube do INR.

Esta sessão contou com a presença da Senhora Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência e com o Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

O evento ficou disponível no canal de *youtube* do INR e teve 821 visualizações.

Webinar “Boas práticas do apoio à vida independente: o que mudou?”

O *webinar* “Boas práticas do apoio à vida independente: o que mudou?”, foi transmitido ao vivo no Canal de YouTube do INR, no dia 16 de outubro, entre as 15h00 e as 16h30.

Foi um momento de partilha de experiências e propostas de melhoria do Modelo de Apoio à Vida Independente, que foi criado pelo Governo, há 3 anos que contou como testemunho de elementos de equipa técnica de um CAVI, assistente pessoal, beneficiário e um familiar.

O evento ficou disponível no canal de *youtube* do INR e teve 944 visualizações.

No âmbito da Biblioteca do INR, para além da 1ª sessão, realizada com a abertura da mesma, foram ainda realizadas, durante o ano de 2020, mais quatro sessões de informação.

A primeira sessão, designada “Comemoração do Dia Internacional para o Acesso Universal à Informação | Reabertura da Biblioteca do INR”, ocorreu no dia Internacional para o Acesso Universal à Informação, 28 de setembro, assinalando de forma simbólica a sua reabertura *online*, teve a duração de cerca de 1 hora, e recebeu 84 participantes. Refletiu-se, a partir da partilha de dois convidados e das suas experiências enquanto leitores registados, sobre a importância da Biblioteca como recurso especializado sobre as várias áreas da deficiência e a sua importância na sensibilização para a partilha de informação acessível.

A sessão informativa ficou disponível no canal de *youtube* do INR e conta com 160 visualizações.

Para além da 1ª sessão em outubro de 2020, foram realizadas as seguintes sessões de informação:

1. Apresentação do livro **“Histórias do João Balão”**, um projeto musical e literário acessível (28 de outubro) na [plataforma Zoom](#) e [canal do You Tube do INR](#); Esta sessão contou com 78 participantes e soma 410 visualizações no canal *youtube* do INR; Tratou-se da apresentação de um projeto musical e literário acessível, consentâneo com a missão e a visão do INR que permite a todas as crianças, independentemente da sua condição física, experienciar a leitura de um livro.
2. Apresentação do **“Guia de Orientação para as Famílias de Pessoas com Traumatismo Crânio Encefálico (Fase de internamento hospitalar)”** (19 de novembro); esta sessão contou com 80 participantes e tem 448 visualizações no canal *youtube* do INR; A apresentação da edição, direcionada às famílias de pessoas com deficiência, resultantes de traumatismo crânio encefálico, visou a sensibilização para a importância da família e na prevenção de acidentes que resultem na aquisição de uma deficiência.
3. A apresentação da edição **“A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em leitura fácil”**, em dezembro; esta sessão contou com 46 participantes e tem 134 visualizações no canal *youtube* do INR; esta apresentação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, numa versão acessível em leitura fácil destacou a importância da acessibilidade da informação, nomeadamente para pessoas com compromissos cognitivos.
4. A apresentação do livro **“O Matias adora melodias”**, que deu a conhecer o potencial da música enquanto ferramenta terapêutica, em 17 de dezembro; esta sessão esta sessão contou com 47 participantes e regista 217 visualizações no canal *youtube* do INR.

Com estas sessões, e apresentando edições acessíveis do catálogo da biblioteca, pretendeu-se sensibilizar não só para as questões relacionadas com todas as áreas da deficiência e os direitos das Pessoas com deficiência, como também para a importância da informação e comunicação ser acessível para todos. Com exceção para a reabertura, em que o encerramento ficou a cargo da Vice-presidente do INR, todas as outras contaram com a abertura da sessão pela Diretora de Serviços da UIFD e o encerramento pelo Presidente do Instituto.

Evento comemorativo do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

As comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência realizaram-se em 2020 sob o tema **“Construindo Melhor: em direção a um mundo pós - COVID-19 inclusivo, acessível e sustentável”**. Inicialmente foi apresentada e debatida a importância da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 e do seu contributo no desenvolvimento social.

Estas comemorações decorreram online, às 15h, nos dias 2, 3 e 4 de dezembro, sendo que no dia 3 de dezembro a sessão realizou-se em formato misto (presencial e online), determinado pela pandemia COVID-19 e pelas orientações a seguir durante o mês de dezembro de 2020.

Todas as sessões foram transmitidas em *streaming* direto para o canal do *youtube* do INR.

As celebrações do dia 3 de dezembro, foram realizadas no formato misto, a partir das instalações do Centro Cultural de Belém, contaram com as presenças da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência e do Conselho Diretivo do INR. Decorreram várias mesas redondas, virtuais, que contaram com a participação de vários representantes associativos e com comentários de peritos na área da inclusão das pessoas com deficiência.

Para esta comemoração o INR propôs, organizou e promoveu um programa organizado em 3 dias, 3 sessões distintas subordinados a 3 temáticas, da seguinte forma:

- Sessão 1 – Dia 2 de dezembro | *Acessibilidade à Comunicação, Um Direito para Todos!*

Este evento conta, à data, com 1649 visualizações no canal *youtube* do INR.

- Sessão 2: Dia 3 de dezembro | *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 e o seu Contributo no Desenvolvimento Social*

Este evento conta, à data, com 1894 visualizações no canal *youtube* do INR.

- Sessão 3: Dia 4 de dezembro | *Emprego para Todos: Contributo do Emprego para a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência*

Este evento regista, à data, 914 visualizações no canal *youtube* do INR.

Todos os eventos foram publicitados no site do INR e colocados na sua rede social *Linkedin*, bem como enviados emails para muitos destinatários.

Oportunidades de melhoria

Dada as conjunturas económicas e sociais que se estão a vivenciar o alargamento da Rede de Balcões da Inclusão ao maior número de Municípios é uma realidade que surge como uma oportunidade com maior pertinência. Importa, pois, para além de continuar a investir em novos protocolos e em formação inicial, potenciar a qualidade e a acessibilidade da informação, e reforçar o investimento em ações de formação

continua, dirigida a dirigentes e técnicos de atendimento, com o intuito de informar mais e com mais qualidade.

Por outro lado, e dado que o número de projetos apoiados pelo INR às ONGPD ascendem já aos milhares, não existindo ainda uma prática sustentada de divulgação dos mesmos, tornou-se premente criar um espaço de partilha, virtual, de boas práticas para estímulo e inspiração a uma eventual adequação e replicação por outras organizações.

Assim, foi lançada em outubro de 2020, a 1ª edição da Newsletter do Balcão da Inclusão.

A entrada do INR nas redes sociais do *youtube* e *Linkedin*, permitiu um reconhecimento maior do trabalho e missão do INR, reconhecendo-se esta área como de grande oportunidade, para irmos mais longe no trabalho e alcance que pretendemos concretizar.

II.3.3.8 Na área da Sensibilização e Formação

A organização, realização e avaliação das ações de sensibilização e de formação promovidas pelo INR, enquanto entidade acreditada para o efeito, inseriram-se no âmbito de um Plano de Formação e visaram a promoção do conhecimento sobre deficiência, designadamente direitos das pessoas com deficiência (entre os quais acessibilidades e atendimento) e capacitação para a intervenção na deficiência e na inclusão.

Este plano foi elaborado tendo por base orientações estratégicas e necessidades formativas identificadas, durante o ano de 2020, por ONGPD e outros parceiros, resultantes de metodologias participativas e colaborativas entre organizações e serviços e foi, fortemente, condicionado na sua realização pelo contexto de situação pandémica vivido a partir de 13 de março.

II.3.3.8.1 Sensibilização

Para além das ações de formação, constantes do Plano de formação, são anualmente realizadas, sempre que solicitado e possível no que se refere aos recursos necessários, ações de sensibilização, com objetivos informacionais, com uma duração horária geralmente inferior a seis horas e, número de participantes muito variável, situado entre 16 a 200 pessoas.

Pontos Fortes

Realização de 31 ações de sensibilização abrangendo maioritariamente, dirigentes e técnicos da administração central, local e regional, dirigentes e técnicos de organizações não governamentais, alunos de escolas básicas, estudantes do ensino superior e pessoas com deficiência.

Abrangência de cerca de 5.589 participantes de sessões de sensibilização sendo que, destes, 138 são formandos de ações de sensibilização, com carga inferior a 7 horas, organizadas e promovidas no âmbito da execução do Plano de Formação, sobre aspetos fundamentais da promoção da acessibilidade à informação para a inclusão das pessoas com deficiência.

Oportunidades de melhoria

Continuidade de uma sensibilização, a nível nacional, sobre os direitos das pessoas com deficiência, designadamente ao nível de ações que promovem a reflexão sobre direitos e cidadania, abrangendo públicos diversificados, desde alunos finalistas da escolaridade obrigatória, até públicos universitários de todos os anos de mestrados, como por exemplo do mestrado integrado em medicina, a partir da exploração pedagógica da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Oportunidade de um aumento da abrangência da sensibilização e dos seus impactos, a partir da disseminação desta oferta formativa junto dos agrupamentos de escolas, câmaras municipais e juntas de freguesia entre outros, que independentemente do seu lugar de trabalho podem através das plataformas on-line aceder com facilidade a diversas ofertas formativas.

II.3.3.8.2 Sessões de Partilha

O ano 2020 foi um ano bastante atípico, dada a pandemia pela doença Covid19 que assolou o país e o mundo. Por este motivo, também esta atividade de realização de sessões de partilha teve que ser adaptada à nova realidade vivida.

Assim, no âmbito da melhoria da comunicação interna, em 2020 realizaram-se 13 sessões de partilha, que tiveram uma duração média de 60 minutos e, como destinatários todos os trabalhadores do INR.

Estas Sessões de Partilha promovidas, tornaram-se eventos mistos, ou seja, 3 destas sessões realizaram-se presencialmente no Auditório Orlando Monteiro, entre janeiro e fevereiro de 2020:

- *A importância da qualidade do sono na saúde e motivação diária*, no dia 13 de janeiro;
- *Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância - SNIPI*, a 28 de janeiro e
- *Plano de Atividades e Orçamento 2020*, no dia 12 de fevereiro.

As restantes dez sessões, devido à pandemia, foram realizadas online, através da plataforma Zoom:

- *Comunicação Acessível*, no dia 20 de maio;
- *Regresso à atividade laboral em PT/Desconfinamento/Regras de Saúde e Segurança*, a 28 de maio;

- *O Código de Ética e Conduta*, no dia 04 de junho;
- *Lei n.º 4/2019, de 01 de outubro* (Sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência), do dia 16 de junho;
- *Segurança, Evacuação e Emergência - Medidas de autoproteção* (1ª parte), a 24 de junho;
- *Segurança, Evacuação e Emergência - Medidas de autoproteção* (2ª parte), a 01 de julho;
- *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência - ENIPD*, no dia 14 de setembro;
- *2ª sessão sobre o Regresso à atividade laboral ao posto de trabalho, desconfinamento / Regras de saúde e segurança*, devido às novas indicações governamentais, no dia 07 de outubro;
- *Conceito de Inclusão*, a 06 de novembro;
- *Como manter a nossa saúde em equilíbrio*, 16 de dezembro.

Pontos Fortes

O INR tem instituída uma prática de partilha de informação entre todos os trabalhadores e dirigentes, sobre temáticas de carácter geral e outras mais específicas do cômputo das atribuições de cada Unidade Orgânica, com o intuito de nivelar o conhecimento entre todos e para todos.

Oportunidades de melhoria

Foi diagnosticado como estratégico, o envolvimento dos trabalhadores nas áreas da gestão organizacional, tendo-se, por isso, perspectivado para 2021, que estas sessões de partilha, poderiam e deveriam refletir sugestões de temáticas por parte de todos os trabalhadores, convidando-os a uma participação ativa nesta importante atividade. De tal modo foi dada importância a esta participação, que foi incluído no QUAR para 2021, este objetivo.

II.3.3.8.3 Formação Externa

O INR como entidade acreditada pela DGERT desde 2007, e certificada, na área da sua missão, para o desenvolvimento de formação, tem vindo a promover formação inicial e contínua, visando assegurar competências transversais em áreas estratégicas, organizadas na sua maioria em ações de curta duração, ajustadas aos perfis profissionais, dos diferentes contextos e organizações.

Para a prossecução desta oferta formativa conta com o envolvimento de técnicos e dirigentes do INR, bem como de outros organismos públicos e ainda com profissionais e técnicos de ONGPD especialistas em inclusão.

As ações de formação, sensibilização e informação promovidas pelo INR, enquadram-se no âmbito da sua missão e objetivos estratégicos e são organizadas no âmbito de um Plano Anual de Formação, visando a implementação dos direitos das Pessoas com Deficiência, previstos na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009.

Neste Plano, em 2020, continuaram a presidir como principais objetivos:

- Assegurar o *mainstreaming* das políticas para a deficiência e o desenvolvimento do conhecimento na promoção de direitos;
- Proporcionar respostas formativas que respondam às necessidades diagnosticadas e que se adequem ao contexto e situação de pandemia;
- Consolidar a qualidade da formação e intervenção em deficiência, promovendo a qualificação de técnicos e serviços, em articulação com outros serviços públicos, designadamente da área do ensino superior e da investigação;

O Plano de Formação do INR, em 2020, visou a atualização de conhecimentos e competências em quatro áreas, estratégicas para a implementação de direitos fundamentais, nelas se incluindo: Acessibilidade, Atendimento de Pessoas com Deficiência, Intervenção na Deficiência e Inclusão, e Promoção dos Direitos.

Em 2020, num total de 22 ações de formação e sensibilização planeadas no plano de formação, foram realizadas 19, o que representou uma percentagem de implementação do Plano de 86%.

A execução das 19 ações de sensibilização e formação fez a realização de 202 horas formativas, abrangendo 266 participantes, correspondendo a um volume de formação de 53.732 horas.

A realização das ações foi assegurada de acordo com a sua melhor gestão, sendo que apenas duas ocorreram em modalidade presencial e as restantes 17 foram realizadas através de Plataforma Teams e Zoom. Face ao contexto da pandemia COVID-19, à necessidade de realizar as ações em modelos não presenciais e, de que as plataformas on-line Teams apenas estiveram disponíveis a partir de julho, pelo que as ações se realizaram a partir do 2º semestre, em horário laboral, pós-laboral, e ainda ao sábado.

Pontos Fortes

A situação epidemiológica causada pela COVID-19 e consequentemente o adiamento da atividade formativa presencial, implicou que o INR investisse na formação à distância através das plataformas on-line, a utilizar por formadores, formandos, organização da formação e conteúdos formativos, na adequação dos programas a diferentes metodologias formativas. Com a obtenção das plataformas, estavam reunidas as condições para a execução do Plano de Formação de 2020.

A realização, num ano que se viveu uma pandemia e longos períodos de confinamento obrigatório, e em que se iniciou a realização de formação on-line em salas virtuais, de um total de 19 ações de sensibilização e formação.

A manutenção da qualidade na promoção da formação, verificado pela:

- Abrangência da resposta formativa, privilegiando as quatro áreas de formação definidas e a inclusão de novos públicos, dirigentes e técnicos da administração pública, que frequentaram ações em horário pós-laboral e ao sábado;
- Continuidade da abrangência de novos destinatários da formação, dando continuidade a objetivos operacionais de anos anteriores, designadamente professores e técnicos nas áreas da acessibilidade e evacuação de emergência de pessoas com deficiência de edifícios públicos;
- Aumento do interesse nas frequências das ações, com inscrições de organismos da administração pública (ISS, I.P., Câmaras Municipais, Direção Regional dos Açores e da Madeira);
- Continuidade da envolvimento de serviços públicos na disponibilização de técnicos/formadores para o desenvolvimento do plano de formação externo do INR, contribuindo para o *mainstreaming* da deficiência e para uma sensibilização à sociedade sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Continuidade da obtenção de uma avaliação externa de nível elevado de satisfação com a formação disponibilizada por este organismo;
- Aumento da eficácia e qualidade dos processos de avaliação com a formação frequentada, à *posteriori*, abrangendo a realização da avaliação da satisfação dos participantes após a frequência da formação, a avaliação da qualidade do processo formativo e, a avaliação do desempenho dos formadores, com recurso a instrumentos informáticos (inquéritos) de recolha e tratamento da informação.

Oportunidades de melhoria

Encontram-se em desenvolvimento ferramentas de desenvolvimento da formação on-line, que permitirão perspetivar a organização de cursos de formação, em todo o país, dando resposta local a necessidades de atualização de conhecimentos e competências fulcrais a processos de inclusão.

A continuação do desenvolvimento destas ações, através das plataformas ZOOM e Microsoft Teams, permitem abranger um maior número de participantes nos diversos pontos do país, incluindo as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

No que concerne à disseminação de informação e conhecimento na área do desporto e inclusão social, face ao número elevado de inscritos nas ações realizadas, foram previstas novas ações a realizar no âmbito do Plano de formação externa de 2021, em estreita parceria com organismos desportivos visando a sua maior abrangência.

II.3.3.8.4 Participações em ações de formação por tipo

Em 2020 verificaram-se 94 participações em ações de formação profissional, representando este valor um decréscimo face às 161 do ano de 2019, sendo 71,2% em ações promovidas pelo INR, de natureza interna e, 28,7% em ofertas formativas de natureza externa.

Quanto ao número total de participações, em ações de formação, 89,1% dos trabalhadores do INR, frequentaram uma ou mais ações, sendo que desses, 64,8% foram técnicos superiores.

Considerando que dos 74 trabalhadores do INR, em 2020, cerca de 89,1% detém habilitação superior, a percentagem de participação nas ações de formação de 76,5% de técnicos superiores é, bem significativa do envolvimento dos mesmos, numa melhoria de competências que concorra para o desenvolvimento organizacional e para o cumprimento da missão deste organismo.

Quanto ao número de ações de formação frequentadas, pelos trabalhadores, estas foram, em 2020, em número igual a 24, comparativamente às 48 ações de 2019 o que representa, apenas, 50% da frequência realizada em 2019, de 48 ações, motivado pela situação pandémica e de confinamento obrigatório.

Horas despendidas em formação

Em 2020 o número de horas despendidas em formação externa pelos trabalhadores foi de 545,3 horas, inferior em cerca de 250,9 horas ao registado no ano de 2019, sendo que do total das horas frequentadas em 2020, os técnicos superiores beneficiaram de 428,3 horas, representando 76,5%.

Pontos Fortes

Apesar da verificação de cativação na rúbrica formação interna, foi mantido superiormente o entendimento da formação a frequentar como investimento fundamental para o aumento e adequação das competências dos seus trabalhadores.

Foi possível recorrer à oferta formativa realizada pela SGMTSSS, sempre que os cursos respondiam às necessidades de formação identificadas pelos trabalhadores e respetivas chefias e, a alguma especializada promovida pelo INA, no quadro de trabalho de projeto realizado em parceria.

Foi organizada e promovida internamente pela UIFD, unidade orgânica com atribuições na área da formação, a 2.ª ação de formação de técnicos, visando uma atualização e promoção de competências de enquadramento de paradigmas em deficiência e inclusão, adequadas ao desempenho de funções e ao desenvolvimento e eficácia organizacional.

Esta ação de formação de técnicos com uma duração de 36h, integrou componentes teórica e prática, com 7 unidades de formação teórica e a realização de quatro visitas a organizações não governamentais que trabalham com e para pessoas com deficiência.

Foi realizado um investimento no desenvolvimento de competências de dirigentes e chefias intermédias, em áreas estratégicas de gestão, designadamente SIADAP, Direito, Contratação Pública e Formação de Formadores, visando o desenvolvimento do modelo de gestão do INR, das suas equipas e da intervenção organizacional.

Em termos globais foi pelos 7 dirigentes e chefias intermédias realizado um investimento formativo significativo, com a frequência de 5 ações, na generalidade de curta duração (7 a 10 horas), que representaram um total de 189,3 horas de formação frequentada.

Oportunidades de melhoria

Perspetiva-se complementar a atualização de competências, realizada no âmbito da oferta formativa da SGMTSSS, com a continuidade da organização interna de ações de formação inicial de técnicos, visando a partilha de conhecimento e de metodologias de intervenção em deficiência e inclusão.

Perspetiva-se alargar a formação de técnicos a todos os trabalhadores, através de um programa B, com menor número de horas formativas em sala, formação em plataforma, visitas técnicas virtuais a parceiros.

Perspetiva-se a organização interna de formação na área comportamental, caso existam condições técnicas, a promover em espaço externo, visando promover a flexibilização de comportamentos e agilizar processos de mudança de forma adequada aos contextos e perfis de competências.

II.3.3.8.5 Formação Interna

O Decreto-Lei n.º 86-A, de 2016 de 29 de dezembro, define um novo regime da formação profissional na Administração Pública e as condições para a consecução do direito e dever da formação profissional dos trabalhadores em funções públicas.

Neste âmbito é elaborado anualmente, a partir de um diagnóstico de necessidades de formação, um plano de formação visando o desenvolvimento das competências adequadas à promoção da missão do INR e dos seus objetivos estratégicos constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização anual.

Pontos Fortes

Eficácia na organização da formação interna, designadamente pela realização de:

- Levantamento anual de necessidades de formação, em articulação com os serviços SGMSTSS, para atualização de competências dos trabalhadores do INR, com base na oferta formativa disponibilizada pela SGMSTSS, sem encargos financeiros para o INR;
- Entrevistas semi-estruturadas, dirigidas às chefias para identificação de prioridades de áreas de formação e de atualização de competências individuais e da equipa;
- Conceção, planeamento e organização de sessões de partilha, ações de sensibilização e formação para envolvimento e qualificação de novos e todos os trabalhadores;
- Avaliação do nível de satisfação dos trabalhadores, com a formação que frequentaram;
- Reflexão sobre processos de gestão da atividade formativa, designadamente sobre procedimentos, instrumentos e circuitos, o que permitiu o cumprimento de objetivos de eficiência e eficácia.

Oportunidades de melhoria

Em 2020, o INR, apesar da cativação verificada em diversas rúbricas do seu orçamento e num quadro de contenção de despesa na rúbrica da formação, conseguiu assegurar o desenvolvimento de competências importantes a trabalhadores e a dirigentes, em áreas estratégicas de liderança, SIADAP, gestão de projetos e de tempo, motivação e outras pertinentes às diferentes áreas de especialização.

Prevê-se, para 2021, o desenvolvimento de um Plano de Formação Interno que tem por objetivo reduzir o diferencial entre as competências existentes e as necessárias para resposta às novas atribuições cometidas.

As linhas de força desta abordagem estratégica da formação irão considerar, nomeadamente:

- Uma estratégia de formação decorrente da orientação estratégica para o INR, isto é para o seu projeto de desenvolvimento;
- A maturidade de uma mudança organizacional, suportada em unidades orgânicas repensadas e construídas, para o melhor cumprimento das suas novas atribuições, incluindo-se a continuidade na seleção de recursos humanos e da sua formação;
- A manutenção da realização de formação inicial de curta duração (1 hora a 2 horas) de partilha de referenciais conceptuais e de uma cultura comum;
- O desenvolvimento de formação contínua, com ações de curta duração (7 horas a 35 horas) para consensualização de conceitos e metodologias de intervenção em deficiência e inclusão, e ainda de formação de reciclagem (7 horas a 14 horas), dirigida a trabalhadores em mudança de unidade orgânica ou área funcional;
- A monitorização dos resultados da formação frequentada pelos seus colaboradores para análise e acertos nas estratégias e procedimentos;
- O entendimento da formação como investimento do INR (investimento imaterial) e desenvolvimento de sessões informativas que visem a conseqüente responsabilização dos seus beneficiários.

Num quadro ainda de pandemia, em 2021, com atribuições e competências associadas a contextos de mudança social a par de uma previsível continuidade de contenção orçamental, o Plano de Formação para 2021, será contingencial e suportado pelo recurso a:

- Oferta formativa realizada pela SGMSTSS, respondendo às necessidades de formação identificadas pelos trabalhadores e respetivas chefias;
- Organização de formação *on-job*, designada "Sessões de Partilha", assegurada por formadores internos, do INR ou externos convidados, adequada às áreas de intervenção específica e ao perfil de competências necessárias ao desempenho dos conteúdos funcionais dos postos de trabalho;
- Organização interna de formação na área comportamental, no respeito das regras estabelecidas, entendida como catalisadora do processo de mudança, potenciando a evolução de processos e, novas formas de agir, adequadas à complexidade intrínseca das situações;
- Organização de formação inicial de técnicos, em cursos de curta duração garantindo o acesso a um enquadramento dos paradigmas, modelos e instrumentos de utilização na reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência;
- Organização interna e realização se possível no contexto de pandemia, de ações de formação, com metodologia *outdoor*, dirigidas a colaboradores de diversas unidades orgânicas, visando desenvolver

o trabalho cooperativo dos grupos e, potencialmente, a homogeneidade das competências a desenvolver;

- Organização de ações e iniciativas adequadas e pertinentes em contexto de mudança social, de sensibilização/workshops para todos os trabalhadores do INR, sobre as temáticas segurança e saúde no trabalho, saúde e bem-estar, alimentação entre outras.

II.3.3.9 Na área do apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil

Os apoios financeiros do INR às ONGPD inscrevem-se em duas áreas distintas: apoio à execução de projetos e apoio ao funcionamento.

A Deliberação n.º 18/2017, de 9 de janeiro, aprova o regulamento do programa de financiamento a projetos pelo INR às ONGPD registadas, independentemente do seu âmbito de atuação é um programa de cofinanciamento, que se destina a apoiar projetos das ONGPD que promovam os direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade, adquirida ou congénita, e com limitações funcionais resultantes de doenças crónicas e incapacitantes, e que integrem os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência. Estes, anualmente, são desenvolvidos em torno das áreas prioritárias definidas em Deliberação do Conselho Diretivo.

Relativamente ao apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, destinado apenas às de âmbito nacional, de acordo com a Deliberação n.º 475/2017, de 7 de junho, que estabelece as normas e procedimentos de acesso a este apoio, bem como os encargos considerados elegíveis.

Pontos Fortes

Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR

Em 2020, candidataram-se ao Programa de financiamento a projetos um total de 429 projetos, promovidos por 189 ONGPD, sendo o montante disponível no valor de 1.457.270€. No entanto, a situação de pandemia que ocorreu durante o ano, condicionou fortemente a execução dos projetos, o que resultou num elevado número de cancelamentos. Assim, ao longo do ano, foram cancelados 198 do total de 429 projetos apresentados.

Das áreas prioritárias definidas na Deliberação do Conselho Diretivo n.º 30/2019, de 21 de novembro, as atividades de participação artística, desportiva ou cultural e colónias de férias (área C), constituem 48% dos projetos apoiados.

Projetos Financiados por áreas PF2020	N.º / %
A - Qualidade de vida das pessoas com deficiência - Projetos de promoção de atividades de habilitação ou reabilitação que visem o aumento da participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, incluindo a promoção inclusiva da sua autonomia	43 / 15,4%
B – Empregabilidade e qualificação - Projetos de promoção de iniciativas de estímulo à empregabilidade, com vista à experiência, ocupação profissional e/ao emprego das pessoas com deficiência, bem como à capacitação das entidades empregadoras para a inclusão das pessoas com deficiência	22 / 7,9%
C – Participação artística, desportiva ou cultural e colónias de férias - Projetos de promoção da participação artística, desportiva ou cultural, atividades recreativas que denotem fatores de inclusão social e a promoção de colónias de férias	134 / 48%
D – Informação e sensibilização da comunidade - Projetos de promoção de informação e sensibilização da comunidade relativamente aos direitos das pessoas com deficiência de inclusão, participação e cidadania	52 / 18,6%
E – Estudos de investigação científica na área da inclusão - Projetos de promoção de estudos de investigação científica na área da inclusão das pessoas com deficiência e realização de iniciativas de divulgação do conhecimento produzido	8 / 2,9%
F – Acessibilidade - Projetos que visem a promoção de condições de acessibilidades às instalações e às comunicações, bem como, inovações tecnológicas e digitais que melhorem a qualidade de vida das pessoas com deficiência	20 / 7,2%
TOTAL	279 / 100 %

Quadro 18 - Projetos apoiados no âmbito do Programa de financiamento a projetos de 2020

Através dos mecanismos de monitorização e acompanhamento das execuções dos projetos desenvolvidos em 2020, foram solicitados via email ou telefone, 414 pedidos de esclarecimento ou de alteração de projetos. Acresce a este número, 70 *emails* a respeito de temas como a receção de relatórios de execução de 2020, de relatórios de contas de 2019 e questões que se prendem com o apoio ao funcionamento.

No que toca à análise dos Relatórios de Execução dos Projetos, referente ao ano de 2019, a taxa de execução situou-se nos 90,8% de projetos analisados e concluídos.

O Relatório "Análise aos Apoios Financeiros do INR às Organizações não-Governamentais das Pessoas com Deficiência", elaborado em julho de 2020, veio a demonstrar a importância do INR como parceiro e interlocutor das ONGPD, no apoio ao funcionamento, na criação e desenvolvimento de projetos em variadas áreas, bem como o impacto que estes têm junto da população com deficiência. Foi possível observar que os apoios proporcionam a concretização de novas experiências de vida, num leque de possibilidades que vai desde um passeio de barco a um encontro desportivo, uma apresentação teatral dirigida à comunidade, ou

um seminário para discutir estratégias de intervenção ou discussão e resolução de problemas que envolvem as pessoas com deficiência.

Se é certo que o programa de financiamento aos projetos permite uma interação das pessoas com deficiência na comunidade, fica claro, na análise do Relatório, que existe ainda um caminho a percorrer no sentido da maior interação com a comunidade, sendo a inclusão das pessoas com deficiência a meta a melhorar nos próximos programas de financiamento.

Por outro lado, esta análise atempada permitiu fazer uma avaliação crítica sobre o Regulamento em vigor, avaliar e promover o processo que conduziu à sua reformulação que se encontra em desenvolvimento e que se espera que esteja concluído em 2021.

Apoio ao funcionamento das ONGPD

No ano de 2020 foram celebrados 29 protocolos de cooperação com as ONGPD de âmbito nacional, pelo montante total de 1.339.841,00€.

Ficaram concluídos 15 processos de análise técnica financeira, referentes ao ano de 2019.

As análises técnicas e financeiras, pautam-se por critérios de rigor, transparência e isenção, por isso entendeu-se por conveniente, no quadro do tempo decorrido e experiência acumulada com a aplicação do regulamento ainda em vigor, aclarar e especificar algumas situações e dúvidas surgidas no decorrer destas análises.

A revisão do regulamento envolveu uma cuidada ponderação dos interesses em presença, tendo em vista a sua necessária conciliação, entre a relevante atuação das Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência junto das pessoas com deficiência e das suas famílias e o interesse da gestão do erário público, tendo sido realizadas para o efeito 2 reuniões gerais de auscultação das ONGPD.

Para além das sessões de auscultação a proposta de regulamento foi ainda objeto de consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Este processo de revisão do regulamento decorreu durante o ano de 2020 e culminou na publicação do Regulamento n.º 1026/2020, a 18 de novembro.

Registo das ONGPD

Com a publicação da Portaria n.º 7/2014, de 13 de janeiro, que define as regras a que obedece o registo das ONGPD, solicitaram o pedido de registo um total de 19 entidades no ano de 2020. Destas, houve 6 pedidos não considerados por não se enquadrarem no âmbito do regulamento (2 delas por serem entidades sedeadas no Arquipélago do Açores) e 2 entidades que não responderam a pedidos de esclarecimentos. Houve ainda

uma ONGPD que solicitou a reavaliação do âmbito de atuação de regional para nacional, pelo que o total em 2020, foi de 12 registos.

A relação entre as ONGPD e o INR foi avaliada através do questionário de satisfação aplicado às que beneficiaram de apoios em 2020, da análise deste, foi possível verificar um grau de satisfação de 4,06 numa escala de 1 a 5, em que 1 é muito insatisfeito e 5 muito satisfeito.

Oportunidades de melhoria

A conclusão da revisão do regulamento do apoio financeiro ao funcionamento foi uma importante melhoria ocorrida no ano de 2020. Para o próximo ano, será dado seguimento ao processo de revisão do regulamento do programa de apoio financeiro a projetos.

Os programas de financiamento do INR às ONGPD são cruciais para a generalidade das organizações, contudo, embora estes programas se encontrem definidos através de regulamentos próprios publicados em Diário da República, verifica-se ainda alguma dificuldade no preenchimento de candidaturas, bem como dos relatórios de execução. Neste sentido, propõe-se desenvolver um conjunto de sessões temáticas dirigidas às ONGPD, onde se debatam aspetos técnicos da execução dos projetos, permitindo uma reflexão conjunta acerca das dificuldades sentidas.

A promoção de um círculo de partilhas entre as diferentes ONGPD, em que sejam apresentados projetos que revelem boas práticas ou outros aspetos considerados distintivos ou pertinentes, é uma outra proposta de melhoria. Paralelamente, seria importante criar um mecanismo de acompanhamento dos projetos, que permita antecipar dificuldades e problemas sentidos pelas ONGPD promotoras. Este processo terá por base uma análise crítica dos programas de apoio financeiro, instrumentos de avaliação, dificuldades recorrentes e visando a melhoria dos procedimentos administrativos e uma maior eficácia, eficiência e qualidade de todo o processo.

A revisão da legislação que se refere ao registo de ONGPD - Decreto-Lei n.º 106/2013, de 30 de julho e da Portaria n.º 7/2014, de 13 de janeiro, é uma outra proposta de melhoria. Esta atividade visa igualmente melhorar e clarificar os requisitos e procedimentos inerentes ao estatuto e registo de ONGPD, uniformizando alguns pontos com os textos dos novos regulamentos.

A necessidade de modernizar a *base de dados* das ONGPD registadas através da atualização da informação acerca das valências, público alvo, respostas sociais, entre outros, constitui uma outra proposta de melhoria. A sua operacionalização passa pela aplicação de um inquérito para recolha informação de real interesse para os cidadãos, famílias ou entidades que nos procuram.

II.3.3.10. Na área do Balcão da Inclusão

O Balcão da Inclusão tem como missão a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações e outros que direta ou indiretamente intervêm na área deficiência.

A Rede de Balcões da Inclusão foi criada em abril de 2016 e é composta por serviços de atendimento especializado sobre a temática da deficiência/incapacidade, estando atualmente instalados no Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), no Instituto de Segurança Social (ISS), em Lisboa, em 18 distritos do continente e um na Madeira e em 86 Câmaras Municipais, através da assinatura de Protocolos de Cooperação entre o INR e os Municípios.

A expansão desta rede excedeu as expectativas iniciais entre 2018 e 2019, mas, dada a pandemia pela COVID-19, foram assinados 14 protocolos com as autarquias, em 2020, número considerado diminuto face ao expectável, o que criou novos desafios, tendo-se procurado novas iniciativas e formas de divulgação.

Pontos Fortes

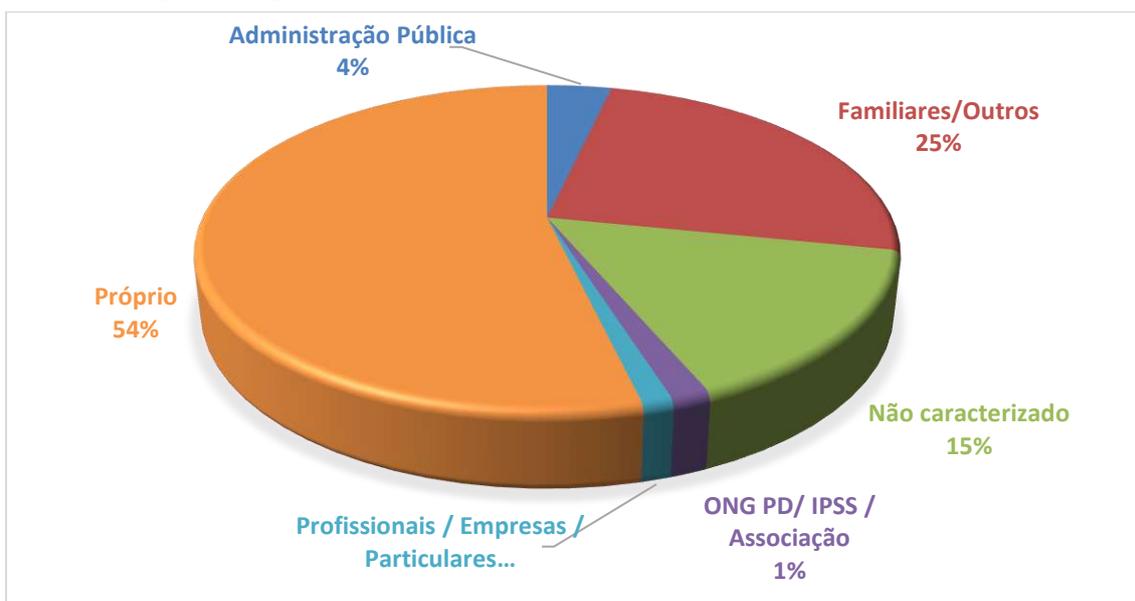
Em 2020, no Balcão da Inclusão do INR foram efetuados 4.406 atendimentos, escritos, telefónicos ou presenciais. Do total de atendimentos, verificou-se que a percentagem mais significativa foi efetuada diretamente a pessoas com deficiência ou incapacidade e a menos significativa refere-se ONG/IPSS que contactam o Balcão da Inclusão para esclarecimentos.

A monitorização dos atendimentos é uma prática adotada ao longo dos últimos anos. O Balcão da Inclusão (BI) do INR em articulação com o do ISS, tem registado e reportado os dados recolhidos mensalmente, de forma sistematizada, dada a realidade dos atendimentos nas diferentes instâncias.

Atualmente, o BI do INR e os dos vários Municípios, fazem monitorização através do preenchimento de um questionário, elaborado na aplicação do formulário *Google Forms*, que permite a recolha de dados facilitada e uniforme, assim como a sistematização e consulta mútua. Contudo, não foi ainda possível alargar este tipo de registo aos Balcões da Inclusão do ISS.

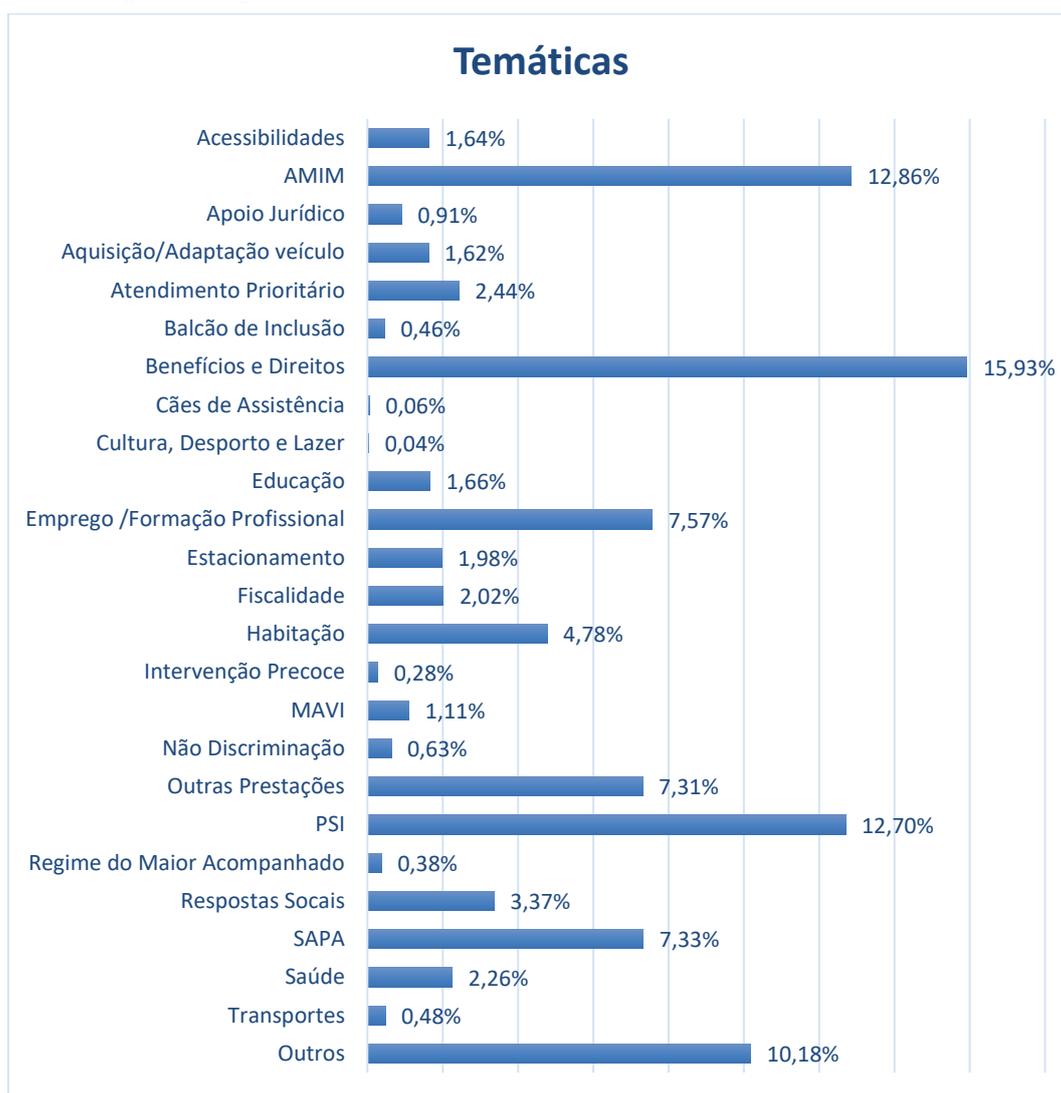
Foi instruída, este ano, a prática da elaboração do Relatório Mensal do Balcão da Inclusão, para reporte de informação à tutela, relativa ao número de atendimentos mensais e acumulados da Rede, crescimento territorial da Rede, ações de formação, entre outras informações consideradas pertinente no mês em causa.

Dos dados tratados da monitorização feita pela Balcão da Inclusão do INR, é possível ler os seguintes dados:



Quadro 19 - Origem do Contato com o Balcão da Inclusão

Questões relacionadas com Benefícios e Direitos, Atestado Médico de Incapacidade Multiuso e Prestação Social para a Inclusão, foram as temáticas mais abordadas.



Quadro 20 - Principais temáticas abordadas

Apesar das dificuldades em 2020, com todos os constrangimentos causados pela pandemia de COVID-19, foram realizadas 5 ações de formação inicial, capacitando 63 participantes, sendo que 4 foram realizadas em formato on-line. Ainda assim, neste ano atípico, foi possível desenvolver outras ferramentas, como a newsletter, que visa potenciar a divulgação e partilha de informação em formato digital e o modelo encontrado para a realização do 3.º Encontro Nacional da Rede de Balcões da Inclusão.

Ao longo do ano, nos atendimentos realizados pelo BI-INR foi verificada a importância da informação prestada a quem o procura por escrito, apurada através de um inquérito de satisfação enviado por correio eletrónico à data da resposta, o qual obteve numa escala de 1 a 5, a classificação de 3,8, sendo 1 muito insatisfeito e 5 muito satisfeito.

Oportunidades de melhoria

A análise continuada sobre os atendimentos realizados, permite uma reflexão profunda sobre o alargamento da Rede de Balcões aos Municípios, de forma a aproximar os cidadãos à informação especializada.

Na contínua procura de otimização do serviço do Balcão da Inclusão do INR e também do funcionamento da Rede de Balcões da Inclusão, estabeleceram-se enquanto oportunidades de melhoria as seguintes:

- Implementação de inquérito de satisfação no atendimento telefónico do Balcão da Inclusão;
- Criação e desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento face às diligências realizadas pelo Balcão da Inclusão junto de outras entidades;
- Promoção da cooperação entre os elementos da Rede de Balcões da Inclusão e desenvolvimento de projetos comuns.

II.3.3.11 Núcleo Braille e Meios Complementares de Leitura

O Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura (Núcleo Braille), criado pelo Despacho Conjunto n.º 12966/2009, de 2 de Junho (Diário da República, 2.ª série, n.º 106), dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura, iniciou os seus trabalhos em 27 de outubro de 2010, integrou em 2020 3 representantes ministeriais, um dos quais coordenou, em nome do INR, e foi coadjuvado por outro elemento deste instituto, uma representante da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal e três individualidades de reconhecido mérito, para prosseguir os seguintes objetivos:

- Garantir padrões elevados de qualidade quanto à conceção, uso, aplicação, modalidades de produção e ensino do sistema braille e meios complementares de leitura para pessoas cegas ou amblíopes;
- Avaliar e controlar o sistema braille e os meios complementares de leitura.

Pontos fortes

Na prossecução dos seus objetivos, o Núcleo Braille realizou em 2020 um total de 7 reuniões, tendo a atividade do 2.º semestre sido centrada essencialmente na preparação da sessão on-line, comemorativa do Dia Mundial do Braille de 2021 “Tela e Ponto – A centralidade do braille num mundo em mudança”. Foram ainda realizadas 4 reuniões de um subgrupo de trabalho que foi criado no âmbito do mesmo Núcleo, para preparação do referido evento.

No dia 8 de janeiro de 2020, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Braille, realizou-se na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), em Lisboa, o Seminário “A Didática do Braille”, promovido pelo Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura (coordenado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.), em colaboração com a ULHT e com a Pró-Inclusão – Associação Nacional de Docentes de Educação Especial (Pin-ANDEE), a qual reconheceu e certificou o evento como Ação de formação de Curta Duração para professores, nos termos do Despacho n.º 5741/2015, alterado pela Declaração de Retificação n.º 470/2015, de 11 de junho.

Este evento teve como tema central a didática do braille na intervenção precoce, ao longo da escolaridade obrigatória, do ensino superior e também na idade adulta, em casos de perda de visão tardia, e os seguintes objetivos: - Assinalar o Dia Mundial do Braille de 2020 através da partilha de estratégias promotoras do uso deste sistema de leitura e escrita; - Promover a partilha de ferramentas e metodologias de trabalho úteis, aplicadas nos vários níveis de ensino/educação, para a aprendizagem do sistema braille por parte de crianças e adolescentes com deficiência visual; - Refletir criticamente sobre as estratégias mais adequadas para ensinar braille a adultos; - Fomentar a troca de experiências e de práticas inovadoras na produção de materiais por parte dos docentes e/ou instituições que trabalhem para pessoas cegas e com baixa-visão; - Sintetizar, a partir da partilha de metodologias de trabalho com evidências de sucesso, as estratégias utilizadas para ensinar braille a crianças, jovens e adultos.

Da mesa de abertura fizeram parte o Magnífico Reitor da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Mário Moutinho e o Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P., Humberto Santos, tendo a Sessão de Encerramento contado com as presenças de suas excelências a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes e o Secretário de Estado da Educação, João Costa.

Pontos fortes

Foram publicadas no sítio web do INR, na página do Núcleo Braille, as versões digitais a Grafia Braille para a Língua Portuguesa (3.ª edição), da Grafia Matemática Braille e da Grafia Química Braille, que se encontravam em vigor aquando da publicação do Decreto-Lei n.º 126/2017 e que haviam sido aprovadas por Comissões criadas para o efeito, em dois formatos:

Braille Digital (BRF – Braille File Format), destinado a ser lido e/ou impresso em Braille, recorrendo-se, para o efeito, a linhas braille e/ou a impressoras braille e a tabela Braille Americana de 6 pontos.

Ficheiro de Imagem (PDF – Portable File Format) – resultante da digitalização das grafias impressas a tinta, destinado a ser lido com os olhos e, portanto, também acessível a pessoas sem deficiência visual.

Oportunidades de melhoria

Relativamente à revisão das grafias Braille, considera-se muito importante que, previamente ao desenvolvimento de mais trabalho a este nível, se procure reativar o contacto com o Brasil, a fim de dar continuidade ao processo de unificação das diferentes grafias braille no espaço lusófono.

II.3.3.12 Núcleo LGP

O Núcleo para a Língua Gestual Portuguesa, NLGP, foi criado pelo Despacho n.º 15586/2013, de 28 de novembro de 2013, integra um conjunto de sete representantes, um dos quais do INR que coordena os trabalhos com o objetivo de:

- Garantir a obtenção de padrões elevados de qualidade quanto à conceção, uso, aplicação, modalidades de produção e ensino da Língua Gestual Portuguesa;
- Promover a divulgação e o ensino da Língua Gestual Portuguesa.

Da análise dos resultados obtidos, em 2017, sobre o funcionamento deste Núcleo, iniciaram-se em 2018 processos de auscultação, análise e reflexão entre os seus membros no sentido de iniciar um 2º ciclo de funcionamento, com uma matriz de ação distinta.

Deste processo, longo, de articulação inter parceiros, obtiveram-se resultados infrutíferos que determinaram nova auscultação dos seus membros, durante o ano de 2019, que continuaram de forma interna em 2020, com a realização de 4 reuniões, visando a implementação de uma nova estrutura que promova os direitos das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, bem como pessoas surdo-cegas.

Com efeito, decorridos 7 anos sobre a publicação do Despacho n.º 15586/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 28 de novembro de 2013, de criação do Núcleo para a Língua Gestual Portuguesa, não obstante o seu objeto não se ter esgotado, concluiu-se que a atual estrutura não responde às necessidades e exigências do espectro das pessoas surdas, porquanto existe um conjunto de outras realidades cujos direitos, importa acautelar.

Pontos fortes

Na prossecução dos seus objetivos, os membros do Núcleo de LGP, consensualizaram, em 2020, a importância e necessidade do alargamento do seu objeto, para a prossecução dos objetivos de promoção dos direitos do universo das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, bem como pessoas surdo-cegas.

Como resultado da realização de reuniões de trabalho realizadas no ano de 2019, para análise de constrangimentos e perspetivação de oportunidades de envolvimento de atores significativos foi, em 2020, definido de um plano estratégico para a criação de uma nova estrutura de promoção dos direitos do universo

das pessoas surdas, utilizadoras ou não de Língua Gestual Portuguesa, das pessoas com deficiência auditiva, bem como das pessoas surdo-cegas.

Oportunidades de melhoria

Da análise aprofundada e reflexão realizada em 2019 e 2020, sobre o funcionamento do NLGP perspetivou-se a oportunidade de:

- Criar uma nova estrutura, com uma matriz de ação distinta, de base de rede associativa e interministerial, que para além de iniciativas de promoção e desenvolvimento da LGP articule um plano de atividades estratégico para a melhoria de vida e promoção dos direitos do universo das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, bem como pessoas surdo-cegas, com maior abrangência e que respeite a diversidade destas pessoas, que usem ou não próteses auditivas e/ou implantes cocleares, utilizadoras da Língua Gestual Portuguesa e/ou da Língua Portuguesa, como língua materna;
- Refletir matérias de importância para o conjunto destas pessoas relativas à acessibilidade comunicacional, que foram de forma especializada, identificadas e consensualizadas.

II.3.4 Avaliação global do cumprimento dos objetivos

				Meta	Valor crítico	Resultado anual	TX realização	Desvio face à meta
EFICÁCIA								
Objetivo 1	Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência	Ind 1	N.º de protocolos celebrados	11 a 13	15	14	116,67%	16,67%
Objetivo 2	Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar	Ind 2	N.º de atendimentos do Balcão da Inclusão do INR	4150 a 4450	5375	4406	100,00%	0,00%
Objetivo 3	Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência	Ind 3	N.º de ações de informação/sensibilização	26 a 30	35	31	110,71%	10,71%
		Ind 4	N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais	28 a 32	38	32	100,00%	0,00%

				Meta	Valor crítico	Resultado anual	Tx realização	Desvio Face à meta
Objetivo 4	Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente	Ind 5	% de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação in loco	90%	100%	100%	125,00%	25,00%
		Ind 6	N.º de relatórios das monitorizações do projeto dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica	10	12	11	112,50%	12,50%
EFICIÊNCIA								
Objetivo 5	Elaborar um relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas Câmaras Municipais e Inspeção Geral de Finanças acerca dos elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização	Ind 7	N.º de meses de elaboração de relatório	12	9	12	100,00%	0,00%
Objetivo 6	Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro	Ind 8	% de resposta face às solicitações	55% a 65%	75%	62,39%	100,00%	0,00%
Objetivo 7	Garantir a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em articulação com o Manual de Procedimentos	Ind 9	% de processos mapeados e classificados em função da gravidade e da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e gestão	90,00%	100,00%	100,00%	125,00%	25,00%
QUALIDADE								
Objetivo 8	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência	Ind 10	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,8 a 4,2	5	4,28	107,00%	7,00%
Objetivo 9	Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR	Ind 11	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,1 a 4,1	4,5	3,72	100,00%	0,00%

				Meta	Valor crítico	Resultado anual	TX realização	Desvio face à meta
Objetivo 10	Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Ind 12	N.º de pedidos de trabalho à distância, enquadrados no projeto inovador e experimental "Teletrabalho - a solução à distância de um Klic", enquadrado na medida de Melhoria dos Ambientes de Trabalho	35 a 45	50	37	100,00%	0,00%
		Ind 13	Grau de satisfação dos trabalhadores com a medida implementada, numa escala de 1 a 5	3,5 a 4,5	5	4,78	119,50%	19,50%

Quadro 21 – QUAR

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Passa-se agora à análise dos resultados obtido pelo INR em 2020, na concretização de cada um dos objetivos operacionais fixados no QUAR 2020, quantificados no quadro acima.

Objetivos de Eficácia (objetivo 1, 2, 3 e 4):

Objetivo n.º 1

Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência.

Indicador 1 - N.º de protocolos celebrados.

META DEFINIDA – [11;13]

RESULTADO ALCANÇADO – 14

Taxa de execução – 116,67 %

Foi superado o indicador 1 e o objetivo 1.

RESULTADO:

Este objetivo foi definido em 2018, apresentando uma continuidade em relação aos anos anteriores, a sua construção prende-se com a necessidade de procurar novos canais de difusão da informação a todos cidadãos independentemente do local onde residem, sendo que a avaliação do grau do seu cumprimento, foi calculado tendo por base o número de protocolos assinados em 2020.

Objetivo n.º 2

Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar.

Indicador 2 - N.º de atendimentos do Balcão de Inclusão do INR.

META DEFINIDA – [4.150;4.450]

RESULTADO ALCANÇADO – 4.406

Taxa de execução – 100,00 %

Foi cumprido o indicador 2 e o objetivo 2.

RESULTADO:

Este objetivo apresenta uma continuidade relativamente aos anos anteriores, pelo seu claro enquadramento no quadro da missão do INR como promotor operacional do objetivo estratégico 1 “Assegurar os direitos das pessoas com deficiência”.

Relaciona-se de forma direta com a prestação efetiva dos serviços deste organismo, no quadro da aplicação das medidas e instrumentos das políticas para a deficiência e inclusão social, e revela que a prioridade da gestão do INR, continua a privilegiar a resposta aos utentes, focando-se na prestação de mais serviços aos cidadãos, procurando adequar-se à procura e centrando o seu esforço organizacional no ajustamento às necessidades de contexto.

O indicador é calculado com base no número de atendimentos presenciais, telefónicos e escritos efetuados pelo Balcão da Inclusão, tendo sido considerado como cumprido.

Objetivo n.º 3

Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência.

Indicador 3 - N.º de ações de informação/sensibilização.

META DEFINIDA – [26;30]

RESULTADO ALCANÇADO – 31

Taxa de execução – 110,71 %

Foi superado o indicador 3.

RESULTADO:

Em 2020, executaram-se um total de 31 ações de informação e sensibilização, que abrangeram cerca de 5.589 participantes, enquadradas quer no âmbito do Plano de Formação Externo de 2020, quer noutras iniciativas e ações previstas no Plano de Atividades, nas quais coube ao INR, pelas parcerias com outros organismos, a organização de ações de sensibilização e de informação.

Esta execução de 31 ações representa uma taxa de realização de 110,71%, pelo que se conclui da superação deste indicador.

98

Indicador 4 - N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais

META DEFINIDA – [28;32]

RESULTADO ALCANÇADO – 32

Taxa de execução – 100,00 %

Foi cumprido o indicador 4.

Considerando a superação de um indicador e a superação de outro, o objetivo 3 é superado.

RESULTADO:

Em dezembro de 2020 foram realizados 32 vídeos, disponibilizados nas redes sociais do INR, facebook da biblioteca e no *youtube* institucional, representando uma taxa de execução de 100%.

Objetivo n.º 4

Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente.

Indicador 5 - % de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação in loco.

META DEFINIDA – [90%]

RESULTADO ALCANÇADO – 100,00 %

Taxa de execução – 125,00 %

Foi superado o indicador 5.

RESULTADO:

Foram previstas 3 sessões de acompanhamento com os CAVI das regiões Norte, Centro e Alentejo que se iriam realizar presencialmente durante o mês de março de 2020. Atentas as questões relacionadas com a pandemia, estas sessões não se realizaram na data mencionada, tendo sido substituídas por sessões que ocorreram na plataforma zoom no mês de novembro. Assim foram realizadas 4 sessões durante o mês de novembro, uma vez que acabou por ser prevista, no decorrer do ano, mais uma sessão de acompanhamento com os CAVI da região do Algarve.

Paralelamente em setembro, iniciou-se a verificação no local ao CAVI do CPCBeja que terminará em abril de 2021 que se insere nas verificações in loco promovidas pelas autoridades de gestão e nas quais este Instituto participa enquanto organismo intermédio.

Indicador 6 - N.º de relatórios das monitorizações do projeto.

META DEFINIDA – [10]

RESULTADO ALCANÇADO – 11

Taxa de execução – 112,50 %

Foi superado o indicador 6.

Considerando a superação de dois indicadores, o objetivo 4 é superado.

RESULTADO:

No ano de 2020 foram elaborados 11 relatórios mensais de monitorização que pretenderam refletir a atividade mensal dos 35 Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI) que integram o projeto-piloto Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI), tendo por base o preenchimento das grelhas de monitorização por parte de cada uma das instituições.

No mês de outubro de 2020 foi monitorizada pela primeira vez a atividade e perfil dos e das assistentes pessoais. Até à data, o único dado recolhido a este respeito era o número de assistentes pessoais a prestar apoio. A partir deste mês passou a ser recolhida informação relativa a género, idade, nível de escolaridade e número de horas de apoio prestadas no mês.

Objetivos de Eficiência (objetivos 5, 6 e 7):

Objetivo n.º 5

Elaborar um relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas Câmaras Municipais e Inspeção Geral de Finanças acerca dos elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização.

Indicador 7 - N.º de meses de elaboração de relatório.

META DEFINIDA – [12]

RESULTADO ALCANÇADO – 12

Taxa de execução – 100,00 %

Foi cumprido o indicador 7 e o objetivo 5.

100

RESULTADO:

O facto de o prazo legal previsto para envio dos reportes necessários à elaboração do Relatório em questão ter coincidido com os primeiros meses da pandemia originada pela COVID-19, combinado com a excecionalidade da situação vivida em Portugal, que trouxe novas prioridades e que viria a originar a suspensão de prazos, retardou efetivamente o acesso a reportes essenciais para a prossecução do Relatório de Avaliação do Grau de Acessibilidade.

Ainda assim, foi assumida a importância deste Relatório poder contar com a maior diversidade possível de perspetivas e contributos, pelo que a análise levada a cabo integrou toda a informação relevante que havia sido disponibilizada ao INR, dando-se por finalizado no mês de dezembro.

Objetivo n.º 6

Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro.

Indicador 8 - % de resposta face às solicitações.

META DEFINIDA – [55%;65%]

RESULTADO ALCANÇADO – 62,39 %

Taxa de execução – 100,00 %

Foi cumprido o indicador 8 e o objetivo 6.

RESULTADO:

No caso do objetivo 6, é importante referir que, no ano de 2020, a dinâmica de crescimento da área das acessibilidades mantém um ritmo de pedidos exigente face à capacidade de reforço orçamental e de capital humano associado a esta área, nomeadamente no que diz respeito às áreas de competências que decorreram do Decreto-Lei n.º 163/2006, na versão revista pelo Decreto-Lei n.º 125/2017.

Objetivo n.º 7

Garantir a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em articulação com o Manual de Procedimentos.

Indicador 9 - % de processos mapeados e classificados em função da gravidade e da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e gestão.

META DEFINIDA – [90%]

RESULTADO ALCANÇADO – 100,00 %

Taxa de execução – 125,00 %

Foi superado o indicador 9 e o objetivo 7.

RESULTADO:

Foi possível concluir o mapeamento de todos os processos e atualizar a última versão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que foi publicitado em 2020 no site e intranet do INR. A taxa de realização alcançada refletiu um enorme esforço na concretização deste objetivo na medida em que urgia atualizar este documento. Passados 11 anos da aprovação da 1ª versão deste plano, considerou-se indispensável a respetiva revisão que culminou na nomeação de um novo grupo de trabalho (GT), por deliberação do Conselho Diretivo do INR, de 01 de julho 2019, que garantiu a concretização plena do objetivo a que se propôs.

Objetivos de Qualidade (objetivos 8, 9 e 10):

Objetivo n.º 8

Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência.

Indicador 10 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5.

META DEFINIDA – [3,8;4,2]

RESULTADO ALCANÇADO – 4,28

Taxa de execução – 107,00 %

Foi superado o indicador 10 e o objetivo 8.

RESULTADO:

O grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5, foi obtido a partir da média dos valores obtidos de satisfação, para cada uma das 31 ações de informação e sensibilização, nas quais os participantes inscritos autorizaram a utilização do seu endereço para este fim. O resultado desta média, sendo igual a 4,28, permitiu concluir que o nível de satisfação foi bastante elevado e, alcançou a superação do indicador.

Objetivo n.º 9

Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR.

Indicador 11 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5.

META DEFINIDA – [3,1;4,1]

RESULTADO ALCANÇADO – 3,72

Taxa de execução – 100,00 %

Foi cumprido o indicador 11 e o objetivo 9.

RESULTADO:

Este objetivo é concretizado com um indicador “Grau de satisfação dos destinatários”, aplicado através de questionário que contempla uma escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a nada satisfeito e 5 muito satisfeito, para o qual foi obtido um valor médio de satisfação de 3,72, mostrando que foi atingida a meta proposta.

Objetivo n.º 10

Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Indicador 12 - N.º de pedidos de trabalho à distância, enquadrados no projeto inovador e experimental "Teletrabalho - a solução à distância de um Clic", enquadrado na medida de Melhoria dos Ambientes de Trabalho.

META DEFINIDA – [35;45]

RESULTADO ALCANÇADO – 37

Taxa de execução – 100,00 %

Foi cumprido o indicador 12.

RESULTADO:

O INR abraçou no final de 2019 um projeto inovador pelo prazo de 12 meses na área da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. Trata-se de um projeto de Teletrabalho designado "Teletrabalho - a solução à distância de um Klic", enquadrado na medida de Melhoria dos Ambientes de Trabalho, que permitiu aos trabalhadores do INR, usufruir de dias de trabalho em modalidade à distância que resultou, em benefícios pessoais com ganhos de produtividade, eficácia e eficiência. Não obstante, este projeto, considera-se ter, mesmo assim, ficado aquém dos resultados que poderiam ter alcançado, não fosse o contexto pandémico COVID-19 que veio impor o teletrabalho como obrigatório, em regra, que se sobrepôs ao projeto em análise. Apesar do referido, a taxa de realização deste objetivo foi de 100%.

103

Indicador 13- Grau de satisfação dos trabalhadores com a medida implementada, numa escala de 1 a 5.

META DEFINIDA – [3,5;4,5]

RESULTADO ALCANÇADO – 4,78

Taxa de execução – 119,50 %

Foi superado o indicador 13.

Considerando a superação de um indicador e a superação de outro, o objetivo 10 é superado.

RESULTADO:

Foram questionados os trabalhadores sobre as medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, relativas ao projeto Klic@.te com o resultado de satisfação alcançado de 4,78 numa escala de 1 a 5, o que significou uma taxa de realização de 119,50%, concluindo-se pelo elevado agrado que esta medida proporcionou.

Em conclusão:

No quadro da missão e da visão da organização, assente na promoção dos direitos das pessoas com deficiência a par de uma prestação de um serviço de qualidade aos seus utilizadores/clientes, foi definido o

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), integrando 10 objetivos operacionais para o ano de 2020, assumindo especial preocupação o acompanhamento constante dos mesmos, no sentido de garantir o seu cumprimento e de assegurar que, atempadamente, fossem tomadas as medidas necessárias à correção de eventuais desvios e à implementação de ações suscetíveis de potenciar os resultados a alcançar.

Os dados utilizados no modelo de monitorização do QUAR foram recolhidos a partir das evidências mensais de execução física, fornecidas trimestralmente pelas várias unidades orgânicas, o que permitiu acompanhar, de forma constante ao longo do ano, a dinâmica de funcionamento do INR.

Conclui-se que temos 7 indicadores superados abaixo do valor crítico, pelo que se considera um excelente resultado face ao planeamento realizado, registando-se que os restantes 6 indicadores estão cumpridos. Dos 5 objetivos considerados relevantes, 3 estão cumpridos e 2 superados.

Face ao anteriormente apresentado nos pontos II.3.3- Medidas para reforço positivo do desempenho e II.3.4 - Avaliação global do cumprimento dos objetivos, importa realizar uma análise dos desvios sobre o grau de cumprimento dos objetivos operacionais traçados no QUAR 2020 do INR, em termos de resultados alcançados.

Considera-se que os valores finais de cada um dos 10 objetivos operacionais e respetivos indicadores traduzem um esforço significativo do INR, num contexto de continuidade de grandes dificuldades económicas e sociais, difícil para todas as pessoas e particularmente adverso para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como é o caso das pessoas com deficiência e, conseqüentemente, para os utilizadores/clientes dos serviços disponibilizados por este organismo, e ainda pelos seus próprios trabalhadores e trabalhadoras, agravado em 2020 pelo contexto pandémico que assolou o país e o mundo.

II.4 Audição dos Trabalhadores

Com base na Estrutura Comum de Avaliação, designada de CAF (*Common Assessment Framework*), modelo de autoavaliação através do qual uma organização procede ao diagnóstico do seu desempenho, com o objetivo último de melhorar os serviços que presta, foi aplicado um inquérito sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR cujo público-alvo foram os seus trabalhadores (dirigentes intermédios e trabalhadores).

Com a aplicação deste questionário pretendeu-se avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo INR, com vista a identificar pontos críticos e propostas de melhoria.

O “Questionário de satisfação para trabalhadores” visou aferir a perceção dos trabalhadores sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR.

O questionário teve como objetivos:

1) Analisar o grau de satisfação com:

- Organização
- Gestão e sistemas de gestão
- Condições de trabalho
- Desenvolvimento da carreira
- Estilo de liderança do gestor de topo e do gestor de nível intermédio
- Condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

2) Analisar o nível de motivação dos trabalhadores para:

- Aprender novos métodos de trabalho
- Desenvolver trabalho em equipa
- Participar em ações de formação
- Participar em projetos de mudança na organização
- Sugerir melhorias

Registaram-se 49 questionários preenchidos, total ou parcialmente, o que corresponde a 70% do total do universo dos trabalhadores do INR (dirigentes intermédios e trabalhadores).

Analisadas as respostas ao questionário, verifica-se que 52% dos inquiridos estão satisfeitos com a organização, 35% pouco satisfeitos e 13% manifestaram-se de uma forma menos positiva.

No entanto, os trabalhadores revelam, em todas as dimensões analisadas, um nível de satisfação superior a 50%, destacando-se as *condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços* e as *condições de trabalho* que atingiram, respetivamente, 73% e 76%.

Temáticas das Perguntas	% Muito Insatisfeito/Insatisfeito	% Pouco Satisfeito	% Satisfeito/Muito satisfeito	% Total
Satisfação global dos trabalhadores com a organização	13%	35%	52%	100%
Satisfação com os atos de decisão/direção e procedimentos utilizados	19%	25%	56%	100%
Satisfação com as condições de trabalho	5%	18%	76%	100%
Satisfação com o desenvolvimento da carreira	15%	33%	52%	100%
Níveis de motivação	8%	34%	58%	100%
Satisfação com o estilo de liderança	13%	26%	60%	100%
Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	3%	24%	73%	100%

Quadro 22 - Satisfação dos trabalhadores

Relativamente aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação Global dos Trabalhadores com a Organização, destaca-se a classificação positiva quanto ao *Relacionamento da Organização com os cidadãos*

e a sociedade (66%). Porém há ainda melhorias a serem feitas no que diz respeito ao Envolvimento dos Trabalhadores na tomada de decisão (26%), por exemplo.

Salienta-se ainda que 43% dos trabalhadores que responderam ao inquérito gostariam de estar mais envolvidos na melhoria da organização.

Satisfação global dos trabalhadores com a organização	% Muito Insatisfeito/Insatisfeito	% Pouco Satisfeito	% Satisfeito/Muito satisfeito	% Total
Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade	6%	27%	10%	100%
Envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão	6%	40%	15%	100%
Envolvimento dos trabalhadores na tomada de decisão	26%	38%	4%	100%
Envolvimento dos trabalhadores na melhoria da organização	17%	43%	11%	100%
Consulta e diálogo entre trabalhadores e dirigentes	12%	27%	19%	100%

Quadro 23 - Satisfação global com a organização

No que diz respeito aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com os Atos de Decisão/Direção e Procedimentos Utilizados, destacam-se as classificações positivas quanto à *Aptidão da Gestão de nível intermédio para comunicar* (69%) e a *Aptidão da gestão de nível intermédio para conduzir a organização - (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)*, esta com 67%.

Para 31% dos trabalhadores do INR, é pouco satisfatório a Forma como a organização recompensa os esforços de grupo.

Tal como em todas as dimensões analisadas, há ainda um caminho a percorrer, para melhorar também esta equação, com algumas apreciações menos positivas por parte da população trabalhadora do INR.

Satisfação com os atos de decisão/direção e procedimentos utilizados	% Muito Insatisfeito/Insatisfeito	% Pouco Satisfeito	% Satisfeito/Muito satisfeito	% Total
Gestão de topo Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)	27%	21%	53%	100%
Gestão de nível intermédio Aptidão da liderança para conduzir a	13%	21%	67%	100%

organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)				
Gestão de topo Aptidão da gestão para comunicar	21%	29%	51%	100%
Gestão de nível intermédio Aptidão da gestão para comunicar	10%	21%	69%	100%
Forma como os objetivos são fixados	15%	21%	64%	100%
Forma como a organização reconhece e valoriza os esforços individuais e de equipa	24%	26%	51%	100%
Forma como a organização recompensa os esforços de grupo	32%	31%	37%	100%
Postura da organização face à mudança e à modernização	10%	27%	62%	100%

Quadro 24- Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

No tocante aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com as Condições de Trabalho, a apreciação feita foi bastante positiva em todas as matérias em apreço. Claro está que há situações que podem sempre beneficiar de melhorias. Porém, no cômputo geral, este ponto teve uma avaliação muito gratificante.

Satisfação com as condições de trabalho	% Muito Insatisfeito/ Insatisfeito	% Pouco Satisfeito	% Satisfeito/Muito satisfeito	% Total
Ambiente de trabalho	2%	25%	73%	100%
Horário de trabalho	2%	13%	86%	100%
Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, pessoal e profissional	2%	17%	81%	100%
Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde	0%	13%	88%	100%
Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais	19%	25%	57%	100%

Quadro 25 - Satisfação com as condições de trabalho

Na apreciação relativa à Satisfação com o Desenvolvimento da Carreira, a apreciação global feita pelos trabalhadores que responderam ao inquérito, foi bastante positiva.

No entanto, há algumas matérias onde os trabalhadores se mostram pouco satisfeitos, como é o caso das *Ações de formação que realizou até ao presente*, com 43%.

Satisfação com o desenvolvimento da carreira	% Muito Insatisfeito/ Insatisfeito	% Pouco Satisfeito	% Satisfeito/Muito satisfeito	% Total
Política de gestão de recursos humanos	17%	25%	59%	100%
Oportunidades criadas para desenvolver novas competências	14%	33%	52%	100%
Ações de formação que realizou até ao presente	17%	43%	39%	100%
Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização	13%	30%	57%	100%

Quadro 26 - Satisfação com o desenvolvimento da carreira

Quanto à Satisfação com o Estilo de Liderança do Gestor de Topo, de uma forma geral, todos os itens em apreço nesta categoria, foram avaliados de forma positiva, com a exceção de dois, nomeadamente nas matérias de: *Assegura cultura de mudança* e *Propõe ações de formação*, que, apesar de avaliações abaixo dos 50%, tiveram 48% e 43%, respetivamente.

Satisfação com o estilo de liderança do Gestor de Topo	% Muito Insatisfeito/ Insatisfeito	% Pouco Satisfeito	% Satisfeito/Muito satisfeito	% Total
Lidera pelo exemplo	25%	25%	50%	100%
Tem empenho na mudança	11%	34%	56%	100%
Aceita críticas construtivas	23%	27%	50%	100%
Aceita sugestões de melhoria	12%	35%	52%	100%
Delega competências e responsabilidades	8%	30%	62%	100%
Estimula iniciativas	14%	25%	61%	100%
Encoraja a confiança mútua e o respeito	23%	25%	53%	100%
Assegura cultura de mudança	14%	38%	48%	100%
Propõe ações de formação	25%	31%	43%	100%
Reconhece esforços individuais	20%	30%	51%	100%
Tratamento adequado	10%	40%	51%	100%

Quadro 27 - Satisfação com o gestor de topo

Relativamente à Satisfação com o Estilo de Liderança do Gestor de Nível Intermédio, todos os itens em apreço foram avaliados de uma forma muito positiva.

Sendo certo que as melhorias estão sempre presentes nestas matérias.

Satisfação com o estilo de liderança do Gestor de Nível Intermédio	% Muito Insatisfeito/ Insatisfeito	% Pouco Satisfeito	% Satisfeito/Muito satisfeito	% Total
Lidera pelo exemplo	13%	25%	62%	100%
Tem empenho na mudança	8%	21%	71%	100%
Aceita críticas construtivas	9%	17%	74%	100%
Aceita sugestões de melhoria	2%	19%	79%	100%
Delega competências e responsabilidades	14%	21%	65%	100%
Estimula iniciativas	10%	23%	67%	100%

Encoraja a confiança mútua e o respeito	6%	21%	73%	100%
Assegura cultura de mudança	4%	33%	63%	100%
Propõe ações de formação	12%	29%	59%	100%
Reconhece esforços individuais	12%	8%	80%	100%
Tratamento adequado	8%	17%	75%	100%

Quadro 28 - Satisfação com o gestor de nível intermédio

Nos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com as Condições de Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviços todos os campos foram avaliados de forma bastante positiva.

109

Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	% Muito Insatisfeito/ Insatisfeito	% Pouco Satisfeito	% Satisfeito/Muito satisfeito	% Total
Equipamentos informáticos	0%	19%	81%	100%
Software	2%	15%	84%	100%
Informação na Intranet	2%	6%	92%	100%
Equipamentos de comunicação	2%	19%	80%	100%
Condições de higiene	4%	28%	68%	100%
Condições de segurança	4%	35%	61%	100%
Sala e equipamentos para as refeições	4%	40%	55%	100%
Salas de reuniões	6%	38%	56%	100%

Quadro 29- Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

Por último, quanto aos Níveis de Motivação, verifica-se que a motivação dos trabalhadores é alta nos vários itens subjacentes, sendo que *Participar em projetos de mudança no INR* ganha maior relevância.

Níveis de motivação	% Muito Desmotivado/ Desmotivado	% Pouco motivado	% Motivado/Muito motivado	% Total
Aprender novos métodos de trabalho	8%	33%	58%	100%
Desenvolver trabalho em equipa	2%	24%	74%	100%
Participar em ações de formação	8%	40%	52%	100%
Participar em projetos de mudança no INR	12%	28%	60%	100%
Sugerir melhorias	11%	43%	45%	100%

Quadro 30- Níveis de motivação

Em forma de síntese e, relativamente à audição dos trabalhadores e dirigentes intermédios do INR, responderam ao questionário elaborado para o efeito, um universo de 70%. A avaliação feita no cômputo geral dos itens em apreço foi bastante positiva.

É evidente que são necessárias melhorias contínuas, que o INR abraça sempre com enorme empenho e que são já intrínsecas à sua cultura organizacional.

II.5 Audição dos Clientes/Utilizadores

Na prossecução do objetivo de recolha e análise da informação sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR, foi mantido o procedimento de solicitação aos diferentes utilizadores, designadamente nas áreas da sensibilização e formação e biblioteca, de preenchimento de questionários de avaliação de satisfação.

Esta é uma prática perfeitamente incorporada em termos de procedimentos, a da avaliação de qualidade do serviço prestado pelo INR, com vista a identificar pontos críticos, sugestões e potenciar melhorias de resposta e no seu funcionamento.

Os questionários, são disponibilizados por sistema a partir de plataformas *on-line*, com vista a obter uma análise estatística, básica, rápida, podendo, no entanto, de forma casuística se adequado, serem fornecidos em formato de papel.

Na formulação das várias questões sobre os serviços disponibilizados e na inquirição sobre a avaliação do grau de satisfação, é aplicado um conjunto de critérios e métrica, com vista a garantir a usabilidade dos instrumentos e a qualidade dos resultados a obter.

No que se refere aos utilizadores externos, participantes nas ações de sensibilização e formação promovidas pelo INR, foi avaliado o seu nível de satisfação com a qualidade das ações frequentadas no ano de 2020, num total de 210 respondentes.

A média obtida, numa escala de 1 a 5 pontos (em que 1 corresponde a Muito Insatisfeito e 5 a Totalmente Satisfeito), foi de 4,26, valor superior a 2019 que, claramente aponta para qualidade das ações elevada.

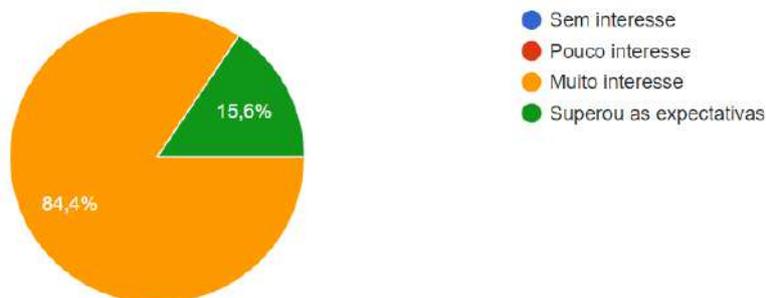
Relativamente aos utilizadores do serviço de biblioteca, o seu número foi no ano de 2020 muito reduzido, em razão de encerramento por pandemia COVID 19, a partir do mês de março, pelo que a disponibilização do questionário, para avaliação da satisfação quanto ao serviço, não obteve respostas com expressão ou suficientes para permitir uma análise estatística generalizável ao ano de 2020.

No entanto, nas sessões informativas promovidas a partir de setembro pela biblioteca, visando sensibilizar para as questões relacionadas com a deficiência e os direitos das Pessoas com deficiência, designadamente do acesso à informação e comunicação acessível foi, a partir da 4ª sessão, enviado inquérito online de avaliação de satisfação aos participantes.

Os resultados são relativos apenas às sessões 4ª e 5ª, respetivamente “A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em leitura fácil” e “O Matias adora melodias”, remetendo para 62 respondentes, tendo-se obtido graus de satisfação elevados em cada uma das sessões conforme gráficos seguintes:

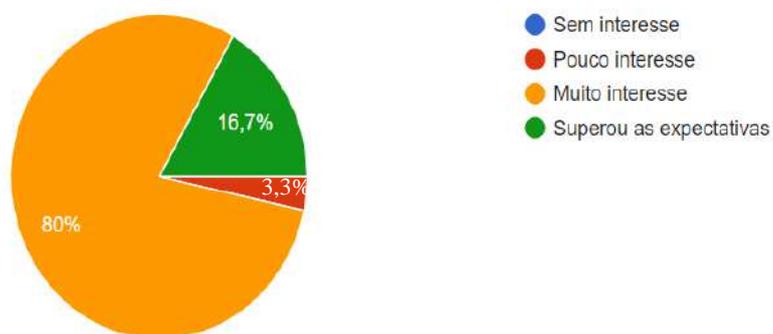
Interesse demonstrado relativamente às sessões de informação

“A Convenção em Leitura Fácil”



Quadro 31 - Níveis de satisfação

“Musicoterapia - O Matias adora melodias”



Quadro 32- Níveis de satisfação

As imagens dos gráficos e os resultados obtidos e constantes nos gráficos foram introduzidos em texto alternativo.

II.6 Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O INR, possui e aplica procedimentos escritos relativos às atividades que desenvolve, nomeadamente no que concerne a todas aquelas atividades que envolvem valores monetários (prémios, apoios financeiros), juízos de valor, procedimentos concursais, entre outras. A área de gestão financeira assenta em apuramento de resultados por projeto (contabilidade analítica). Para reforçar o sistema de controlo interno, foi ainda revisto

o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo sido concluída e publicitada a versão n.º 2 deste documento.

Foram elaboradas 6 matrizes de risco. A saber:

MATRIZ I - RISCOS ESPECIFICOS DO CD E ECE							
Processo / Atividade	Risco	Avaliação			Medidas preventivas	Mecanismos de execução e acompanhamento	Responsável
		PO	GC	CR			
Entrevistas por parte da Comunicação Social a trabalhadores e a membros do Conselho Diretivo	A informação transmitida poderá colocar em causa o bom nome da Organização	3	2	E	Preparação da temática da entrevista - Formação específica aos colaboradores	Monitorização periódica do processo.	ECE
Expediente - Entidade "Correio"	Quebra de sigilo de informação confidencial	2	2	M	Código de Conduta	Monitorização periódica do processo.	CD
Pedidos de reserva do Auditório Orlando Monteiro por Entidades Externas	Cobrança indevida de aluguer	1	3	M	Dupla Verificação	Monitorização periódica do processo.	ECE
Publicação de conteúdos no website e intranet	Conflito de interesses	1	3	M	Dupla Verificação	Monitorização periódica do processo.	ECE
Publicação de conteúdos no website e intranet (responsabilidade das Unidades Orgânicas)	Conflito de interesses e/ou omissão de informação.	1	3	M	Dupla Verificação	Monitorização periódica do processo.	ECE
Realização de eventos da responsabilidade da ECE	Conflito de interesses	1	3	M	Pedido de Escusa + Dupla Verificação	Monitorização periódica do processo.	ECE
Realização de eventos de promoção de projetos das Unidades Orgânicas	Conflito de interesses	1	3	M	Pedido de Escusa + Dupla Verificação	Monitorização periódica do processo.	ECE
Resposta a pedidos de informação da comunicação social	A informação transmitida poderá colocar em causa o bom nome da Organização	3	2	E	Dar a conhecer o procedimento a todos os trabalhadores	Monitorização periódica do processo.	ECE

(PO) Probabilidade de Ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3- Elevada

(GC) - Gravidade da Consequência: 1-Baixa; 2- Média; 3- Elevada

(CR) - Classificação do Risco: MF - Muito Fraco; F-Fraco; M-Moderado; E- Elevado; ME- Muito Elevado

Quadro 33 – Matriz de Risco I

MATRIZ II - RISCOS ESPECIFICOS DA UIFD

Processo / Atividade	Risco	Avaliação			Medidas preventivas	Mecanismos de execução e acompanhamento	Responsável
		PO	GC	CR			
Atendimento ao público	A não existência de regra específica para o técnico dar a conhecer o regulamento ao utilizador.	2	2	M	Definição de novas regras que estipulem a entrega do regulamento em suporte papel ou digital e um guia utilizador.	Ficha em suporte papel ou digital assegurando que o utilizador toma conhecimento do regulamento da biblioteca.	UIFD
Cartão de leitor (Biblioteca)	Risco de quebra dos deveres de confidencialidade, privacidade e segurança da informação.	2	3	E	a) Existência de um código de ética próprio ou adotar o código de ética da BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas; b) Atualização impreterível da Base de Dados – BIBLIONET (contrato de Manutenção urgente).	Monitorização periódica, garantindo que o código de ética esteja de acordo com a legislação em vigor.	UIFD
Devoluções (Biblioteca)	Risco de não devolução do documento ou livro.	2	3	E	Reenvio de mail com aviso de medidas sancionatórias, nomeadamente o cancelamento do acesso ao sistema.	Monitorização mensal dos empréstimos.	UIFD
Divulgação das ofertas de formação	Risco de manipulação de informação para beneficiar formandos	2	2	M	Definição de critérios de seleção de formandos	Monitorização periódica do processo	UIFD
Empréstimo domiciliário (Biblioteca)	Risco da incorreção dos dados quando o empréstimo é realizado via correio.	2	2	M	Mail ao utilizador a confirmar a morada antes de enviar o livro.	O procedimento deve ser efetuado sempre, independentemente de ser ou não novo utilizador.	UIFD
Facebook da Biblioteca	Risco de manipulação de dados apresentados no relatório trimestral.	2	2	M	Garantir a fiabilidade dos dados devendo ser retirados diretamente do sistema do Facebook.	Monitorização trimestral pelas chefias.	UIFD
Formação Externa	Risco de manipulação de informação para beneficiar formandos	2	2	M	Definição de critérios de seleção de formandos	Monitorização periódica do processo	UIFD
Pedido de interpretação de Língua Gestual Portuguesa (iLGP)	Risco de pedidos de interpretação extra procedimento instituído. (a maioria dos casos)	3	3	E	Mecanismo único de registo e gestão de pedidos através de formulário dirigido ao email INR-ILGP@inr.mtsss.pt;	Registo das necessidades e controlo periódico da conformidade dos registos.	UIFD
Pedido de interpretação de Língua Gestual Portuguesa (iLGP)	Risco de favorecimento na cedência dos intérpretes de LGP.	2	2	M	Definição de critérios e prioridades para a disponibilização do serviço de interpretação, evitando situações de favorecimento.	Registo das necessidades e controlo periódico da conformidade dos registos.	UIFD
Plano de Formação Interna anual	Risco de manipulação de informação para beneficiar formandos	2	2	M	Solicitação de escusa	Monitorização periódica do processo	UIFD
Prémio Cartaz 3 de dezembro	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	2	3	M	Rotatividade dos elementos designados para a constituição do Júri	Monitorização periódica do processo	UIFD
	Risco de manipulação da informação para seleção de entidades e avaliação de projetos de candidatos	3	3	E	Solicitação de escusa		
Prémio de Inovação Tecnológica Eng.º Jaime Filipe	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	2	3	M	Rotatividade dos elementos designados para a constituição do Júri	Monitorização periódica do processo	UIFD
	Risco de manipulação da informação para seleção de entidades e avaliação de projetos de candidatos	3	3	E	Solicitação de escusa		

Processo / Atividade	Risco	Avaliação			Medidas preventivas	Mecanismos de execução e acompanhamento	Responsável
		PO	GC	CR			
Prémio para as Ciências Sociais e Humanas	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	2	3	M	Rotatividade dos elementos designados para a constituição do Júri	Monitorização periódica do processo	UIFD
	Risco de manipulação da informação para seleção de entidades e avaliação de projetos de candidatos	3	2	E	Solicitação de escusa		
Renovações (Biblioteca)	Risco do não cumprimento do prazo.	2	2	M	Envio de um alerta ao utilizador na primeira renovação de que só pode renovar mais uma vez.	Monitorização periódica.	UIFD
Tratamento documental (Biblioteca)	Risco de não assegurar a originalidade e a integridade da gestão documental.	2	2	M	Formação aos técnicos e validação da informação na base de dados.	Monitorização semestral.	UIFD

(PO) Probabilidade de Ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3- Elevada

(GC) - Gravidade da Consequência: 1-Baixa; 2- Média; 3- Elevada

(CR) - Classificação do Risco: MF - Muito Fraco; F-Fraco; M-Moderado; E- Elevado; ME- Muito Elevado

Quadro 34– Matriz de Risco II

MATRIZ III - RISCOS ESPECIFICOS DA UCGP

Processo / Atividade	Risco	Avaliação			Medidas preventivas	Mecanismos de execução e acompanhamento	Responsável
		PO	GC	CR			
Atendimento Escrito	Analisar e responder a utentes com relação direta/indireta	1	3	M	Solicitação de escusa de análise e preparação de resposta	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
	Pressão sobre a entidade para onde foi encaminhado o processo para obter ponto de situação ou análise do processo	2	2	M	Não contactar telefónica ou pessoalmente a entidade para que foi encaminhado o processo		
Atendimento presencial	Obter junto do serviço ou entidade o ponto de situação ou solicitar análise do processo.	2	2	M	Não contactar os serviços ou a entidade para que foi encaminhado o processo	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
Atendimento telefónico	Receber, analisar e responder a utentes com relação direta/indireta;	2	2	M	Solicitação de escusa de análise e preparação de resposta;	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
	Dar uma resposta sobre matéria do qual não se disponha de todos os elementos	3	1	M	Solicitação de envio dos elementos por escrito		
	Desconhecer quem coloca a questão	2	3	E			
	Tentar saber junto do serviço ponto de situação ou solicitar análise do processo urgente	2	2	M	Não contactar o serviço ou a entidade para que foi encaminhado o processo		
Atendimento de Pessoas com deficiência auditiva	Relação Intérprete /utente	3	2	E	Solicitação de escusa de presença do Intérprete	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UIFD
	Comunicação com o utente sem ILGP	2	2	M	Proceder a marcação com a presença de ILGP		UCGP
Balcão de Inclusão - Monitorização	Incluir e manipular dados pessoais no mapa de monitorização	3	2	E	a) Análise de dados a serem incluídos na monitorização; b) Verificação da análise de dados e correção dos quais é suscetível aferir dados pessoais e identificáveis.	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
Cabimentação	Não solicitar informação à UPGAF sobre a verba disponível no orçamento para os Programas de Financiamento para efetuar a reserva da dotação atempadamente	1	3	M	Criar mecanismos de calendarização e alertas	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP/UPCGAF
Preparação de Mapas de Suporte	Inscrição de valores errados no mapa de monitorização, quer no financiamento a cada projeto, quer nos parâmetros do apoio ao funcionamento, de forma a beneficiar ou prejudicar uma ONGPD	1	3	M	Verificação conjunta por parte de 2 técnicos, dos valores inscritos nos mapas, bem como da lista de ONGPD em situação de incumprimento	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
	Manipulação na digitação ou na cópia de dados, alterando a informação original	1	3	M			
Análise de candidaturas e celebração de protocolos – Apoio ao funcionamento	Ignorar aspetos da formalização das candidaturas, nomeadamente, a entrega de toda a documentação obrigatória ou a situação de ONGPD impedidas de se candidatar	1	3	M	Consulta e verificação por mais de uma pessoa da documentação e mapas de registo	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
	Favorecimento de determinada ONGPD na aceitação das justificações apresentadas para relevar incumprimentos	1	3	M			
	Dar uma resposta sobre matéria do qual não se disponha de todos os elementos	1	3	M			

Processo / Atividade	Risco	Avaliação			Medidas preventivas	Mecanismos de execução e acompanhamento	Responsável
		PO	GC	CR			
Programa de Financiamento - Monitorização	Ligação pessoal/relação direta ou indireta do técnico com uma ONGPD	2	3	E	Solicitação de escusa do registo ou análise de processo	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
	Manipulação de informação (datas de entrega dos documentos e cumprimento de prazos) para beneficiar uma ONGPD	2	3	E	Verificação de processo por mais que um técnico	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
	Não registo de reposição de verba ou de qualquer outra atividade	2	3	E			
Análise comparativa das despesas projetos/funcionamento	Ligação/relação direta ou indireta do técnico com a ONGPD	2	2	M	Solicitação de escusa de análise de processo	Construção de mapas e check list para acompanhamento da análise das execuções	UCGP
	Não verificação da concordância dos valores constantes nos documentos obrigatórios	2	3	E	Elaboração de check list para cumprimento de procedimentos		
	Manipulação de despesas comuns dos Projetos e do Funcionamento	2	3	E	Verificação do processo por mais que um técnico		
Análise técnica e financeira aos projetos	Ligação/relação direta ou indireta do técnico com a ONGPD	2	3	E	Solicitação de escusa de análise	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
	Não comparar as despesas apresentados na execução, com as previstas em candidatura, bem como os pedidos de alteração, podendo-se aceitar despesas não prevista ou não aceites	2	2	M	Utilização de uma check list de procedimentos a cumprir		
	Não solicitar informações prévias à elaboração de informações, favorecendo ou prejudicando as ONGPD	2	3	E			
	Aceitar/não aceitar as informações prestadas pelas ONGPD, favorecendo ou prejudicando as mesmas	1	3	M			
	Não realizar as audiências de interessados, bem como os períodos de reclamações, em caso de intenção e ou decisão final de reposição de verbas, de forma a favorecer ou prejudicar determinada ONGPD	1	3	M			
Análise técnica e financeira ao apoio ao funcionamento	Ligação/relação direta ou indireta do técnico com a ONGPD	2	3	E	Solicitação de escusa de análise	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
	Não comparar as despesas apresentados na execução, com as previstas em candidatura, bem como os pedidos de alteração, podendo-se aceitar despesas não prevista ou não aceites	2	2	M	Utilização de uma check list de procedimentos a cumprir		
	Não solicitar informações prévias à elaboração de informações, favorecendo ou prejudicando as mesmas	2	3	E			
	Aceitar/não aceitar as informações prestadas pelas ONGPD, favorecendo ou prejudicando as mesmas	1	3	M			
	Não realizar as audiências de interessados, bem como os períodos de reclamações, em caso de intenção e ou decisão final de reposição de verbas, de forma a favorecer ou prejudicar determinada ONGPD	1	3	M			
Análise Relatório de Atividades e Contas	Ligação/relação direta ou indireta do técnico com a ONGPD	2	3	E	Solicitação de escusa de análise de processo	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
	Manipulação de informação para beneficiar uma ONGPD	2	3	E	Verificação de processo por mais que um técnico		
	Não contemplar na análise todos os documentos obrigatórios para a verificação de informações financeiras e técnicas	2	3	E	Utilização de uma check list de procedimentos a cumprir		

Processo / Atividade	Risco	Avaliação			Medidas preventivas	Mecanismos de execução e acompanhamento	Responsável
		PO	GC	CR			
Reposição de verbas	Não registar deliberadamente determinada reposição de verba no mapa de acompanhamento	2	3	E	Criação de mapas de salva guarda para comparação de informação, com dupla verificação	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
	Não solicitar deliberadamente determinada reposição de verba	2	3	E			
Planos de Pagamento	Manipular informação relativa ao pedido de plano pagamento em prestações, de forma a beneficiar a ONGPD	1	3	M	Comparação dos mapas de acompanhamento às análises e de pedidos de Plano de Pagamento	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP
	Manipular o montante total da dívida, intencional ou não intencional de forma a beneficiar/prejudicar a ONGPD	1	3	M	Dupla verificação dos dados nos mapas de suporte		
Registo ONGPD	Manipular informação relativa às associações de forma a facilitar o registo enquanto ONGPD	2	2	E	O trabalho deverá ser realizado em articulação com o Gabinete de Apoio Técnico	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP/GAT
	Manipular informação relativamente ao âmbito das associações de forma a enquadrá-las indevidamente enquanto ONGPD de âmbito nacional e assim poderem beneficiar ao apoio ao funcionamento	1	3	M	O trabalho deverá ser realizado em articulação com o Gabinete de Apoio Técnico		
	Técnicas/os que analisam o pedido de registo com ligações pessoais as ONGPD	1	3	M	Solicitação de escusa de análise		
Reconhecimento CAVI	Manipular informação relativa às associações de forma a facilitar o reconhecimento CAVI	1	3	M	O trabalho deverá ser realizado em articulação com o Gabinete de Apoio Técnico	Monitorização periódica do processo e sua sinalização	UCGP/GAT
	Técnicas/os que analisam o pedido de registo com ligações pessoais as ONGPD	1	3	M	Solicitação de escusa de análise		

(PO) Probabilidade de Ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3- Elevada

(GC) - Gravidade da Consequência: 1-Baixa; 2- Média; 3- Elevada

(CR) - Classificação do Risco: MF - Muito Fraco; F-Fraco; M-Moderado; E- Elevado; ME- Muito Elevado

Quadro 35 – Matriz de Risco III

MATRIZ IV - RISCOS ESPECIFICOS DO GID							
Processo / Atividade	Risco	Avaliação			Medidas preventivas	Mecanismos de execução e acompanhamento	Responsável
		PO	GC	CR			
Catálogo de Produtos de Apoio Online	Inexistente verificação ou validado de forma inadequada	1	3	M	Dupla verificação do registo efetuado.	Monitorização periódica e acompanhamento dos pedidos.	GID
Escola Alerta	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	2	2	M	Rotatividade dos elementos designados para a constituição do Júri	Monitorização anual das Escolas e trabalhos a concurso.	GID
Fiscalização da Acessibilidade	Aliciamento e possibilidade de adulteração de informação processual para fornecimento de interesses ilegítimos e estranhos ao processo.	3	3	ME	Realização de ações de formação interna sobre os deveres funcionais, princípios e regras de éticas e deontológicas previstas na legislação da Administração Pública, a que se encontram vinculados os dirigentes e colaboradores do INR, I.P..	Monitorização periódica das ocorrências.	GID
Prémio Concelho + Acessível	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	2	2	M	Rotatividade dos elementos designados para a constituição do Júri	Monitorização anual do registo dos Municípios concorrentes.	GID
Prémio Praia + Acessível	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	1	3	M	Rotatividade dos elementos designados para a constituição do Júri	Monitorização anual do registo dos Municípios concorrentes.	GID

(PO) Probabilidade de Ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3- Elevada

(GC) - Gravidade da Consequência: 1-Baixa; 2- Média; 3- Elevada

(CR) - Classificação do Risco: MF - Muito Fraco; F-Fraco; M-Moderado; E- Elevado; ME- Muito Elevado

Quadro 36 – Matriz de Risco IV

MATRIZ V - RISCOS ESPECIFICOS DA UPGAF

Processo / Atividade	Risco	Avaliação			Medidas preventivas	Mecanismos de execução e acompanhamento	Responsável
		PO	GC	CR			
Abate de bens	Apropriação indevida de bens.	1	3	M	Dupla verificação	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
Acidentes em Serviço	Risco de incorreta qualificação como acidente de serviço, incidente ou acontecimento perigoso	1	3	M	Análise exaustiva da situação que motivou o acidente	Monitorização periódica do processo	UPCGAF + Trabalhador
Ajudas de Custo	Incumprimento no preenchimento do Boletim itinerário (BIAC) por parte do trabalhador, nomeadamente não identificação do pagamento de refeições/alojamento/viagem, pondo em causa o correto pagamento das ajudas de custo	2	3	E	Confirmar com o trabalhador/es a conformidade do preenchimento e proposta de deslocação	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
	Incumprimento no preenchimento do BIAC, no que se refere às horas do início e fim do serviço externo	2	3	E			
Dados pessoais / profissionais	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo	1	3	M	Segurança física dos processos individuais e acesso restrito aos trabalhadores do serviço + Formação/Sensibilização do Código de Conduta	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
Fundo de Maneio / Tesouraria – cofre e cartão multibanco	Apropriação indevida de verbas de cofre ou levantamentos em caixa multibanco para uso próprio ou de outros	2	3	E	Dupla verificação e rotatividade de funções	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
Horas Extraordinárias	Incumprimento no preenchimento do documento (HE) por parte do trabalhador, nomeadamente no que se refere às horas do início e fim do trabalho extraordinário	1	3	M	Confirmar com o/s trabalhador/es a conformidade do preenchimento	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
Material de economato	Desvio, retenção e apropriação ou utilização indevida de bens públicos	2	2	M	Verificação dos bens no local para verificação das quantidades rececionadas segregação de funções (quem verifica não é a mesma pessoa que receciona)	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
	Deficiente conferência de stocks e inventário	1	3	M	Controlo trimestral de inventário do economato, etiquetagem dos novos materiais, e prévia autorização superior para o movimento de mercadorias como a inclusão de sobras		
Mobilidades Internas	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	1	3	M	Colegialidade na tomada de decisão	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
Pagamento às ONGPD	Manipulação de informação para beneficiar entidade	1	3	M	Dupla Verificação	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
Pagamento de Contratos e Protocolos	Manipulação de informação para beneficiar entidade	1	3	M	Dupla Verificação	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
Pagamento de Prémios	Manipulação de informação para beneficiar entidade	1	3	M	Dupla Verificação	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
Pedido de Aquisição de Bens e Serviços	Conflito de interesses	1	3	M	Solicitação de Escusa	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
Período Experimental (procedimentos concursais)	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	1	3	M	Cumprimento dos critérios de avaliação, rotatividade dos trabalhadores designados para constituição de Júris	Monitorização periódica do processo	UPCGAF + Júri do Procedimento Concursal
	Risco de manipulação de informação	1	3	M	Solicitação de escusa, dupla verificação		

Processo / Atividade	Risco	Avaliação			Medidas preventivas	Mecanismos de execução e acompanhamento	Responsável
		PO	GC	CR			
Procedimentos Concursais	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	1	3	M	Rotatividade dos trabalhadores designados para constituição de Júris	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
	Risco de manipulação da informação para beneficiar candidato	1	3	M	Escusa em caso de incompatibilidade e verificação do processo pela Unidade responsável pelos Recursos Humanos		
Procedimentos Concursais para Cargos de Direção Intermédia	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	2	3	E	Rotatividade dos dirigentes designados para constituição de Júris	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
	Risco de manipulação da informação para beneficiar candidato	2	3	E	Solicitação de Escusa		
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização	Falta de monitorização ou monitorização deficiente	2	2	M	Agendamento de reuniões de acompanhamento e monitorização dos resultados trimestrais e implementação de medidas corretivas e/ou pedidos de reformulação	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
Saída de correspondência p/externo - INR/CTT	Extravio de correspondência	2	2	M	Entrega do correio a sair nos dias indicados no expediente	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
Saída de correspondência p/externo - INR/CTT	Cartas registadas sem indicação da UO, para devolução de comprovativos de registos	1	3	M	Confirmar na entrega de cartas registadas a indicação da UO	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
SIADAP 2 e 3	Potencial discricionariedade no processo de fixação de objetivos e dificuldade de sindicar avaliação	3	3	ME	Garantir a aplicação de critérios objetivos e uniformes, nomeadamente através do Conselho Coordenador de Avaliação	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
Venda de Publicações	Retenção ou extravio de meios de pagamento autorizados (cheques ou vales postais).	2	2	M	Dupla Verificação	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
	Apropriação de publicações e/ou receita ou cobrança indevida, dos preços e taxas aprovadas	2	2	M			
	Falta de sigilo no tratamento de dados pessoais / contribuinte / utente/ NIB/IBAN	2	2	M	Sensibilização para o código de conduta		
Visitas de análise financeira	Conivência com interesses particulares	1	3	M	Verificar no momento de distribuição do processo se não existe conflito de interesse.	Monitorização periódica do processo	UPCGAF
	Aliciamento e possibilidade de adulteração de informação processual para favorecimento de interesses das ONGPD	1	3	M	Formação de equipas de trabalho plurais, protegendo os seus elementos de pressões		

(PO) Probabilidade de Ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3- Elevada

(GC) - Gravidade da Consequência: 1-Baixa; 2- Média; 3- Elevada

(CR) - Classificação do Risco: MF - Muito Fraco; F-Fraco; M-Moderado; E- Elevado; ME- Muito Elevado

Quadro 37 – Matriz de Risco V

MATRIZ VI - RISCOS ESPECIFICOS DO GAT

Processo / Atividade	Risco	Avaliação			Medidas preventivas	Mecanismos de execução e acompanhamento	Responsável
		PO	GC	CR			
Elaboração de estudos e pareceres de natureza jurídica	Convivência com interesses particulares	1	3	M	a) Verificar no momento de distribuição do processo se não existe conflito de interesses; b) Criação de um documento de um documento sob compromisso de honra de não conflito de interesses.	Monitorização anual da manutenção do interesse da validade dos documentos.	GAT
Instrução de Inquéritos, averiguações e processos disciplinares	1. Aliciamento e possibilidade de adulteração de informação processual para favorecimento de interesses ilegítimos e estranhos ao processo (criação de falsa informação, supressão de informação) 2. Aliciamento para divulgação indevida de informações contidas nos processos.	1	3	M	a) Realização de ação de formação interna sobre os deveres funcionais, princípios e regras éticas e deontológicas previstas em legislação da Administração Pública, a que se encontram vinculados dirigentes e colaboradores do INR, I.P. b) Divulgação do código de conduta do INR, I.P. c) Medidas de dupla verificação e validação atualmente já existente d) Normalização de procedimentos. Reforço do mecanismo de controlo, (ex: rotatividade de funcionários intervenientes nos processos)	Monitorização anual de ocorrência dos riscos previstos.	GAT
	2. Aliciamento para divulgação indevida de informações contidas no processo	2	3	E			
Processos de Contraordenação por violação do direito de acesso a locais públicos por pessoa com deficiência acompanhada por cão de assistência	Possibilidade de adulteração de informação processual para favorecimento de interesses ilegítimos e estranhos ao processo (criação de falsa informação, supressão de informação)	1	3	M	a) Realização de ação de formação interna sobre os deveres funcionais, princípios e regras éticas e deontológicas previstas em legislação da Administração Pública, a que se encontram vinculados dirigentes e colaboradores do INR, I.P. b) Divulgação do código de conduta. c) Medidas de dupla verificação e validação atualmente já existente d) Normalização de procedimentos. Reforço do mecanismo de controlo, rotatividade de funcionários intervenientes nos processos de contraordenação	Realização de monitorização trimestral com a chefia no sentido de verificar alguma ocorrência dos riscos previstos.	GAT
Contraordenação – Acessibilidades	Possibilidade de adulteração de informação processual em registo para favorecimento de interesses ilegítimos e estranhos ao processo (criação de falsa informação, supressão de informação).	1	3	M	a) Realização de ação de formação interna sobre os deveres funcionais, princípios e regras éticas e deontológicas previstas em legislação da Administração Pública, a que se encontram vinculados dirigentes e colaboradores do INR, I.P. b) Divulgação do código de conduta. c) Medidas de dupla verificação e validação atualmente já existente d) Normalização de procedimentos. Reforço do mecanismo de controlo, rotatividade de funcionários intervenientes nos processos de contraordenação	Monitorização intercalar com as chefias no sentido de verificar a ocorrência dos riscos previstos.	GAT
Cooperação Internacional – Deslocações Internacionais	Uso indevido da representação do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., para promoção individual no plano nacional e/ou internacional ou divulgação de informação que denegrida a imagem das medidas promovidas nacionalmente.	2	2	M	A deslocação deverá ser feita por mais do que um técnico.	Leitura e divulgação do reporte de reunião.	GAT

(PO) Probabilidade de Ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3- Elevada

(GC) - Gravidade da Consequência: 1-Baixa; 2- Média; 3- Elevada

(CR) - Classificação do Risco: MF - Muito Fraco; F-Fraco; M-Moderado; E- Elevado; ME- Muito Elevado

Quadro 38 – Matriz de Risco VI

Para além do atrás referido, manteve-se a prática instituída, relativamente ao Sistema de Controlo Interno, em conformidade com a informação constante do quadro infra:

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			Conforme manuais divulgados na intranet.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			O gabinete de apoio jurídico pronuncia-se sobre os processos mais complexos. O Manual de Procedimentos define as boas práticas procedimentais.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?		X		Não existe equipa de controlo e auditoria interna.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			Conforme Código de Conduta divulgado no sítio do INR.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			É elaborado anualmente um plano de formação que vai sendo adaptado conforme as necessidades evidenciadas.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			Reuniões periódicas para controlo interno dos objetivos da Organização. São estabelecidos contatos regulares de acordo com as necessidades dos trabalhos em desenvolvimento.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Auditoria da IGMTSSS sobre ajudas de custo e horas extraordinárias nos anos 2016, 2017 e 2018.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Lei Orgânica do INR e diplomas complementares.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			24,20%
3 - Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Manuais divulgados na intranet.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Estatuto Dirigente e despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Integrado nas ações do Plano de Atividades.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Está assegurada segregação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Manual de procedimentos divulgado na intranet.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Levantamento efetuado no âmbito do GERFIP numa 1ª fase e, atualmente, Manual de Procedimentos com fluxos e centros de responsabilidade definidos.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Levantamento efetuado no âmbito do GERFIP numa 1ª fase e, atualmente, Manual de Procedimentos com fluxos e centros de responsabilidade definidos.
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			SRH, SIC, GERFIP, SAMARTDOCS (atualmente em serviços partilhados).
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			A aplicação SRH está ligada com o SIC e GERFIP.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?			X	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Username e password para acesso ao sistema de informação e às aplicações.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X			Existem sistemas centralizados de proteção antivírus e SPAM. Os dirigentes superiores possuem chaves criptográficas para assinatura.
Legenda:				
S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.				

Quadro 39 - Sistema de controlo interno

Não obstante, existem muitas outras áreas que merecem especial relevância quanto ao sistema de controlo interno implementado, nomeadamente:

II.6.1 Aquisição Pública de Bens e Serviços

Com a implementação dos serviços partilhados, o INR manifesta as necessidades de aquisição de bens e serviços e a SGMSTSS assegura os procedimentos subsequentes até à notificação de adjudicação.

Quanto à receção dos bens e serviços, que consiste na verificação efetuada com o objetivo de comprovar a conformidade dos mesmos com o especificado na encomenda, continua a ser o INR a assegurar o procedimento.

Nos casos em que o auto de receção ateste que o bem ou serviço foi fornecido/prestado nas devidas condições, a unidade orgânica competente envia à SGMSTSS a fatura, já devidamente conferida.

Os Pedidos de Autorização de Pagamento são elaborados pela SGMSTSS e remetidos ao INR para a devida autorização.

II.6.2 Projetos Comunitários

A delegação de competências no INR, enquanto Organismo Intermédio, visa, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, estabelecer as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO ISE e o Organismo Intermédio, INR, no âmbito do exercício das competências que lhe são delegadas, no respeito pelos princípios da Transparência de Procedimentos, Afetação Adequada de Recursos, Partilha de Informação, Responsabilização Partilhada e da Prevenção de Conflitos de Interesse. Trata-se de uma medida de controlo interserviços que garante transparência e rigor ao processo.

124

II.6.3 Visitas de Análise Financeira

Não tendo sido possível devido ao estado pandémico a realização de novas visitas de análise, o INR assegurou a conclusão de vários processos de anos anteriores.

A implementação de um processo de controlo aos financiamentos atribuídos permitiu conhecer as principais fragilidades do sistema do Programa de Apoio a Projetos e ao Funcionamento, permitindo-nos corrigir procedimentos que já tiveram expressão em processos de candidaturas recentes, tendo-se em 2020 procedido à revisão dos regulamentos em vigor, para que melhor se adequem a uma política de gestão coerente e rigorosa, já se encontrando em vigor a nova versão do Regulamento do Apoio ao Funcionamento.

II.6.4 Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados

O INR, considerando a dimensão dos seus recursos humanos, os destinatários que serve e o âmbito nacional da sua missão, tem formalizado relações de parceria, através de protocolos entre organizações (de vários setores, empresas e sociedade civil) e a administração pública central, local e regional, baseadas na visão comum "Uma Pessoa um/a Cidadão/ã", numa perspetiva da promoção dos direitos fundamentais de todos.

Estas parcerias visam a operacionalização de um conjunto de princípios e dos valores do INR, de Respeito, Integração e Compromisso, são orientados para a criação sustentável de valor e para a potenciação de uma cidadania efetiva e suportados na confiança mútua e na *accountability* interna e externa.

Apesar da competência para “promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celerados” estar no âmbito de uma unidade orgânica específica, os protocolos e acordos de parceria são operacionalizados em direta articulação com outras unidades orgânicas, que fazem o seu acompanhamento e avaliação consoante o objeto/âmbito do mesmo.

II.6.5 Apoios financeiros às Organizações não-governamentais

Destinatários e objetivos

O Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR e o Apoio Financeiro ao Funcionamento destinam-se às ONGPD que representam e prestam serviços às pessoas com deficiência ou incapacidade e tem como princípio uma abordagem integrada da deficiência nos vários domínios da sociedade (cf. Princípio do “*mainstreaming*”).

São vetores estratégicos destes Programas, o investimento nas pessoas com deficiência enquanto cidadãos de pleno direito e objetivo central, a promoção dos seus direitos fundamentais e a sua efetiva participação na sociedade como garantia da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com base na deficiência.

Com o Programa de Financiamento a Projetos, pretende-se reforçar os níveis de relevância, qualidade, eficácia e eficiência nos projetos apoiados pelo INR, na promoção dos direitos das pessoas com deficiência com destaque também para o envolvimento da sociedade civil.

No que se refere ao apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, são apoiadas as despesas de funcionamento, nomeadamente: encargos com recursos humanos afetos por qualquer tipo de vínculo laboral, transporte nas deslocações em representação da ONGPD, despesas com água, eletricidade, comunicações e rendas das instalações, bem como material consumível de escritório e de informática.

Benefícios concedidos

Apoio financeiro a projetos desenvolvidos pelas ONGPD e apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito genérico e nacional.

Instrumentos e medidas de controlo

- Aplicação da Deliberação n.º 18/2017, de 9 de janeiro, que estabelece as normas e os procedimentos para a concessão do apoio financeiro a projetos pelo INR e Deliberação n.º 475/2017, de 7 de junho,

que define as regras e procedimentos do apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito genérico;

- A avaliação das candidaturas dos Projetos é realizada por um júri, constituído por elementos das diversas unidades orgânicas, permitindo assim a segregação de funções nos procedimentos subsequentes, nomeadamente na avaliação de relatórios de execução;
- A avaliação das candidaturas do apoio ao funcionamento é coordenada pela chefe de divisão da unidade, dela resultando a celebração de dois protocolos de cooperação para o apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, onde é feita a remissão à Deliberação com as condições de atribuição;
- É feita uma monitorização constante e em suporte informático de todos os processos de candidaturas, acompanhamento e de avaliação dos relatórios finais (funcionamento e projetos);
- A elaboração da "Análise aos Apoios Financeiros do INR, I.P. às Organizações não-Governamentais das Pessoas com Deficiência" permitiu uma análise precisa e crítica de todo o processo e avaliando atempadamente através de uma análise de risco as necessidades de deliberações excecionais, bem como, a revisão de regulamentos;
- A análise constante do relatório, permitiu ainda, a elaboração de manuais de suporte ao programa de financiamento ao Projetos, nomeadamente nas candidaturas, bem como a elaboração de um manual que sistematiza as orientações e os procedimentos para análise das candidaturas ao programa de financiamento a projetos pelo Júri, em antecipação ao lançamento das candidaturas;
- Publicação no *site* do INR das listas das ONGPD apoiadas no âmbito do Programa Nacional de Financiamento a Projetos, bem como no âmbito do apoio ao funcionamento e respetivos montantes atribuídos;
- Publicação no *site* da Inspeção Geral de Finanças, dos dados relativos às ONGPD apoiadas (entre outros, identificação, montantes, data de despacho de autorização da despesa e respetiva entidade competente para sua autorização).

II.6.6 Concurso Escola Alerta!

Destinatários e objetivos

Destina-se a alunos do Ensino Básico.

Tem como objetivo mobilizar os alunos para a participação na superação da discriminação de que são alvo as pessoas em geral e em particular as pessoas com deficiência e, desta forma, promover a participação das escolas e da comunidade na construção de uma sociedade para todos.

A participação dos alunos é feita através de trabalhos submetidos a concurso.

Benefícios concedidos

Prémios pecuniários, troféus, diplomas e certificados de participação.

Instrumentos e medidas de promoção

- Regulamento definido pelo INR e publicado em Diário da República;
- Conção de uma Ficha de identificação da escola e trabalhos realizados bem como um Formulário de Candidatura, para preenchimento por cada trabalho candidato;
- Constituição de júris de 2 níveis (da escola e nacional), que estabelecem os respetivos critérios, de acordo com o regulamento;
- Publicitação da abertura do concurso através do envio de *mailing list* aos destinatários e parceiros, bem como da disponibilização do regulamento, ficha de identificação da escola e trabalhos realizados, bem como do Formulário de candidatura, no sítio web do INR;
- Publicação na página do INR, da composição do júri nacional e dos critérios de avaliação dos trabalhos definidos por este júri;
- Realização de evento de entrega de prémios nacionais, em parceria com uma das escolas vencedoras na edição anterior do concurso;
- Publicação dos resultados finais do concurso na página do INR.

Comprovação pelas escolas da utilização do prémio pecuniário mediante apresentação de fatura ao INR.

Preparação de Novo Regulamento

Tendo em conta o tempo e a experiência decorridos desde a 1.ª edição do concurso “Escola Alerta!” (que teve lugar em 2003/2004), bem como a publicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, foi elaborado um projeto de novo regulamento no qual foram introduzidas alterações, quer nos objetivos e destinatários do concurso, quer em alguns procedimentos, para além de uma reorganização geral dos artigos e secções deste documento.

Assim sendo, o projeto de regulamento em apreço esteve em consulta pública até ao dia 14 de novembro de 2019, conforme [Aviso n.º 15365/2019](#), publicado no Diário da República n.º 189/2019, Série II, de 2019-10-02.

Não tendo sido possível publicar atempadamente em Diário da República a versão final do novo Regulamento do concurso em apreço, decorrente da análise e integração de contributos recebidos aquando da consulta pública, não houve lugar, em 2019/2021, à 17.ª edição do concurso “Escola Alerta!” no ano letivo de 2019/2020.

Deste modo, apenas em setembro de 2020 foi lançada a referida 17.ª edição do concurso “Escola Alerta!”, para o ano letivo de 2020/2021.

II.6.7 Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”

Destinatários e objetivos

Podem candidatar-se as câmaras municipais com zonas balneares oficialmente designadas, bem como outras entidades oficiais envolvidas na gestão destas.

Programa destinado a tornar as praias portuguesas, costeiras e interiores, acessíveis às pessoas com mobilidade condicionada, tendo por objetivo aumentar progressivamente o número destas praias em todo o território nacional e melhorar continuamente a qualidade da sua oferta.

As praias acessíveis são identificadas através de galardão/bandeira própria.

Instrumentos e medidas de promoção para a atribuição do galardão “Praia Acessível”

- A definição de regras e critérios de atribuição é realizada em parceria, pelo INR, I.P., APA, I.P. e pelo TP, I.P., sendo o programa da responsabilidade conjunta dos três organismos;
- Definição dos critérios de atribuição e elaboração de uma lista de verificação/formulário de candidatura pelas entidades parceiras, com base na qual são efetuadas, em cada ano, vistorias às praias que os municípios candidatarem, pelas Administrações das Regiões Hidrográficas e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH) e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas territorialmente responsáveis pela monitorização e fiscalização das zonas balneares;
- Publicitação do programa, das regras de atribuição e critérios de avaliação das candidaturas, incluídos no formulário de candidatura, bem como da lista anual das praias galardoadas (informação disponibilizada através da Internet, nas páginas eletrónicas das três entidades promotoras);
- Entrega dos galardões, financiados pelo INR, realizada pelas APA/ARH e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas envolvidas;
- Realização da sessão pública anual de divulgação e promoção do programa.

II.6.8 Prémio “Praia + Acessível”

Destinatários e objetivos

Podem candidatar-se as câmaras municipais com zonas balneares que, nesse ano, tenham sido classificadas como acessíveis no âmbito do programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” e, portanto, galardoadas com a respetiva bandeira.

Este prémio anual pretende estimular boas práticas e reconhecer as 2 praias candidatas, costeiras ou interiores, que, durante cada época balnear, tenham evidenciado melhores condições de acessibilidade e de qualidade dos serviços disponibilizados às pessoas com mobilidade condicionada, constituindo-se como práticas de referência.

129

Instrumentos e medidas de promoção

- A definição do Regulamento e a elaboração do formulário de candidatura são realizados pelo INR, pela APA, I.P. e pelo TP, I.P.;
- O prémio é atribuído por um júri, presidido pelo INR, composto por representantes das três entidades referidas e ainda do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e do patrocinador da edição desse ano;
- O regulamento, com os critérios de avaliação das candidaturas para a atribuição do Prémio, e o formulário de candidatura são disponibilizados nas páginas eletrónicas dos três organismos parceiros;
- A publicitação do Prémio e dos seus resultados é feita através das páginas eletrónicas dos parceiros.

A entrega do prémio aos municípios vencedores é realizada em cerimónia pública, em data articulada entre os organismos responsáveis pelo concurso e o patrocinador anual do Prémio.

II.6.9 Prémio “Concelho Mais Acessível”

«O Prémio “Concelho Mais Acessível”, de periodicidade bianual, foi lançado em 2014 e teve a sua segunda edição em 2016. Dirigido a todos os municípios de Portugal Continental e das Regiões Autónomas, visava distinguir candidaturas relativas a iniciativas e intervenções pelos mesmos realizadas, consideradas inovadoras e relevantes no concernente à garantia de acesso a todos os cidadãos, em especial daqueles que têm necessidades específicas e/ou mobilidade condicionada, podendo assim contribuir para a não discriminação e para a integração da pessoa com deficiência na sociedade.

O Prémio comportava três categorias: Edificado/Espaço Urbano; Lazer/ Património/ Turismo; Transportes/ Comunicação/ Tecnologia, pretendendo assim abranger vários setores do território municipal na área das acessibilidades.

A reflexão feita a propósito do futuro deste Prémio aponta para ajustamentos necessários, entre outros, ao nível das categorias e dos critérios de apreciação das candidaturas, mas o objetivo global e alguns dos princípios orientadores anteriores poderão vir a manter-se.

Instrumentos e medidas de promoção

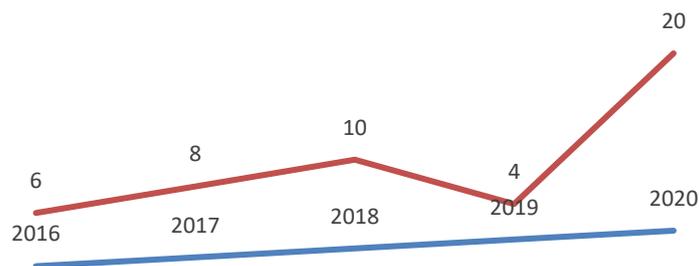
- Regulamento e formulário de candidatura definidos pelo INR;
- O prémio deverá ser atribuído por um júri, presidido pelo INR e constituído por representantes de entidades com atribuições e competências nas áreas das acessibilidades e da deficiência;
- A publicitação de lançamento do Prémio é feita na página eletrónica do INR, através do envio de e-mails aos destinatários e seus representantes e através dos meios de comunicação social nacionais;
- A disponibilização do regulamento e formulário de candidatura bem como de informação sobre todos os procedimentos relacionados com a seleção de candidaturas, é feita na página eletrónica do INR.

II.6.10 Prémio Ciências Sociais e Humanas

Este Prémio destinou-se em 2020, tal como nas edições anteriores, a premiar estudantes do ensino superior, público e privado, que no ano letivo em curso frequentem uma instituição do ensino superior, independentemente do grau académico, com sede no território nacional, e realizem teses de investigação, na área das ciências sociais e humanas, relevante para a inclusão das pessoas com deficiência.

Tem como objetivo estimular e mobilizar os estudantes do ensino superior para o desenvolvimento de conhecimento relevante para a prevenção da exclusão social das pessoas com deficiência, através da premiação da investigação, na área das ciências sociais e humanas, designadamente, ciências da educação, sociologia, psicologia, ciências jurídicas e políticas, economia e gestão, cultura e desporto.

O número de candidaturas a este Prémio sofreu, na edição de 2020, um incremento muito significativo, tendo evoluído de 4 candidaturas em 2019 para 20 em 2020, tal como se pode observar no gráfico seguinte, onde se apresenta a evolução do número de candidaturas ao prémio entre os anos de 2016 a 2020:



Quadro 40 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio para as Ciências Sociais

Como instrumentos e medidas de operacionalização, identificam-se:

- Regulamento aprovado em 2019;
- Júri anual, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INR;
- Publicitação do concurso e disponibilização do regulamento e materiais de divulgação, no sítio do INR;
- Análise, tendo em conta os critérios fixados no regulamento, e identificação dos trabalhos a distinguir;
- Divulgação dos premiados no sítio do INR;
- Entrega de prémios, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Em 2020, foi entregue o primeiro Prémio à tese de mestrado em comunicação acessível: “O acesso aos cuidados de saúde primários - A perceção das pessoas com deficiência visual”, de Ana Rita Pereira da Conceição.

Esta tese de mestrado é uma investigação apresentada à Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, que se destaca pelo seu enfoque prático, apontando pistas para futuras investigações na academia e para intervenção técnica na inclusão das pessoas com deficiência na área da Saúde. Centra-se na perceção das pessoas com deficiência visual sobre a resposta dos centros de saúde às suas necessidades de comunicação e de interação com os profissionais desta área. Considerando as características da pessoa com deficiência visual, é fundamental a existência de formatos alternativos que permitam o acesso à informação escrita. Igualmente importante, são as adaptações na comunicação interpessoal no decorrer do atendimento e do acompanhamento da pessoa com deficiência

visual (por exemplo, a explicação prévia dos procedimentos médicos e a orientação de um utente de modo digno e seguro) que minimizem perdas de autonomia e de privacidade.

De acordo com as conclusões da autora, a consciencialização de profissionais e organizações sobre a influência da deficiência visual no acesso aos cuidados de saúde, pode diminuir o impacto de barreiras de inclusão e de participação das pessoas com deficiência visual, possibilitando o seu acesso autónomo aos cuidados de saúde primários em equidade com as demais. Desta forma, promove-se a igualdade de oportunidades e a cidadania das pessoas com deficiência.

Esta dissertação não só se fundamenta nos princípios basilares para a vida independente da pessoa com deficiência visual (tais como, o direito à saúde, à acessibilidade, à liberdade de expressão, opinião e acesso à informação) defendidos pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, como promove a investigação e a produção de conhecimento nesta área, por facultar pistas para novos caminhos de investigação e também por disponibilizar dados em bruto que possam vir a resultar em diferentes estudos nesta área.

Foram igualmente entregues duas Menções Honrosas:

- tese de mestrado em Educação; Reabilitação; Alfabetização; Língua Gestual Portuguesa; Avaliação, da Universidade de Lisboa – “Avaliação da Consciência Querológica de Crianças Surdas Portuguesas. Proposta de um instrumento de avaliação: Unidades mínimas da configuração da mão, movimento e local de articulação, o IACQ – LGP”, de Marta Filipa Raposo Picôa Pratas dos Santos,

- tese de mestrado em Antropologia Médica, da Universidade de Coimbra – “Incapacidade e agenciamento em pessoas amputadas: da arte do viver”, de Rita Calhaço Marquito.

A atribuição do prémio pecuniário à vencedora, de 1.500,00 euros foi realizada a partir de deliberação unânime dos membros do júri, com base em instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento.

II.6.11 Concurso para “Cartaz 3 de dezembro de 2019/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”

O INR promoveu em 2020, a 13ª edição do concurso destinado a premiar o melhor cartaz alusivo à comemoração do dia 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, que sensibilize e mobilize a opinião pública para o reconhecimento dos seus direitos humanos.

Este concurso tem como destinatários pessoas individuais com mais de 18 anos e residentes no território nacional, com exceção dos funcionários do INR, e/ou pessoas coletivas, públicas ou privadas, sedeadas em território nacional.

O número de candidaturas a este Prémio sofreu na edição de 2020 um incremento de candidaturas, face à edição do ano anterior, tal como se pode observar no gráfico seguinte:



Quadro 41 - Evolução do n.º de cartazes submetidos a concurso de 2016 a 2020

O Prémio de cartaz vencedor foi, em 2020, atribuído a Joana Quental e Lígia Lopes com o cartaz intitulado “Celebrar a diversidade todos os dias”. Este cartaz divulgado, no sítio do INR, foi utilizado como suporte na promoção da campanha relativa à comemoração do dia 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

As autoras referem que optaram por uma composição feita por letras e formas, evitando o recurso a imagens estereotipadas e comumente usadas, que expõem e estigmatizam as pessoas com diversidade funcional. Todos os elementos foram, por isso, recortados à mão e sem um desenho prévio, assumindo a singularidade e beleza das suas imperfeições, simbolizando a identidade de cada um. O 3, numa escala maior, marca o dia e tornou mais evidentes as irregularidades do contorno, assumindo a dimensão humanizante que pretenderam dar ao cartaz.

A atribuição do prémio pecuniário de 3.000,00 euros foi realizada, a partir de deliberação unânime dos membros do júri, com base em instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento. Este valor foi pago 50% pelo INR e 50% pelo Grupo Empresarial El Corte Inglés, tal como previsto no acordo de parceria realizado.

Os Instrumentos e medidas de operacionalização deste Prémio foram:

- Regulamento aprovado em 2019;
- Publicitação do concurso e disponibilização do seu regulamento no sítio do INR;

- Entrega do prémio, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

II.6.12 Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe

O Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe visa estimular o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores e premiar invenções, que concretizem soluções, em protótipo, e facilitem a realização dos atos da vida diária das pessoas com deficiência.

134

Este Prémio tem como principais objetivos:

- Promover o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores que facilitem a vida diária, pessoal e social das pessoas com deficiência;
- Estimular a criatividade nas áreas tecnológica e de design com vista à invenção e desenvolvimento de equipamentos, instrumentos e metodologias que facilitem, otimizem e promovam a funcionalidade e participação;
- Sensibilizar a sociedade, o setor do design, a indústria e a economia para a necessidade de invenção, produção e comercialização de produtos funcionais que potenciem a participação.

Em 2020, o primeiro prémio foi atribuído ao projeto “KIT4inclusion”, que se consubstanciou numa ferramenta multifacetada, uma “extensão” tecnológica da Bengala, que vai auxiliar as pessoas com algum grau de dificuldade na sua mobilidade a tornarem-se mais autónomas contribuindo assim para uma sociedade mais inclusiva.

Nesta edição de 2020 do Prémio foi, também, atribuída uma Menção Honrosa ao projeto " BATS – Sistema de programação acessível baseado em blocos tangíveis ", protótipo de um sistema de programação baseado em peças tangíveis, acessível a crianças com diferentes acuidades visuais.

O número de candidaturas a este Prémio registou na edição de 2020 um número de candidaturas superior ao do ano anterior, tal como se pode observar no gráfico seguinte, que apresenta a variação de candidaturas submetidas entre os anos de 2016 a 2020:



Quadro 42 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio Eng.º Jaime Filipe

A atribuição do prémio de 10.000,00 euros e das menções honrosas foi realizada, a partir de deliberação unânime dos membros do júri, com base em reuniões de análise e avaliação das candidaturas, auscultação pública dos candidatos e aplicação de instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento.

Este valor foi pago 50% pelo INR e 50% pelo Grupo Empresarial Os Mosqueteiros, tal como previsto no acordo de parceria realizado.

Os Instrumentos e medidas de operacionalização deste Prémio foram:

- Regulamento aprovado em 2019;
- Publicitação do concurso e disponibilização do seu regulamento no sítio do INR;
- Entrega do prémio, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

II.6.13 Formação Externa

Na persecução da valorização da formação promovida pelo INR e no cumprimento do estabelecido para as entidades formadoras acreditadas foi, durante o ano de 2020, assegurada a continuidade da implementação e avaliação dos procedimentos da sua gestão, tendo por objetivo a garantia da eficiência na utilização dos recursos existentes, designadamente na:

- Constituição dos *dossiers* técnico-pedagógicos de cada ação de formação externa e de sensibilização, arquivados em formato digital;
- Sistematização da informação sobre cada ação, com a entrega de programa de formação, em formato desdobrável, numa única página;

- Continuidade da avaliação no final da formação, a todos os formandos e formadores para avaliação da satisfação e auscultação de sugestões, avaliando a qualidade do processo formativo e do desempenho dos formadores envolvidos nas ações;
- Continuidade da avaliação da formação, *on-line*, através de questionário disponível numa plataforma na internet;
- Início de realização de ações de formação de sensibilização e de formação, em plataforma colaborativa *on-line*, Zoom, a partir do segundo semestre de 2020;
- Evolução da ficha de inscrição das ações de formação, em suporte eletrónico potenciando a eficiência do processo formativo, ao nível da inscrição, da confirmação da participação, da avaliação da satisfação e da emissão de certificado de formação;
- Garantia do envio a todos os formandos, por correio eletrónico, do respetivo Certificado, num modelo formatado com assinatura eletrónica do responsável do Conselho Diretivo com poderes para o efeito;
- Elaboração de questionário de avaliação de satisfação com a formação frequentada e sua aplicação *on-line*, seis meses após a frequência, num questionário disponível numa plataforma na internet;
- Reflexão sobre instrumentos e metodologias para avaliação de impactos da formação, no posto de trabalho e nas funções desempenhadas.

Estes procedimentos de gestão de formação foram assegurados para todas as ações promovidas pelo INR em 2020, o que permitiu o cumprimento dos objetivos acima enunciados, nomeadamente no que respeita a eficiência e eficácia do processo formativo.

II.7 Comparação com o Desempenho de Serviços Similares

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., é o Instituto Público que, no território nacional, tem a missão de assegurar o planeamento, a execução e a coordenação das políticas nacionais e das medidas destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. É o único Instituto Público com estas atribuições em Portugal, não sendo, por isso, possível estabelecer uma comparação com um organismo nacional similar.

Tendo em conta este aspeto, para executar este ponto do Relatório, será necessário realizar uma comparação entre organismos ou serviços internacionais congéneres, com o objetivo de perceber as semelhanças e as diferenças na sua organização, nas prioridades definidas e nas medidas desenhadas, por cada um dos Governos desses países para responder às necessidades dos seus cidadãos com deficiência. A

análise realizada em 2018 tentou estabelecer uma comparação entre as prioridades e as principais medidas de países com realidades sociodemográficas bastante distintas, de forma a verificar se, ainda assim, existiria uma agenda comum na definição e no desenho das políticas públicas para a inclusão das pessoas com deficiência nesses dois países.

Em 2019, após recolha de informação sobre a Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Brasil e da Autoridade Nacional para a Deficiência da República da Irlanda, as atividades do INR foram comparadas às da National Disability Authority, na Irlanda.

Na comparação com este organismo e país e Portugal, foram considerados aspetos relativos às principais medidas desenhadas e desenvolvidas por cada uma destes organismos, no que respeitava à matéria das suas competências, aos serviços de atendimento à pessoa com deficiência, às Estratégias Nacionais de Inclusão das Pessoas com Deficiência e modelos de autodeterminação.

Concluiu-se que, no que respeita à missão e às competências, o INR e a *National Disability Authority* pareciam ter atribuições muito semelhantes no apoio que prestam aos seus Governos.

Já no que se referia a programas ou modelos de autodeterminação concluiu-se que enquanto o *National Disability Authority* e a Irlanda tinha ainda um caminho a percorrer, o INR tem já programas de apoio financeiro, que disponibiliza às ONGPD, investimento feito na sensibilização, consciencialização e formação das entidades representativas das pessoas com deficiência, organismos parceiros da administração pública central, autarquias, empresas, escolas e sociedade civil e modelos de apoio à vida independente para promover e incentivar a autodeterminação das pessoas com deficiência.

Procurou-se, em 2020, estabelecer comparações entre modelos de autodeterminação das pessoas com deficiência, levantando-se como hipótese o Modelo de Apoio à Vida Independente, MAVI, estabelecido em Portugal como projeto piloto e, a Vida Independente (VI) em Espanha, concluindo que não é possível estabelecer comparações, dado que cada região autónoma de Espanha organiza e financia a VI de maneira muito distinta. Para além disso, verificou-se que na Vida Independente de Espanha, são providenciados tipos de assistência bastante distintos dos existentes no MAVI (por ex., assistentes sexuais), facto que, associado ao funcionamento do sistema, muito diverso, reforçou a impossibilidade de comparação.

Na pesquisa de modelos de autodeterminação vigentes noutros países, foi realizada nova tentativa de comparação, desta feita com o modelo sueco, único país sobre o qual se encontrou um relatório com dados recentes, de 2020. No entanto, a comparação entre os dois modelos não é possível, por implicar comparar uma medida que na Suécia está regulamentada desde 1994, com implementação do primeiro projeto piloto em 1987, com a realidade de Portugal, onde o primeiro projeto piloto se encontra, à data, em fase de avaliação intercalar da sua execução.

De facto, para estabelecer uma análise comparativa entre organismos, serviços ou até mesmo entre medidas semelhantes, é necessário ter acesso a um conjunto de indicadores que permitam estabelecer essas comparações, de forma a poder efetuar análises entre parâmetros comparáveis, como também ponderar alguns aspetos sociológicos relevantes, num determinado território. Todos estes aspetos e indicadores têm influência no desenho das políticas, dos serviços, das medidas e dos apoios, pelo que uma análise comparativa entre estes, sem considerar a sua influência, não revelará resultados conclusivos.

Por estes motivos, da informação recolhida e sua análise sobre o conjunto dos aspetos referenciados, observou-se a impossibilidade de análise comparativa de modelos de autodeterminação das pessoas com deficiência, entre Portugal e Espanha, o que importa ainda assim destacar, facto relevante que, claramente, cumpre o objetivo da comparação com serviço análogo.

Assim, reforça-se o entendimento de se constituir, de maior interesse, a identificação de boas práticas, nacionais ou internacionais, que se revelem construtivas e possam acrescentar valor aos projetos, medidas e políticas desenvolvidos pelo INR, para a melhoria da eficácia e desempenho dos serviços, ao invés de se estabelecerem comparações de desempenho entre organismos nacionais ou internacionais.

III- Avaliação Final

De acordo com o definido no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a autoavaliação dos organismos públicos tem carácter anual, é obrigatória, e deve espelhar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR que tenha sido aprovado nesse ano.

Para a avaliação deste organismo, dada a sua especificidade, deve ser tido em consideração, para além das atribuições e competências constantes da respetiva orgânica e estatutos, todas as outras que lhe foram atribuídas por legislação avulsa.

Em concomitância, a insuficiente dotação de recursos humanos e financeiros anual, bem como o facto de se tratar de um organismo singular na nossa Administração Pública, são aspetos que deverão ser considerados na leitura e na avaliação em causa.

De destacar que, numa conjuntura financeira que se mantém particularmente desfavorável à implementação de medidas necessárias, num ano atípico, em resultado da pandemia, foram determinantes para os resultados evidenciados a qualificação, formação, empenho e competência técnica bem como a capacidade de adaptação e um esforço acrescido da equipa de dirigentes e trabalhadores do INR, que possibilitou a superação, de alguns, dos objetivos definidos como estratégicos para 2020, impactantes a diferentes níveis:

- No atendimento especializado nos Balcões de Inclusão;
- Na promoção de informação e sensibilização;
- Na promoção de Prémios de investigação, sensibilização e promoção de conhecimento;
- No acompanhamento e monitorização das candidaturas aprovadas no âmbito do Modelo de Apoio à Vida Independente;
- No diagnóstico da situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reporte efetuado pelas entidades fiscalizadoras das normas técnicas de acessibilidade e os elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização;
- No desenvolvimento de planos de gestão e prevenção de riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Na avaliação da satisfação dos utilizadores;
- Na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores deste organismo.

Destaca-se a continuidade da promoção de atividades de Participação Pública, em sintonia com a estratégia da Tutela e com o que se encontra emanado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, visando assegurar os meios necessários à efetiva participação dos cidadãos e cidadãs com deficiência, das

suas organizações representativas, de todos os que participam nos processos da sua inclusão e, na promoção do direito de consulta e de acesso à informação em matéria de direitos fundamentais.

Tendo por base o objetivo suprarreferido, foi reforçado e aprofundado o trabalho de alargamento da rede de Balcões da Inclusão a um maior número de Municípios, por forma a que a informação sobre direitos esteja o mais próxima possível de quem dela necessita. Com este desidrato, apesar dos constrangimentos resultantes da pandemia, o número de Protocolos aumentou em relação ao ano anterior. Foram também realizadas ações de formação, em plataforma online, por forma a dotar os técnicos dos Municípios dos conhecimentos especializados necessários a um atendimento mais correto e mais eficaz, realizado o 3.º Encontro Nacional através do canal youtube, bem como, a construção de uma nova newsletter para partilha de informação.

No sentido de envolver todos os agentes diretamente afetados pelas medidas e projetos e da diversificação das formas de esclarecimento a prestar, realizaram-se reuniões técnicas e sessões de auscultação com ONGPD de forma a rever os regulamentos dos apoios financeiros.

Importa igualmente referir o investimento financeiro dirigido às ONGPD que se verificou em 2020, cujo objetivo foi potenciar financeiramente estas organizações para o desenvolvimento das suas atividades regulares, bem como para a concretização de projetos que promovam os direitos das pessoas com deficiência, plasmados nos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Também de destacar, em 2020, a realização de acordos de parceria com grupos empresariais que visam potenciar a sensibilização civil e académica de estudantes universitários e seus professores, e toda a comunidade interna e externa envolvente, quer académica quer empresarial, através da disseminação conjunta de Prémios de investigação e inovação tecnológica e de sensibilização sobre direitos humanos, concretizando uma abrangência de públicos e comunidades focalizada neste processo.

Por outro lado, deve ainda ser destacado que, em 2020, teve prossecução a consolidação dos 35 projetos piloto no âmbito do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI). Este grande marco na política de inclusão passou pela criação e regulamentação, em 2017, de um modelo inovador e abrangente de apoio à vida independente das pessoas com deficiência, de base comunitária, com recurso à figura de um “assistente pessoal”, de apoio na execução de algumas das suas atividades da vida diária e participação social.

Para o cumprimento deste desiderato o INR foi designado Organismo Intermédio no âmbito do POISE e da CCDR Algarve, para a tipologia de operações “Modelos de Apoio à Vida Independente” (MAVI), tendo, ainda, assegurado a emissão de parecer técnico sobre as candidaturas apresentadas junto do POR Lisboa.

Esta medida foi implementada através do recurso a projetos-piloto para um período de 36 meses, tendo sido criada a possibilidade do seu alargamento a 42 meses, financiados no âmbito do quadro do Portugal 2020. Neste âmbito, é de destacar a produção legislativa nomeadamente, a Portaria n.º 287/2020, de 16 de dezembro, que veio proceder à primeira alteração à Portaria n.º 342/2017, de 9 de novembro [que estabelece os critérios, limites e rácios necessários à execução do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, na sua redação atual, que instituiu o Programa «Modelo de Apoio à Vida Independente» (MAVI)].

Tendo-se procedido, em 2020, a uma constante monitorização deste projeto, será dado início à avaliação intercalar do mesmo, no decorrer do ano de 2021, com vista também à revisão e atualização da medida legislativa aprovada em 2017, o que ocorrerá quando se efetuar a avaliação final do projeto.

Nas áreas operacionais do INR, manteve-se o investimento no desenvolvimento de sistemas de informação, com a persecução da desmaterialização e modernização das TIC, que se refletiu muito positivamente na eficácia e eficiência da resposta às ONGPD, às Pessoas com deficiência, à Administração Pública e aos diferentes parceiros. Em 2020 este investimento acabou por ser muito reforçado considerando que foi essencialmente o único meio possível, face ao contexto pandémico, de dar continuidade às atividades do INR junto dos beneficiários diretos.

De salientar o investimento realizado na área das EPI no sentido de mitigar a propagação do vírus causado pela pandemia COVID-19, bem como nos investimentos realizados no sentido de apetrechar os trabalhadores com os meios tecnológicos necessários ao desempenho das suas funções em modo de teletrabalho.

O exercício de monitorização, ao longo do ano, e de avaliação dos objetivos estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2020, proporcionou uma orientação de gestão com maior focalização de esforços e resultados com reflexos na promoção de uma cultura organizacional de eficácia e eficiência.

De fato, os resultados obtidos, as evidências qualitativas ou quantitativas, claramente expressos neste Relatório, tanto no grau de realização das atividades desenvolvidas no âmbito do seu Plano de Atividades, como na concretização e superação dos objetivos do QUAR, têm motivado o INR a procurar a melhoria contínua, face a desafios emergentes na sua área de missão e às suas várias e complexas competências.

Com base nesta avaliação, importa, pois, retirar conclusões prospetivas, que incluam referências a um plano de melhoria e implementação para o ano de 2021, designadamente de:

- Continuar a trabalhar no âmbito da melhor execução e articulação com parceiros de gestão dos fundos estruturais;

- Continuar o reforço da formalização de protocolos de cooperação com o ensino superior, com vista ao desenvolvimento de conhecimento, investigação e promoção da participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Continuar o reforço da formalização de acordos de parceria, com o tecido empresarial, com vista à inclusão da diversidade na cultura empresarial e, ao *mainstreaming* das políticas de inclusão;
- Continuar a trabalhar na aplicação e desenvolvimento dos regimes jurídicos da fiscalização das acessibilidades;
- Continuar a sensibilizar parceiros e a sociedade cível para a importância da acessibilidade à informação, comunicação, em produtos e em serviços;
- Continuar a divulgar e a aumentar a abrangência de informação e formação sobre acessibilidade ao ambiente edificado, à informação, à comunicação, à promoção de direitos e ao cumprimento do legislado, a partir de plataformas on-line e de formação à distância;
- Continuar a inovar prémios e iniciativas que possam contribuir para a alteração de estereótipos negativos sobre o valor e as capacidades das pessoas com deficiência;
- No âmbito da modernização administrativa e da conciliação da vida profissional, familiar e social, continuar a desenvolver e a avaliar ações e projetos na área do teletrabalho, suas ferramentas e suportes de apoio avançados;
- Continuar a promover uma estratégia de proximidade aos trabalhadores, com continuidade do desenvolvimento de sessões de partilha, incluindo a comunicação e partilha de planos e instrumentos de gestão, recursos e resultados, como fator de alinhamento da organização e de motivação;
- Manter e estimular a concertação, participação e cooperação com as ONGPD, cumprindo para todas as medidas política, projetos e iniciativas o lema “nada sobre nós, sem nós”, visando alcançar a excelência da resposta, no desempenho e cumprimento da missão do INR.

Em síntese, foi realizado um investimento significativo para enfrentar com sucesso os desafios que nos foram colocados, visando impactos positivos para e nas Pessoas com deficiência, investimento esse partilhado por uma equipa interna que se procura, de forma dinâmica, robustecer, sempre numa via de maior qualificação e rigor técnico, reforçando parcerias institucionais, procurando a participação ativa dos intervenientes e um elevado grau de satisfação dos serviços prestados.

Assim, face aos objetivos estratégicos e operacionais definidos no âmbito do QUAR, complementados com toda a sua restante atividade prevista em Plano de Atividades para 2020, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, o INR considera ter obtido um **Desempenho Bom**, na

medida em que, dos 10 objetivos operacionais definidos, atingiu 4 objetivos de acordo com as metas estabelecidas, tendo superado 6 objetivos, dos quais 2 são relevantes.

Lisboa, 14 de abril de 2021

O Conselho Diretivo

Anexo 1

Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro (define a missão e as atribuições do INR, I.P.)

3 — As avaliações referidas no número anterior devem incluir a verificação das medidas existentes para a prevenção de acidentes e a minoração das suas consequências, incluindo a verificação das barreiras físicas e dos procedimentos administrativos de proteção a efetuar pelo titular da licença que teriam de falhar para que os trabalhadores e a população em geral fossem significativamente afetados pelas radiações ionizantes.

4 — As condições para que os titulares das licenças instituem e ponham em prática sistemas de gestão da segurança que deem a devida prioridade à segurança nuclear e sejam periodicamente verificados pela COMRSIN, no âmbito das respetivas atribuições, são fixadas em diploma próprio.

5 — Os titulares de licença devem prever e manter os recursos financeiros e humanos adequados para desempenhar as suas obrigações relativamente à segurança nuclear, tal como previsto nos requisitos nacionais de segurança nuclear e na respetiva licença, sendo o cumprimento de tais condições regularmente verificado pela COMRSIN, de acordo com padrões aceites internacionalmente.

Artigo 13.º

Dever de colaboração

Os titulares de licenças devem prestar toda a colaboração solicitada pela COMRSIN na prossecução das suas atribuições.

Artigo 14.º

Qualificações e competências em matéria de segurança

Os planos de educação e formação para o pessoal das entidades relacionadas com a segurança nuclear das instalações nucleares são definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e emprego e da educação e ciência, a publicar em 90 dias, tendo em vista preservar e desenvolver qualificações e competências no domínio da segurança nuclear.

Artigo 15.º

Informação ao público

1 — As informações relacionadas com a regulamentação da segurança nuclear são, obrigatoriamente, facultadas aos trabalhadores e ao público em geral.

2 — As informações são disponibilizadas ao público em conformidade com a legislação nacional e as obrigações internacionais, desde que tal não prejudique outros interesses, designadamente em matéria de segurança, reconhecidos na legislação nacional e nas obrigações internacionais.

Artigo 16.º

Apresentação de relatórios

Para efeitos do disposto na alínea g) do artigo 8.º, incumbe à COMRSIN:

a) Elaborar o relatório a enviar à Comissão Europeia, sobre a aplicação da Diretiva n.º 2009/71/EURATOM, de três em três anos, a partir da data de publicação do presente diploma;

b) Proceder a autoavaliações periódicas, no máximo de 10 em 10 anos, do quadro nacional e da estrutura reguladora existente;

c) Convidar à realização de avaliações internacionais pelos pares, no máximo de 10 em 10 anos, no intuito de melhorar constantemente a segurança nuclear, sendo os seus resultados comunicados aos restantes Estados-Membros e à Comissão Europeia, quando disponíveis.

Artigo 17.º

Norma transitória

O disposto no n.º 1 do artigo 9.º aplica-se a partir de 2013.

Artigo 18.º

Norma final

No prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente diploma, a COMRSIN elabora uma proposta de decreto-lei que especifique as obrigações dos titulares de instalações nucleares, nos termos previstos no artigo 12.º do presente diploma.

Artigo 19.º

Norma revogatória

São revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 48 568, de 4 de setembro de 1968;

b) O Decreto-Lei n.º 49 398, de 24 de novembro de 1969;

c) O Decreto n.º 487/72, de 5 de dezembro;

d) A alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de julho;

e) A Portaria n.º 23 527, de 9 de agosto de 1968, alterada pela Portaria n.º 512/70, de 14 de outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de janeiro de 2012. — *Pedro Passos Coelho* — *Vítor Louçã Rabaça Gaspar* — *Paulo de Sacadura Cabral Portas* — *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Promulgado em 25 de janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 31 de janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 31/2012

de 9 de fevereiro

No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria, desde logo, ser dado no processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respectivos serviços.

Trata-se de algo absolutamente estruturante, por um lado, para o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e

racional na utilização dos recursos públicos, e, por outro, para o cumprimento dos objectivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado. Com efeito, mais do que nunca, a concretização simultânea dos objectivos de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos é crucial no processo de modernização e de optimização do funcionamento da Administração Pública.

Importava decididamente repensar e reorganizar a estrutura do Estado, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento.

Através do presente diploma é aprovada a estrutura orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., reforçando-se as suas atribuições, de modo a permitir uma coordenação mais eficaz e eficiente das políticas enquadradas na Constituição da República Portuguesa, na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência, assegurando o seu desenvolvimento baseado na articulação da abordagem das várias políticas sectoriais.

Com esta reestruturação, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., torna-se um organismo que, de acordo com a sua missão, virá a possibilitar uma maior articulação e participação de todos os interessados, de forma a haver uma co-responsabilização das diferentes políticas públicas e da sociedade civil no desenvolvimento dos direitos das pessoas com deficiência.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Natureza

1 — O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., abreviadamente designado por INR, I. P., é um instituto público, integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio.

2 — O INR, I. P., prossegue atribuições do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, sob superintendência e tutela do respectivo ministro.

Artigo 2.º

Jurisdição territorial e sede

1 — O INR, I. P., é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional.

2 — O INR, I. P., tem sede no concelho de Lisboa e delegação em Unhos, Sacavém, no prédio denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha».

Artigo 3.º

Missão e atribuições

1 — O INR, I. P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

2 — São atribuições do INR, I. P.:

- a) Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das acções necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- b) Contribuir para a elaboração de directrizes de política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c) Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- d) Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e) Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- f) Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- g) Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- h) Assegurar a instrução dos processos de contra-ordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- i) Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- j) Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- l) Apoiar as organizações não governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respectivos relatórios de actividades e contas, nos termos da lei;
- m) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem conferidas na legislação.

Artigo 4.º

Órgãos

É órgão do INR, I. P., o conselho directivo.

Artigo 5.º

Conselho directivo

1 — O conselho directivo é composto por um presidente e por um vice-presidente.

2 — Compete ao conselho directivo dirigir e orientar a acção dos serviços do INR, I. P., nos termos das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas.

Artigo 6.º

Organização interna

A organização interna do INR, I. P., é a prevista nos respectivos estatutos.

Artigo 7.º

Receitas

1 — O INR, I. P., dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado e no Orçamento da Segurança Social.

2 — O INR, I. P., dispõe ainda das seguintes receitas próprias:

- a) Os subsídios, participações, doações, heranças e legados concedidos por quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- b) O produto de taxas e outros valores de natureza pecuniária que lhe sejam consignados;
- c) Os rendimentos dos bens que, a qualquer título, se encontrem na sua posse;
- d) As importâncias cobradas com serviços prestados, nomeadamente pela frequência de cursos, seminários ou outras acções de formação realizados pelo INR, I. P., e realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos;
- e) O produto das vendas dos frutos resultantes da exploração da parte rústica do prédio sito em Unhos, Sacavém, denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha»;
- f) O produto da venda de publicações editadas pelo INR, I. P.;
- g) O fundo de apoio à pessoa com deficiência;
- h) O produto das coimas que lhe sejam consignados;
- i) As doações, heranças ou legados, carecendo o INR, I. P., da competente autorização para a sua aceitação quando envolvam encargos;
- j) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou outro título.

3 — As receitas referidas no número anterior são afectas ao pagamento das despesas do INR, I. P., mediante inscrição de dotações com compensação em receitas.

Artigo 8.º

Despesas

Constituem despesas do INR, I. P., as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das respectivas atribuições.

Artigo 9.º

Património

O património do INR, I. P., é constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações de que seja titular.

Artigo 10.º

Dever de cooperação

Os serviços, organismos e outras entidades da Administração Pública estão sujeitos a um especial dever de cooperação com o INR, I. P., em função das respectivas atribuições e competências legais.

Artigo 11.º

Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 217/2007, de 29 de Maio.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 22 de Dezembro de 2011. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Promulgado em 19 de Janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 23 de Janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa

Anexo 2

Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho (aprova os estatutos do INR, I.P.)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 104/2012**

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Carlos Manuel Leitão Frota do cargo de Embaixador de Portugal em Jacarta, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 2 de junho de 2012.

Assinado em 11 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 105/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Chambers de Antas de Campos do cargo de Embaixador de Portugal em Bucareste, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 26 de junho de 2012.

Assinado em 21 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 106/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Simeão Archer Pinto de Mesquita como Embaixador de Portugal não residente na República do Gana.

Assinado em 28 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL**Portaria n.º 220/2012**

de 20 de julho

O Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, definiu a missão e as atribuições do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. Importa agora, no desenvolvimento daquele decreto-lei, determinar a sua organização interna.

Assim:

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

São aprovados, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante, os estatutos do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., adiante designado por INR, I. P.

Artigo 2.º**Norma revogatória**

É revogada a Portaria n.º 641/2007, de 30 de maio.

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*, em 17 de junho de 2012. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*, em 19 de junho de 2012.

ANEXO

ESTATUTOS DO INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I. P.**Artigo 1.º****Estrutura**

A organização interna dos serviços do INR, I. P., é constituída pelas seguintes unidades orgânicas:

- a*) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento;
- b*) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias;
- c*) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento;
- d*) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira;
- e*) Gabinete de Apoio Técnico.

Artigo 2.º**Cargos dirigentes intermédios**

1 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

2 — A Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira, a Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias, o Gabinete de Apoio Técnico e o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento são dirigidos por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 2.º grau.

Artigo 3.º

Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

1 — Compete à Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento:

- a) Realizar estudos e pareceres técnicos na área da reabilitação e acessibilidades;
- b) Contribuir para o estabelecimento dos objetivos e estratégias de desenvolvimento da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c) Fomentar e desenvolver a investigação científica e inovação tecnológica nos domínios da reabilitação e acessibilidades;
- d) Efetuar e acompanhar estudos científicos e técnicos para a otimização dos recursos no âmbito da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas nas áreas da investigação, formação e desenvolvimento;
- f) Divulgar as tecnologias de apoio de promoção da autonomia das pessoas com deficiência;
- g) Assegurar a certificação ao nível científico e tecnológico de produtos premiados na área da reabilitação;
- h) Apoiar a divulgação e elaboração de um catálogo de produtos de apoios;
- i) Coordenar e integrar a produção e informação estatística na área da deficiência;
- j) Promover e desenvolver a formação na área da reabilitação e das acessibilidades;
- k) Promover a elaboração e execução do plano de formação interna;
- l) Assegurar e desenvolver um serviço de biblioteca pública que recolha, trate e difunda a informação científica, técnica e legislativa na área da reabilitação e acessibilidades;
- m) Desenvolver ações de informação relacionadas com a política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- n) Editar publicações de carácter científico e técnico na área da deficiência e ou incapacidade;
- o) Editar e comercializar as publicações do INR, I. P.;
- p) Elaborar inventários, catálogos, guias, índices e outros instrumentos de descrição da documentação;
- q) Apoiar os utilizadores nos acessos aos registos informáticos e convencionais;
- r) Apoiar e acompanhar eventos promovidos pelo INR, I. P.;
- s) Promover a divulgação de atividades do INR, I. P.

2 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento integra o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento ao qual cabe executar as competências previstas nas alíneas a) a i).

Artigo 4.º

Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

Compete à Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias:

- a) Dar parecer técnico na área das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- b) Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- c) Coordenar e acompanhar a atividade das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência e acessibilidades;
- d) Propor medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e das acessibilidades;
- e) Propor para efeitos de aprovação pelo conselho diretivo o regulamento anual de apoio às organizações não-governamentais;
- f) Analisar as candidaturas e propor apoios no âmbito do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- g) Zelar pelo cumprimento das normas do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- h) Promover e coordenar o atendimento, informação, encaminhamento e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias.

Artigo 5.º

Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

Compete à Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira:

- a) Coordenar a elaboração dos planos e relatórios de atividade;
- b) Assegurar a elaboração, a coordenação do orçamento do INR, I. P., e a afetação dos recursos financeiros dos serviços tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado;
- c) Efetuar o controlo da execução orçamental;
- d) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, tendo em conta a sua conformidade legal, o cabimento das despesas, bem como a sua economia, eficiência e eficácia;
- e) Efetuar a gestão do acompanhamento financeiro de projetos com cofinanciamento comunitário;
- f) Elaborar a conta de gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório financeiro;
- g) Organizar e manter organizada a conta corrente do movimento financeiro;
- h) Efetuar a arrecadação das receitas cobradas e pagamento de despesas autorizadas;
- i) Proceder às aquisições de bens e serviços e ao correspondente processamento de despesas, sem prejuízo das competências da Secretaria-Geral;
- j) Assegurar a gestão do património, designadamente zelando pela conservação e utilização racional das instalações, elaborando e mantendo atualizado o respetivo cadastro;
- k) Efetuar a gestão de *stocks*;
- l) Assegurar a gestão e manutenção do parque automóvel afeto ao INR, I. P.;

m) Assegurar, para além do previsto nas alíneas anteriores, a gestão dos recursos logísticos e patrimoniais do INR, I. P.;

n) Garantir a operacionalidade, a segurança e a gestão da rede informática interna, bem como do equipamento e suportes lógicos envolvidos, definindo as respetivas normas de aquisição, disponibilização e acesso por parte dos diferentes tipos de utilizadores;

o) Assegurar a implementação das soluções informáticas adequadas às necessidades das unidades orgânicas;

p) Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do INR, I. P.;

q) Proceder à receção, registo, classificação, distribuição e expedição a correspondência do INR, I. P.;

r) Proceder à divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretrizes de carácter genérico;

s) Elaborar o balanço social.

Artigo 6.º

Gabinete de Apoio Técnico

Ao Gabinete de Apoio Técnico compete:

a) Realizar estudos e pareceres de natureza jurídica;

b) Elaborar informações, pareceres e acompanhar o cumprimento dos procedimentos internos;

c) Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica;

d) Propor medidas legislativas relativas à política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

e) Instruir processos de contraordenação de acordo com a legislação em vigor;

f) Proceder à instrução de inquéritos, averiguações e processos disciplinares legalmente cometidos ao INR, I. P.;

g) Divulgar e compilar legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e internacional, com interesse para os serviços;

h) Promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados;

i) Participar nas relações internacionais no domínio da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

j) Preparar e elaborar relatórios e respostas a questionários, bem como pareceres solicitados por organizações internacionais;

k) Definir medidas e promover o desenvolvimento de relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional;

l) Colaborar, em articulação com a unidade orgânica respetiva, na recolha e tratamento de informações na deficiência, reabilitação e acessibilidades;

m) Apoiar e assegurar os contactos institucionais com órgãos de comunicação social;

n) Elaborar periodicamente um boletim informativo.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Portaria n.º 221/2012

de 20 de julho

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica

de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Com efeito, os centros de inspeção técnica de veículos, estabelecimentos onde é exercida a atividade de inspeção técnica de veículos, são classificados em centros da categoria A ou da categoria B, consoante o tipo de inspeções nele realizado, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Acresce que, nos termos do Decreto-Lei n.º 144/2012, de 11 de julho, que regula as inspeções técnicas periódicas, as mesmas, quando efetuadas por entidades gestoras, devem ter lugar em centros de inspeção da correspondente categoria, previamente aprovados.

As características técnicas que devem ser observadas pelos centros de inspeção técnica de veículos para aceder e permanecer na atividade de inspeção, bem como o número máximo de inspeções a realizar diariamente por cada inspetor devem ser definidos por portaria do membro de Governo responsável pela área dos transportes, conforme estipula, respetivamente, a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 4.º e o n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 11 /2011, de 26 de abril.

Neste âmbito, estabelecem-se ainda os requisitos a observar pelos centros de inspeção que pretendam efetuar inspeções a motociclos, triciclos e quadriciclos.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, manda o Governo, pelo Ministro da Economia e Emprego, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Artigo 2.º

Requisitos técnicos dos CITV

Os requisitos técnicos dos CITV, consoante a sua categoria A ou B, designadamente as instalações, as linhas e ou áreas de inspeção, os acessos e áreas de estacionamento e outros equipamentos necessários, constam, respetivamente, dos anexos I e II à presente portaria que dela fazem parte integrante, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes.

Artigo 3.º

Instalações

As instalações dos CITV devem ser construídas de forma a garantir a realização de inspeções ao abrigo de condições climatéricas adversas, designadamente o vento e a chuva, ou quaisquer outros elementos de perturbação do normal exercício da atividade de inspeção.

Artigo 4.º

Disposição dos equipamentos

Os equipamentos de inspeção devem estar localizados em zona de fácil acesso e dispostos de modo a que não originem quaisquer dificuldades quer no desempenho da atividade, quer aos seus utentes, garantindo:

a) Adequadas condições de segurança e exatidão ou detalhe técnico nas observações e verificações realizadas;

Anexo 3

QUAR 2020

Ciclo de Gestão

2020

Designação do Serviço/Organismo:

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. (INR)

Missão:

Assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1: Promover a rede integrada de atendimento especializada

OE2: Promover ações de informação e sensibilização

OE3: Promover as acessibilidades

OE4: Promover maior autonomia e mais cidadania a pessoas com deficiência

OE5: Promover uma cultura organizacional de valorização, motivação, conciliação e rigorosa conduta ética

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 25%

OP1: Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência **Peso: 25**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização Anual	Desvio
Ind.1	N.º de protocolos celebrados		28	48	12	1	15	100%	Soma simples	14	116,67%	16,67%
Taxa de Realização do OP1											0%	

OP2: Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar **Peso: 25**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização 3ºT	Desvio
Ind.2	N.º de atendimentos do Balcão de Inclusão do INR	4120	3205	3266	4300	150	5375	100%	Soma simples	4406	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP2											0%	

OP3: Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência **Peso: 25**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização 3ºT	Desvio
Ind.3	N.º de ações de informação/sensibilização			20	28	2	35	60%	Soma simples	31	110,71%	10,71%
Ind.4	N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais			2	30	2	38	40%	Soma simples	32	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP3											0%	

OP4: Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente **Peso: 25**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização 3ºT	Desvio
Ind.5	% de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação in loco			100%	90%		100%	40%	(N.º de participações em ações/n.º total de verificações em ações) x 100	100%	125,00%	25,00%
Ind.6	N.º de relatórios das monitorizações do projeto				10		12	60%	Soma simples	11	112,50%	12,50%
Taxa de Realização do OP4											0%	

EFICIÊNCIA PESO: 25%

OP5: Elaborar um relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas Câmaras Municipais e Inspeção Geral de Finanças acerca dos elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização **Peso: 35**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização 3ºT	Desvio
Ind.7	N.º de meses de elaboração de relatório				12		9	100%	Verificação de data	12	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP5											0%	

OP6: Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro **Peso: 35**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização 3ºT	Desvio
Ind.8	% de respostas face às solicitações			50,25%	60%	5%	75%	100%	(N.º de respostas/n.º total de solicitações) x 100	62,39	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP6											0%	

OP7: Garantir a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em articulação com o Manual de Procedimentos **Peso: 30**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização 3ºT	Desvio
Ind.9	% de processos mapeados e classificados em função da gravidade e da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e estão			82%	90%		100%	100%	N.º de processos mapeados/total de	100%	125,00%	25,00%
Taxa de Realização do OP7											0%	

QUALIDADE PESO: 50%

OP8: Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência											Peso:	35
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização 3ºT	Desvio
Ind.10	Grau de satisfação dos destinatários , numa escala de 1 a 5			4,2	4	0,2	5	100%	Cálculo da média da satisfação dos destinatários	4,28	107,00%	7,00%
Taxa de Realização do OP8											0%	
OP9: Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR											Peso:	35
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização 3ºT	Desvio
Ind.11	Grau de satisfação dos destinatários , numa escala de 1 a 5				3,6	0,5	4,5	100%	Cálculo da média da satisfação dos destinatários	3,72	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP9											0%	
OP10: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal											Peso:	30
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização 3ºT	Desvio
Ind.12	N.º de pedidos de trabalho à distância, enquadrados no projeto inovador e experimental "Teletrabalho - a solução à distância de um Clic", enquadrado na medida de Melhoria dos Ambientes de Trabalho				40	5	50	60%	Soma simples	37	100,00%	0,00%
Ind.13	Grau de satisfação dos trabalhadores com a medida implementada, numa escala de 1 a 5				4	0,5	5	40%	Cálculo da média da satisfação dos destinatários	4,78	119,50%	19,50%
Taxa de Realização do OP10											0%	

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP10
Objetivo Estratégico 1	x	x							
Objetivo Estratégico 2			x					x	
Objetivo Estratégico 3					x	x			
Objetivo Estratégico 4				x					
Objetivo Estratégico 5							x		x
OBJETIVOS RELEVANTES (n.º 1 do art.18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12)			Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final		Objetivos Relevantes
Eficácia					100%				
OP1			25%		25%		6%		
OP2					25%		6%		
OP3					25%		6%		
OP4					25%		6%		
Eficiência					100%				
OP5			25%		35%		9%		Relevante
OP6:					35%		9%		Relevante
OP7:					30%		8%		
Qualidade					100%				
OP8:			50%		35%		18%		Relevante
OP9:					35%		18%		Relevante
OP10:					30%		15%		Relevante
Total			100%	São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.					68%
RECURSOS HUMANOS								Dias úteis 2020 (só considerados feriados)	232
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2020			Pontuação efetivos Executados 2020			Desvio (em n.º)	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada		
Dirigentes - Direção Superior	20	2	464	40	2	464	40	0	100,00%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	5	1160	80	5	1160	80	0	100,00%
Técnico Superior	12	62	14384	744	51	11832	612	-11	82,26%
Especialista de Informática	12	1	232	12	1	232	12	0	100,00%
Coordenador Técnico	9	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Técnico de informática	8	1	232	8	1	232	8	0	100,00%
Assistente Técnico	8	16	3712	128	11	2552	88	-5	68,75%
Assistente Operacional	5	3	696	15	3	696	15	0	100,00%
		90	20.880	1.027	74	17.168	855	-16	82,22%
RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido (*)	Execução (30.jun.20)	Execução (31.dez.20)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)			
Orçamento de Atividades (Funcionamento)	10.454.827,00	20.454.827,00	3.946.940,75	10.732.024,39	102,65	52%			
Despesas c/Pessoal	2.578.255,00	4.397.386,00	1.114.394,20	2.259.448,57	87,63	51%			
Aquisições de Bens e Serviços	1.051.089,00	1.215.709,00	97.715,96	313.108,86	29,79	26%			
Outras despesas correntes	6.655.483,00	11.107.247,00	2.734.830,59	4.468.787,94	67,14	40%			
Despesas de Capital	170.000,00	106.885,00	0,00	63.080,67	37,11	59%			
Transferências de Capital	0,00	3.627.600,00	0,00	3627598,35	100,00	100%			
Orçamento de Projetos (Investimento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%			
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%			
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%			
Outras									
Total	10.454.827,00	20.454.827,00	3.946.940,75	10.732.024,39	102,65	52%			

Memória descritiva - QUAR 2020

Objetivo operacional (OP_1)	Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 1	N.º de protocolos celebrados
Descrição:	Este indicador visa medir o aumento da abrangência territorial em cooperação com os municípios aderentes
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	12
Tolerância:	1
Valor crítico:	15
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Divulgação da Rede através de redes sociais e partilha de boas práticas no Encontro Nacional
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face à dinâmica da rede de balções
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Objetivo operacional (OP_2)	Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 2	N.º de atendimentos do Balcão de Inclusão do INR
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de atendimentos, consubstanciando-se em análise estatística para objetivar a pertinência/qualidade do serviço prestado através do Projeto Balcão da Inclusão
Fórmula de Cálculo:	Soma simples

Meta	4300
Tolerância:	150
Valor crítico:	5375
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Mensal
Iniciativas/ações:	Divulgação da prestação de serviço através do site institucional e das redes sociais
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face ao histórico
Fonte de verificação:	Sistema de monitorização do Balcão da Inclusão
Objetivo operacional (OP_3)	Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 3	N.º de ações de informação/sensibilização
Descrição:	Este indicador visa medir o nº de iniciativas de informação e sensibilização (ações, eventos e outros de promoção e divulgação de projetos, apoios e medidas para a sensibilização, em áreas transversais de vida, e promoção dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	28
Tolerância:	2
Valor crítico:	35
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral

Iniciativas/ações:	Recursos humanos e financeiros disponíveis
Referência para o valor crítico:	Resultado esperado considerando a realização de eventos em parceria com outras entidades públicas e privadas representativas
Fonte de verificação:	Processo documental do dossier de cada ação/evento
Indicador 4	N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais
Descrição:	Este indicador visa medir o nº de spots publicitários de promoção de direitos e sensibilização da sociedade, realizados e lançados nos órgãos de comunicação social e/ou redes sociais
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	30
Tolerância:	2
Valor crítico:	38
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos e financeiros disponíveis
Referência para o valor crítico:	Resultado esperado considerando a conceção e realização de spots em parceria
Fonte de verificação:	Processo e suporte com registo vídeo
Objetivo operacional (OP_4)	Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 5	% de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação in loco
Descrição:	Este indicador visa responder ao acompanhamento previsto para os projetos piloto implementados
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ de participações em ações} / n.º \text{ total de verificações em ações}) \times 100$

Meta	90%
Tolerância:	Não se aplica
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Reuniões de preparação, recursos humanos e financeiros disponíveis
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	SIIFSE e gestão documental
Indicador 6	N.º de relatórios das monitorizações do projeto
Descrição:	Este indicador visa responder ao acompanhamento previsto para os projetos piloto implementados
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	10
Tolerância:	Não se aplica
Valor crítico:	12
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento negativo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Análise e acompanhamento dos projetos-piloto
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face à ausência de histórico

Fonte de verificação:	Suporte documental
Objetivo operacional (OP_5)	Elaborar um relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas Câmaras Municipais e Inspeção Geral de Finanças acerca dos elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 7	N.º de meses de elaboração de relatório
Descrição:	O relatório em questão visa corresponder a uma atribuição do INR no âmbito desta matéria
Fórmula de Cálculo:	Verificação de data
Meta	12
Tolerância:	Não se aplica
Valor crítico:	9
Métrica:	Data
Polaridade:	Incremento negativo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Todas as ações que visem o cumprimento do estipulado no quadro das atribuições do INR nesta matéria, em articulação com as entidades envolvidas
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado
Fonte de verificação:	Suporte documental
Objetivo operacional (OP_6)	Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 8	% de respostas face às solicitações
Descrição:	Este indicador visa medir a percentagem (%) da resposta face às solicitações
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ de respostas} / n.º \text{ total de solicitações}) \times 100$

Meta	60%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	75%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Diversas iniciativas/ações que visam esclarecer, sensibilizar e partilhar conhecimento ou informação relacionada com a matéria da implementação do previsto no âmbito do D.L. n.º 125/2017, de 4 de outubro.
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face ao histórico
Fonte de verificação:	Gestão documental e outros meios eletrónicos acessórios
Objetivo operacional (OP_7)	Garantir a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em articulação com o Manual de Procedimentos
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 9	% de respostas face às solicitações
Descrição:	% de processos mapeados e classificados em função da gravidade e da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e gestão
Fórmula de Cálculo:	$N.º \text{ de processos mapeados} / \text{total de processos elegíveis}$
Meta	90%
Tolerância:	Não se aplica
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral

Iniciativas/ações:	Este indicador visa medir a % de processos que são analisados em função do risco de corrupção e infrações conexas
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrônico
Objetivo operacional (OP_8)	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 10	Grau de satisfação dos destinatários , numa escala de 1 a 5
Descrição:	Este indicador visa medir o grau de satisfação dos públicos de todas as iniciativas de informação, sensibilização e eventos realizados de promoção e divulgação de projetos, apoios e medidas de promoção dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Fórmula de Cálculo:	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes
Meta	4
Tolerância:	0,2
Valor crítico:	5
Métrica:	Escala de 1 a 5, em que 1 representa “muito insatisfeito” e 5 “totalmente satisfeito”
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos e financeiros disponíveis
Referência para o valor crítico:	Resultado esperado considerando a realização de eventos em parceria com outras entidades públicas e privadas representativas
Fonte de verificação:	Processo documental do dossier de cada ação/evento
Objetivo operacional (OP_9)	Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 11	Grau de satisfação dos destinatários , numa escala de 1 a 5

Descrição:	Este indicador visa medir o grau de satisfação dos cidadãos com o atendimento escrito do Balcão da Inclusão do INR
Fórmula de Cálculo:	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes
Meta	3,6
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	4,5
Métrica:	Escala de 1 a 5, em que 1 representa “muito insatisfeito” e 5 “totalmente satisfeito”
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos disponíveis e formação adequada para os técnicos do Balcão
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face ao atual contexto
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico do atendimento escrito
Objetivo operacional (OP_10)	Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 12	N.º de pedidos de trabalho à distância, enquadrados no projeto inovador e experimental “Teletrabalho - a solução à distância de um Klic”, enquadrado na medida de Melhoria dos Ambientes de Trabalho
Descrição:	Este indicador visa medir a aderência dos trabalhadores a uma medida experimental inovadora que visa abordar as necessidades dos mesmos em matéria de regime de prestação de trabalho
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	40
Tolerância:	5
Valor crítico:	50
Métrica:	N.º

Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Apresentação do projeto, implementação e sua avaliação
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face à ausência de histórico
Fonte de verificação:	Gestão de assiduidade e meios eletronicos
Indicador 13	Grau de satisfação dos trabalhadores com a medida implementada, numa escala de 1 a 5
Descrição:	Este indicador visa medir o grau de satisfação dos trabalhadores a uma medida experimental inovadora que visa abordar as necessidades dos mesmos em matéria de regime de prestação de trabalho
Fórmula de Cálculo:	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes
Meta	4
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	5
Métrica:	Escala de 1 a 5, em que 1 representa “muito insatisfeito” e 5 “totalmente satisfeito”
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Apresentação do projeto, implementação e sua avaliação
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face à ausência de histórico
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico

Matriz de Alinhamento

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Objetivos Estratégicos/Eixos de Intervenção do MTSSS 2020-2023 ^(*)	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
OE/Eixo Intervenção	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1 ^(**)	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2 ^(**)
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Programa de Governo e GOP 2020)	OE1	RD	OP1	RD
Carta de missão do dirigente máximo	OE2	RD	OP2	RD
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Programa de Governo e GOP 2020)	OE3	RD	OP3	RD
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Programa de Governo e GOP 2020)	OE4	RD	OP4	RD
Orçamento de Estado para 2020 (proposta), Programa de Governo - Melhorar a qualidade da democracia, GOP 2020 e Programa 3 em Linha	OE5	RD	OP5	RD
			OP6	RD
			OP7	RD
			OP8	RD
			OP9	RD
			OP10	RD

(*) Programa do XXII Governo Constitucional/GOP 2020-2023/ Outros documentos políticas setoriais/ OE do MTSS 2020-23

(**) RD – Evidencia de relação direta
RI – Evidencia de relação indireta

Anexo 4

Balanço Social 2020



INR instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

BALANÇO SOCIAL 2020

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

ÍNDICE

Introdução	3
I – Recursos Humanos	5
1. <i>Efetivos</i>	5
2. <i>Efetivos por escalão etário e género</i>	7
3. <i>Efetivos por antiguidade e género</i>	8
4. <i>Efetivos por nível de escolaridade</i>	9
5. <i>Trabalhadores com deficiência</i>	10
6. <i>Admissões e regressos</i>	10
7. <i>Saídas de trabalhadores</i>	10
8. <i>Postos de trabalho previstos e não ocupados</i>	10
9. <i>Mudanças de situação durante o ano</i>	11
10. <i>Ausências ao trabalho</i>	11
11. <i>Modalidades de horário de trabalho e Período normal de trabalho (PNT)...</i>	13
II – Encargos com Pessoal	13
1. <i>Remunerações mensais ilíquidas</i>	13
2. <i>Encargos com pessoal</i>	15
3. <i>Suplementos remuneratórios</i>	16
4. <i>Encargos com prestações sociais</i>	17
III – Formação Profissional	17
1. <i>Participações em ações de formação por tipo</i>	17
2. <i>Horas despendidas em formação</i>	18
3. <i>Despesas anuais</i>	19
4. <i>Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho ...</i>	19
IV – Relações Profissionais	19
V – Disciplina	19
Perfil do(a) trabalhador(a) do INR	20

INTRODUÇÃO

O Balanço Social (BS) conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, deve ser elaborado anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior. Trata-se de um instrumento de gestão que fornece dados sobre a situação social do serviço, nomeadamente no que respeita aos recursos humanos, dando uma perspetiva da sua evolução.

Compete à Secretaria-Geral (SG) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) no âmbito dos serviços partilhados, através da Direção de Serviços de Recursos Humanos (DRH), elaborar o BS do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR), atento o disposto no Decreto-Lei n.º 167-C/2013¹, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar, designadamente a alínea a) do n.º 1 e a alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º, e a alínea h) do artigo 3.º da Portaria n.º 139/2015², de 20 de maio.

Assim, esta SG procedeu à elaboração do BS em articulação com o INR.

A informação apresentada é a requerida pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos modelos (quadros) disponibilizados na respetiva página eletrónica.

Abril de 2021, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos da SG do MTSSS

¹ Aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

² Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e revoga a Portaria n.º 186/2012, de 14 de junho.

I. Recursos Humanos

1. Efetivos

O total de efetivos do INR em 31 de dezembro de 2020 era de 74, dos quais 7 (dirigentes) em comissão de serviço no âmbito da LTFP e os restantes 67 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como espelha o quadro 1.

Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau			1		1		1
Dirigente Superior de 2º grau				1		1	1
Dirigente Intermédio de 1º grau				1		1	1
Dirigente Intermédio de 2º grau				4		4	4
Técnico Superior	16	35			16	35	51
Assistente Técnico	2	9			2	9	11
Assistente Operacional	3				3		3
Informático	1	1			1	1	2
TOTAL	22	45	1	6	23	51	74

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Da análise dos dados do quadro supra, constata-se que os efetivos inseridos na carreira de técnico superior correspondiam a 68,92% e na de assistente técnico 14,86%.

Na distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género, conforme se verifica no gráfico 1, predominava o feminino, correspondendo a uma taxa de feminização de 68,92%³.

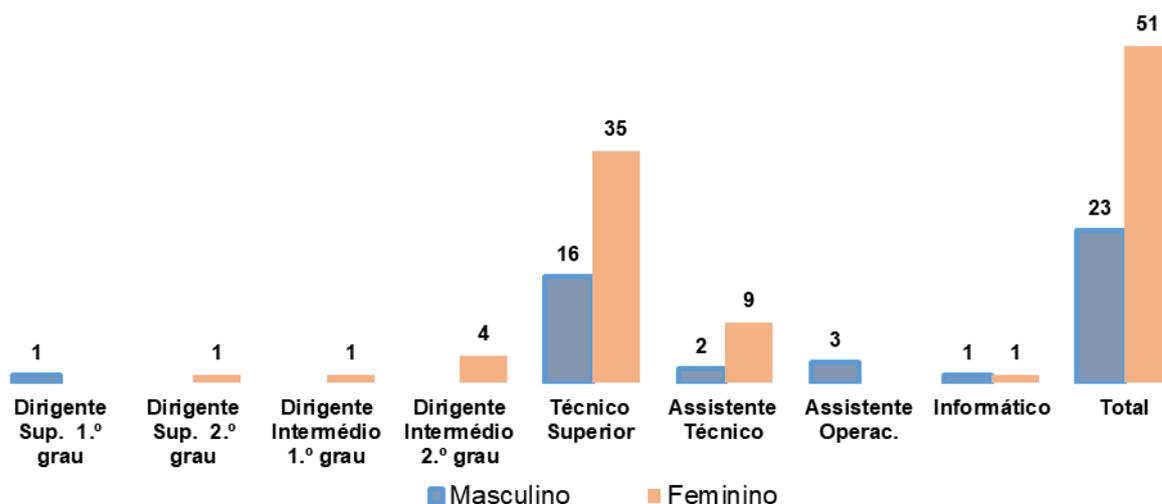
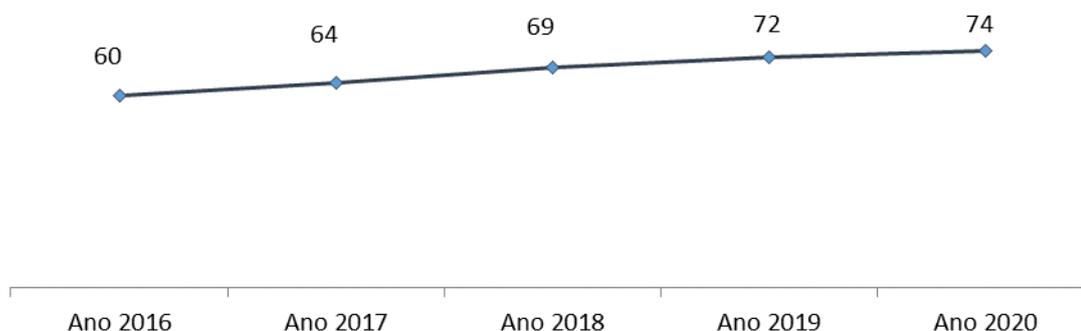


Gráfico 1: Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género

A evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos encontra-se espelhada no gráfico seguinte.



³ Taxa de feminização = Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos

Gráfico 2: Evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos

2. Efetivos por escalão etário e género

O escalão etário com maior expressão, com 20 trabalhadores, era o de 45-49 anos de idade, seguido dos escalões 40-44 e 35-39, respetivamente com 11 e 9 trabalhadores. A carreira de técnico superior era a mais representativa em todos os escalões etários à exceção do escalão 25-29, como ilustra o gráfico 3.

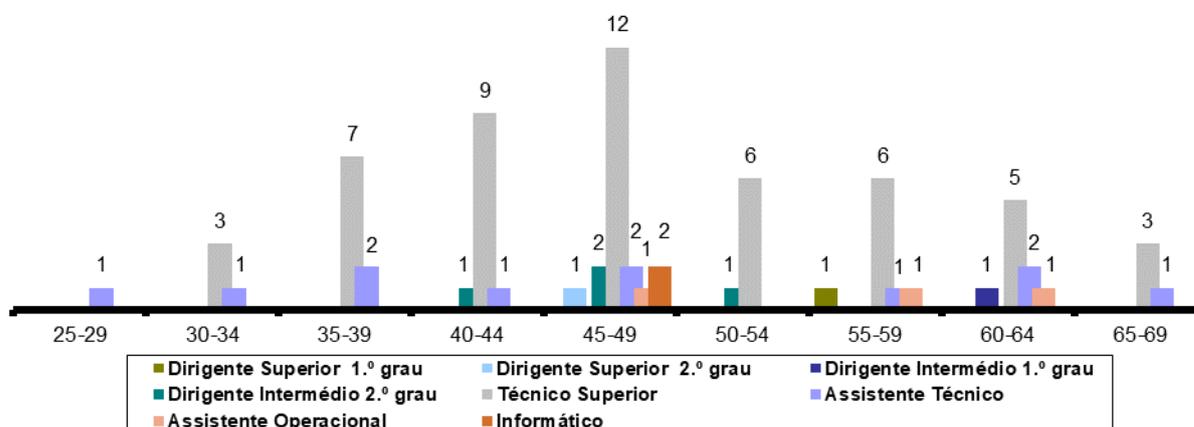


Gráfico 3 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição por género em cada escalão etário.

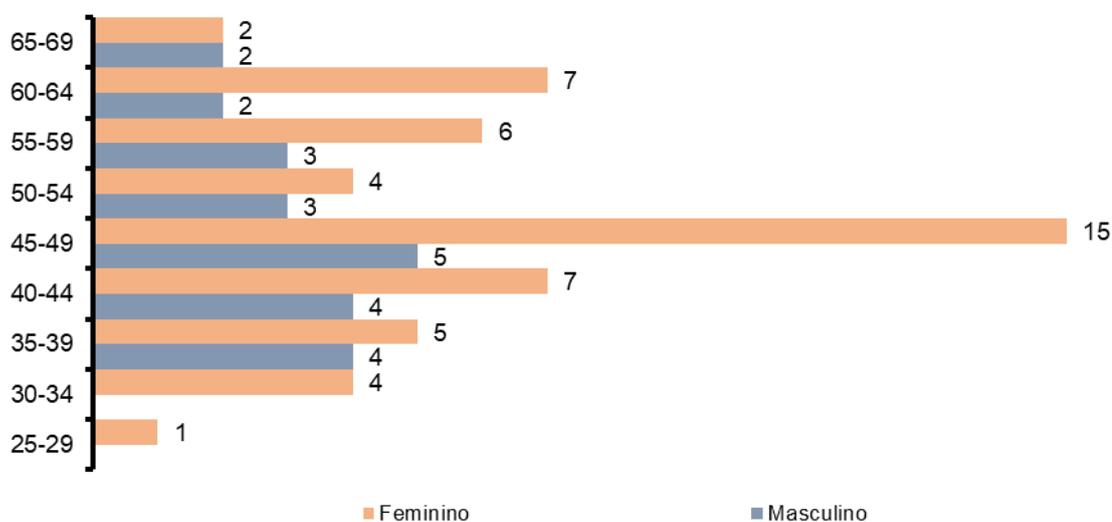


Gráfico 4 – Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género

3. Efetivos por antiguidade e género

Os intervalos entre 15-19 (15) e entre 25-29 (11) concentravam o maior número de trabalhadores, conforme demonstra o quadro 2.

Cargo/ Carreira	Nível de antiguidade									Total
	Até 5 anos	5-9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40 ou mais	
Dirigente Superior 1.º grau								1		1
Dirigente Superior 2.º grau		1								1
Dirigente Intermédio de 1.º grau								1		1
Dirigente Intermédio de 2.º grau		1		2		1				4
Técnico Superior	7	5	6	11	8	7	3	4		51
Assistente Técnico	2	3		1	1	1	1	1	1	11
Assistente Operacional	1			1					1	3
Informático						2				2
TOTAL	10	10	6	15	9	11	4	7	2	74

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão de antiguidade

O Gráfico 5 reflete a distribuição por antiguidade e género, em que os escalões predominantes, como já se referiu, eram dos 15-19 e dos 25-29 anos de antiguidade.

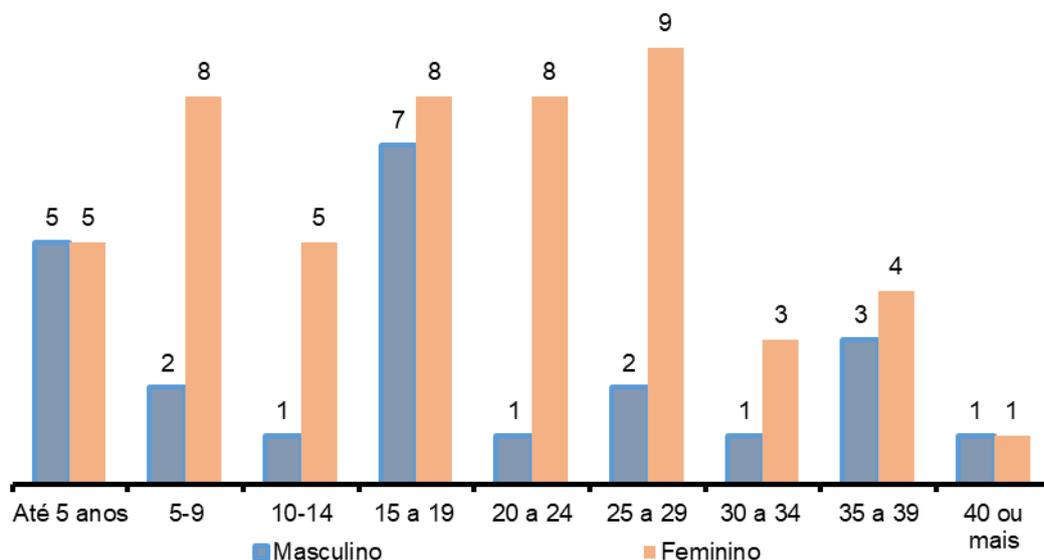


Gráfico 5 – Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e género

4. Efetivos por nível de escolaridade

No INR, em 2020, a habilitação literária mais expressiva era a licenciatura (55), seguida do 12º ano de escolaridade (9), conforme representado graficamente, correspondendo a 74,32% e a 12,16%, respetivamente, do total de trabalhadores.

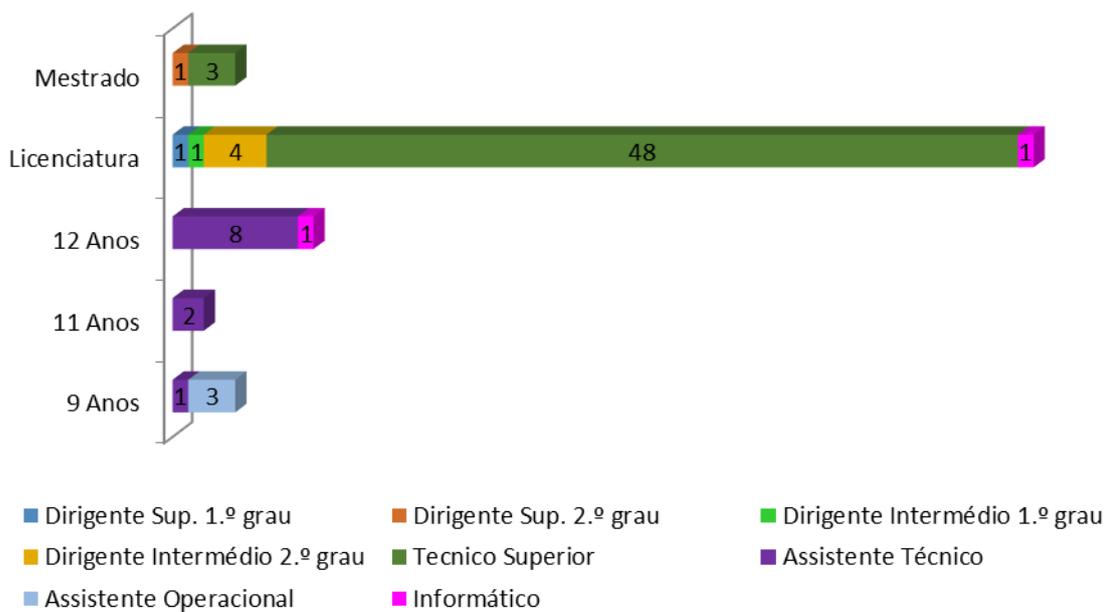


Gráfico 6 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade

Salienta-se a elevada taxa de habilitação superior⁴ de 79,73% dos efetivos do INR.

⁴ $Bacharelato+licenciatura+mestrado+doutoramento / total\ de\ efetivos \times 100$

5. Trabalhadores com deficiência

Do total dos trabalhadores, 9 tinham deficiência, o que representa 12,16%.

Cargo /carreira	30 - 34		45 - 49		50 - 54		55 - 59		65-69		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior 1.º grau							1				1	0	1
Técnico Superior		1	1	2	1	1			1		3	4	7
Assistente Operacional							1				1	0	1
Total	0	1	1	2	1	1	2	0	1	0	5	4	9

Quadro 3 – Contagem de trabalhadores com deficiência por cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

6. Admissões e regressos

Durante o ano de 2020 iniciaram funções no INR 4 trabalhadores, todos em mobilidade, sendo 1 da carreira de técnico superior do género feminino e 3 da carreira de assistente técnico, 1 do género masculino e 2 do feminino.

7. Saídas de trabalhadores

No ano de 2020, deixaram de exercer funções no INR 2 trabalhadores, 1 técnico superior por aposentação e 1 assistente técnico por mobilidade, ambos do género feminino.

8. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Considerando o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2020, os postos de trabalho não ocupados segundo a dificuldade de recrutamento, constam no quadro seguinte:

Cargo/carreira	Dificuldades de recrutamento		Total
	Não abertura de procedimento concursal	Procedimento concursal em desenvolvimento	
Técnico Superior	6	6	12
Assistente técnico	4		4
Total	10	6	16

Quadro 4 – Postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por cargo /carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

9. Mudanças de situação durante o ano

Registaram-se 5 mudanças de situação dos trabalhadores, todas na sequência de consolidações de mobilidade, das quais 4 ocorreram na carreira de técnico superior e 1 na de assistente técnico.

10. Ausências ao trabalho

Do total de dias de ausência ao trabalho que foram apurados, 676, corresponderam na carreira de assistente técnico a 54,44% (368 dias) e na carreira de técnico superior a 42,90% (290 dias), o que perfaz, no conjunto destas duas carreiras, um total de 658 dias.

Atendendo ao número de efetivos em cada cargo/carreira, os assistentes técnicos apresentaram a média mais elevada de ausências, com 35,45 dias de ausência por trabalhador (368/11), seguido dos técnicos superiores com 5,69 dias de ausência por trabalhador (290/51).

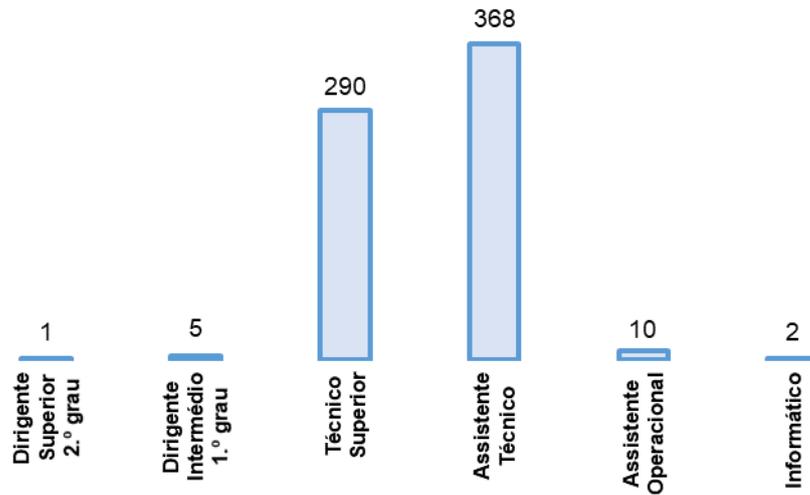


Gráfico 7 – Contagem de dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira

Comparativamente com 2019 ocorreu um decréscimo de 14,81% nas ausências ao trabalho.

Refira-se que, à semelhança dos últimos três anos, mantém-se uma tendência decrescente nas ausências ao trabalho.

Os motivos das ausências ao trabalho encontram-se identificados no gráfico 8.

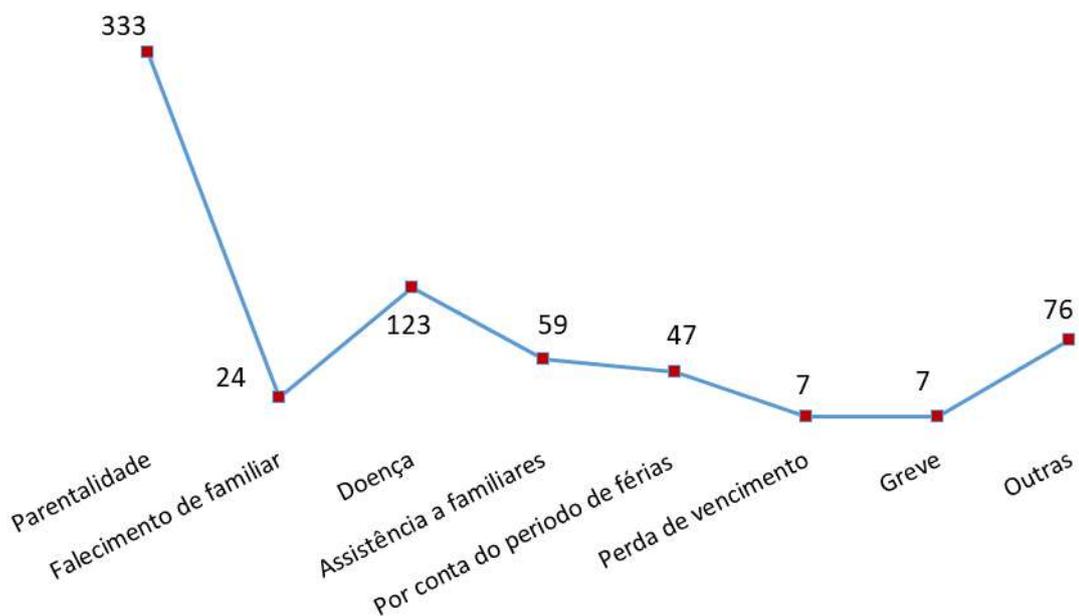


Gráfico 8 – Distribuição dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo

11. Modalidades de horário de trabalho e período normal de trabalho (PNT)

Predominava a modalidade de horário de trabalho flexível, abrangendo 51 dos 74 trabalhadores, seguida da jornada contínua com 16.

Todos os trabalhadores praticavam o horário de tempo completo, correspondente a 35 horas semanais.

II – Encargos com Pessoal

1. Remunerações mensais ilíquidas

A distribuição dos efetivos por género e por escalão remuneratório, que varia entre 501-1000€ e 4501-4750€, encontra-se demonstrada no gráfico seguinte.

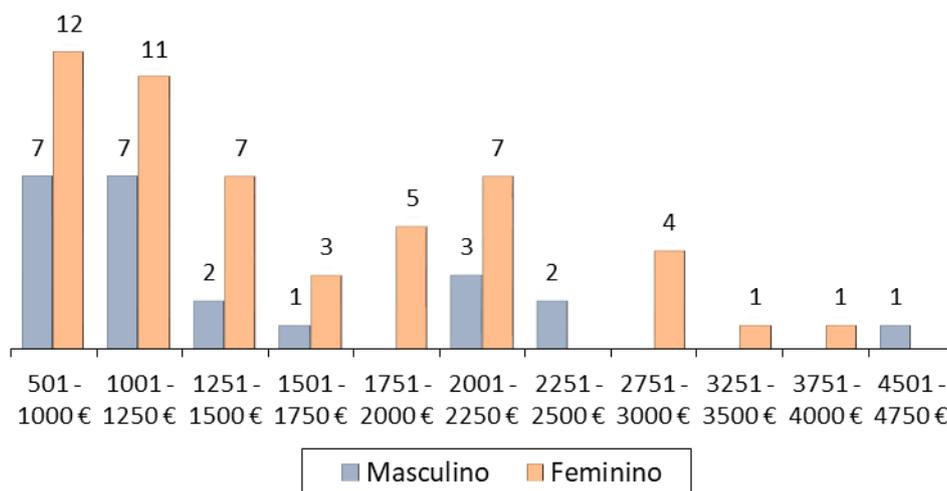


Gráfico 9 – Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número de trabalhadores e género

Constata-se que dos 74 efetivos do INR, 50% (37) auferiam remunerações compreendidas entre 501€ e 1250€.

O gráfico infra mostra a distribuição percentual agrupada por escalões remuneratórios.

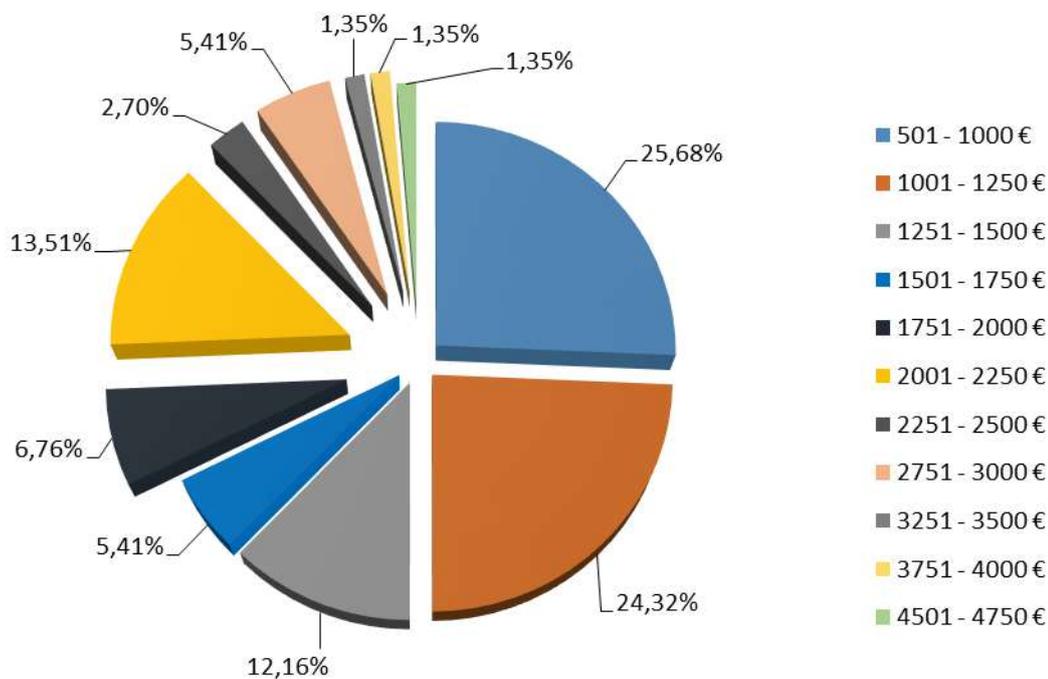


Gráfico 10 – Distribuição agrupada por escalões remuneratórios, em percentagem

Das remunerações mínimas e máximas, por género, que são apresentadas no quadro seguinte, pode concluir-se que o leque salarial⁵ masculino é de 7,02 e o feminino é de 5,44.

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	645,07 €	693,13 €
Máxima (€)	4.525,62 €	3.769,03 €

Quadro 5 – Remuneração mínima e máxima, por género

⁵ Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida

2. Encargos com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1.589.192,34 €
Suplementos remuneratórios	51.109,89 €
Prestações sociais	89.654,85 €
Benefícios sociais	56,00 €
Outros encargos com pessoal	400.112,42 €
Total	2.130.125,50 €

Quadro 6 – Total dos encargos anuais com pessoal

Do total de encargos com pessoal, refletido no quadro supra, o valor que se destacou foi o relativo à remuneração base (1.589.192,34 €), que representa 74,61%, de acordo com o espelhado no gráfico seguinte.

A rubrica “Outros encargos com pessoal” inclui as despesas da entidade patronal com a CGA e Segurança Social, no valor de 400.112,42 €.

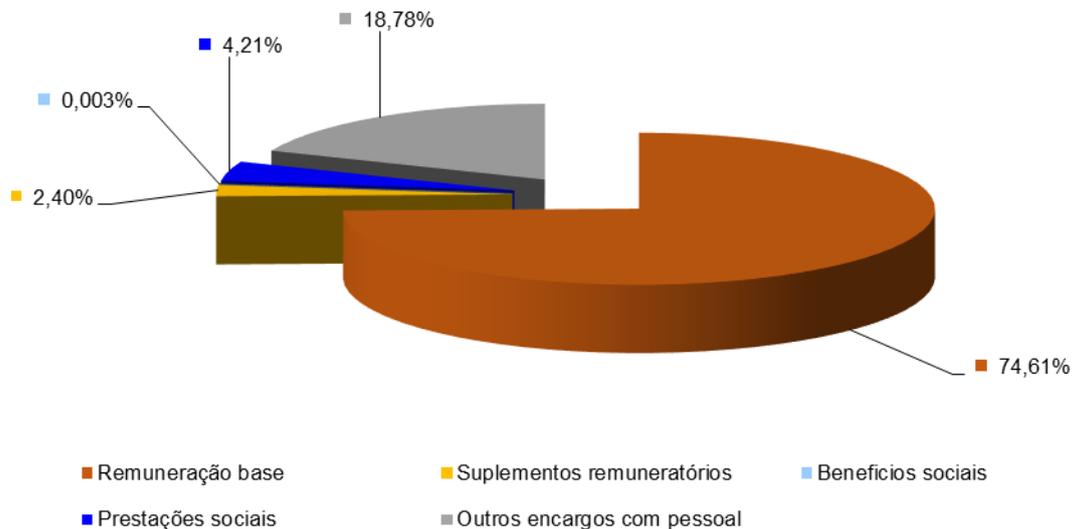


Gráfico 11 – Distribuição percentual dos montantes relativos a encargos com pessoal

3. Suplementos remuneratórios

O total de encargos dos suplementos remuneratórios foi de 51.109,89 €, distribuídos pelas rubricas constantes no quadro infra e percentualmente no gráfico 12.

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	14.397,41 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	1.871,65 €
Abono para falhas	935,92 €
Ajudas de custo	2.994,76 €
Representação	29.514,48 €
Secretariado	1.395,67 €
Total	51.109,89 €

Quadro 7 – Suplementos remuneratórios

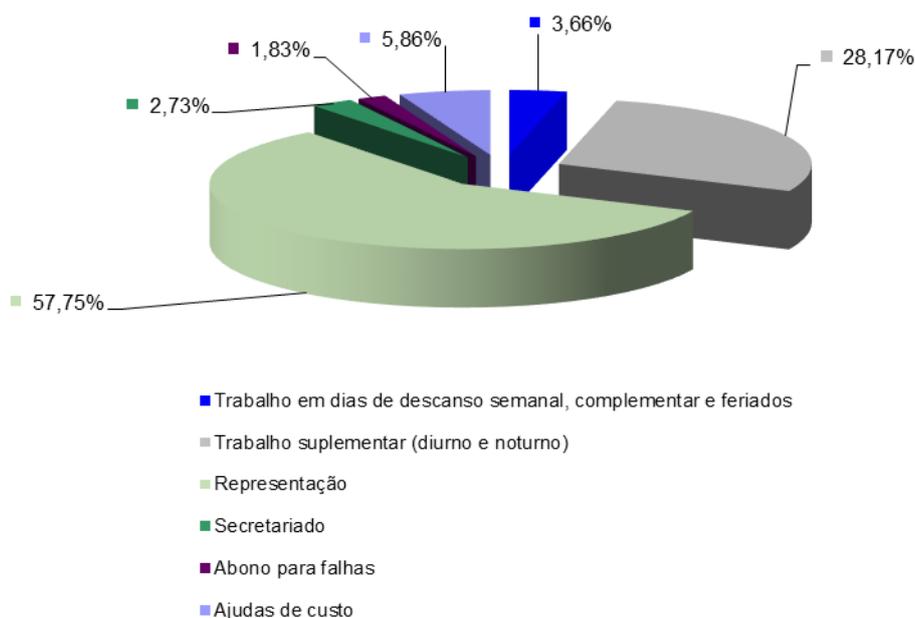


Gráfico 12 – Distribuição percentual dos encargos com suplementos remuneratórios

4. Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	8.279,54 €
Abono de família	1.909,08 €
Subsídio de refeição	76.334,31 €
Outras prestações sociais	3.131,92 €
Total	89.654,85 €

Quadro 8 – Encargos com prestações sociais

O subsídio de refeição é a rubrica mais expressiva, tendo representado 85,14% do total dos encargos com prestações sociais.

III – Formação Profissional

1. Participações em ações de formação por tipo

Em 2020 ocorreram 94 participações em ações de formação profissional, das quais 71,28% de natureza interna, e 28,72% externa.

No gráfico infra encontra-se representada essa realidade, no qual pode também verificar-se o número de participações em ações de formação profissional nos 4 anos anteriores.

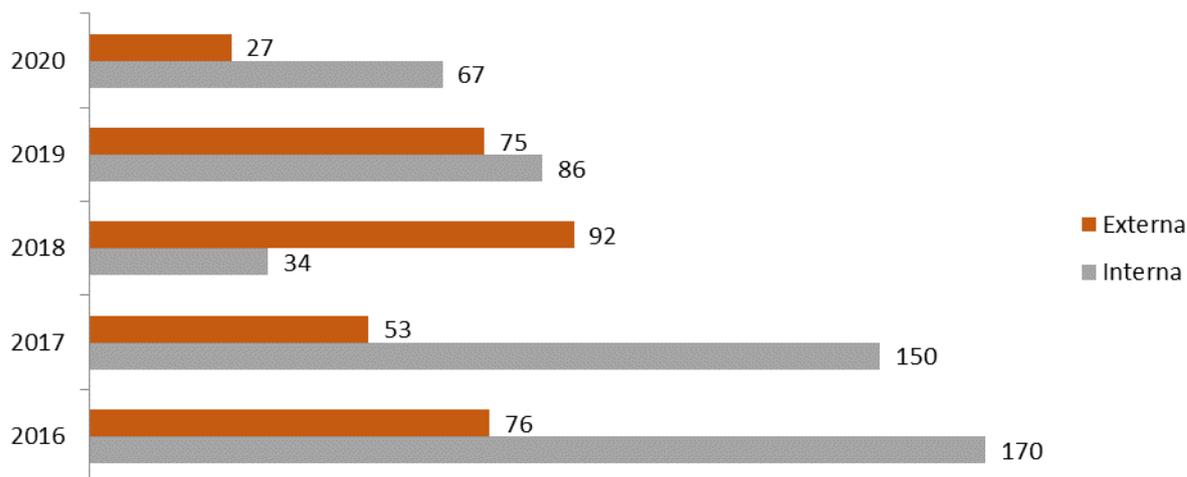


Gráfico 13 - Comparação das participações em ações de formação, interna e externa, nos últimos 5 anos

2. Horas despendidas em formação

Foram despendidas em formação um total de 754:50 horas, o que representa um decréscimo de 1.322 horas em relação ao ano de 2019.

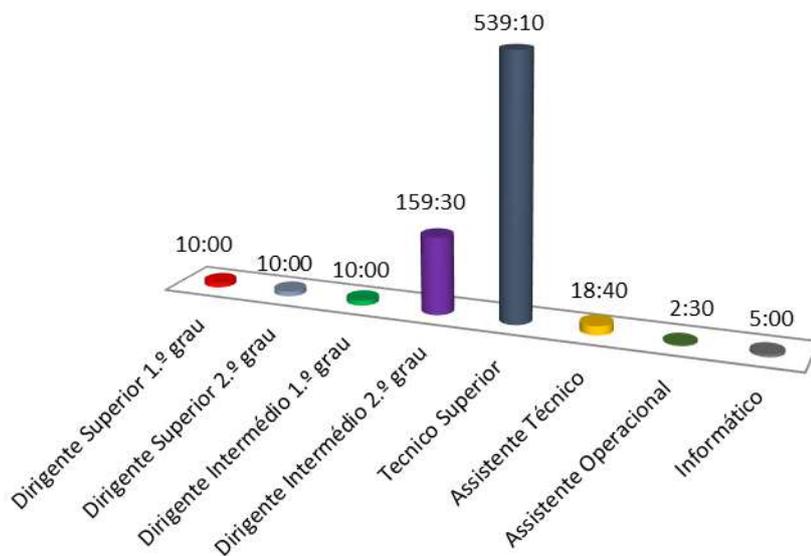


Gráfico 14 – Número de horas despendidas em formação, por cargo/carreira

O maior número de horas despendidas em formação profissional ocorreu na carreira de técnico superior, equivalente a 71,43% do total, conforme se constata do gráfico supra.

3. Despesas anuais

O total das despesas com ações de formação foi de 5.013,90 €, correspondendo as despesas com ações externas a 70,65%.

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	1.471,50 €
Despesa com ações externas	3.542,40 €
Total	5.013,90 €

Quadro 9 – Despesas anuais com formação

4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Em matéria de segurança e saúde no trabalho foi realizada 1 ação de formação e sensibilização, que abrangeu 1 trabalhador.

IV – Relações Profissionais

Do total de efetivos do INR, 4 efetuavam desconto no vencimento para organização sindical.

V – Disciplina

Não houve registo de processos disciplinares.

Perfil do(a) trabalhador(a) do INR

- ***Mulher***
- ***48,5 anos de idade (média)***
- ***Possui licenciatura***
- ***É da carreira de técnico superior***
- ***Possui 18,76 anos de antiguidade na Administração Pública (média)***
- ***Possui como relação jurídica de emprego o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado***
- ***Aufere a remuneração mensal ilíquida de 1.452,70 € (média)***
(escalão remuneratório moda – 501-1000€)

Anexo 5

**Questionário de avaliação de satisfação dos
trabalhadores**

Questionário de satisfação para dirigentes e trabalhadores do INR

INSTRUÇÕES DE RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO:

Este questionário versa um conjunto de temáticas relativas ao modo como os dirigentes e trabalhadores percecionam a organização de modo a aferir o grau de satisfação com a organização e de motivação sobre as atividades que desenvolve.

É de toda a conveniência que responda com o máximo de rigor, pois só assim é possível à sua organização apostar numa melhoria contínua.

Não há respostas certas ou erradas relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião.

Este questionário é de natureza confidencial. O tratamento deste, por sua vez, é efetuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu anonimato é respeitado.

1 - Satisfação global dos trabalhadores com a organização

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

1. Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

2. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

3. Envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

4. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

5. Envolvimento dos trabalhadores na tomada de decisão

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

6. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

7. Envolvimento dos trabalhadores na melhoria da organização

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

8. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

9. Consulta e diálogo entre trabalhadores e dirigentes

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

10. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

2. Satisfação com os atos de decisão/direção e procedimentos utilizados

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

11. Gestão de topo | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

12. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

13. Gestão de nível intermédio | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

14. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

15. Gestão de topo | Aptidão da gestão para comunicar

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

16. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

17. Gestão de nível intermédio | Aptidão da gestão para comunicar

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

18. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

19. Forma como os objetivos são fixados

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

20. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

21. Forma como a organização reconhece e valoriza os esforços individuais e de equipa

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

22. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

23. Forma como a organização recompensa os esforços de grupo

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

24. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

25. Postura da organização face à mudança e à modernização

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

26. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

3. Satisfação com as condições de trabalho

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

27. Ambiente de trabalho

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

28. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

29. Horário de trabalho

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

30. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

31. Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, pessoal e profissional

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

32. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

33. Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

34. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

35. Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

36. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

37. Política de gestão de recursos humanos

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

38. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

39. Oportunidades criadas para desenvolver novas competências

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

40. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

41. Ações de formação que realizou até ao presente

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

42. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

43. Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

44. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

5. Níveis de motivação

1 = Muito desmotivado | 2 = Desmotivado | 3 = Nem muito nem pouco motivado | 4 = Motivado | 5 = Muito motivado

45. Aprender novos métodos de trabalho

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

46. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

47. Desenvolver trabalho em equipa

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

48. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

49. Participar em ações de formação

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

50. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

51. Participar em projetos de mudança no INR

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

52. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

53. Sugerir melhorias

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

54. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

6. Satisfação com o estilo de liderança

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

55. Gestor de topo | Lidera pelo exemplo

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

56. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

57. Gestor de topo | Tem empenho na mudança

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

58. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

59. Gestor de topo | Aceita críticas construtivas

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

60. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

61. Gestor de topo | Aceita sugestões de melhoria

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

62. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

63. Gestor de topo | Delega competências e responsabilidades

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

64. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

65. Gestor de topo | Estimula iniciativas

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

66. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

67. Gestor de topo | Encoraja a confiança mútua e o respeito

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

68. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

69. Gestor de topo | Assegura cultura de mudança

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

70. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

71. Gestor de topo | Propõe ações de formação

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

72. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

73. Gestor de topo | Reconhece esforços individuais

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

74. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

75. Gestor de topo | Tratamento adequado

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

76. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

77. Gestor de nível intermédio | Lidera pelo exemplo

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

78. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

79. Gestor de nível intermédio | Tem empenho na mudança

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

80. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

81. Gestor de nível intermédio | Aceita críticas construtivas

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

82. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

83. Gestor de nível intermédio | Aceita sugestões de melhoria

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

84. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

85. Gestor de nível intermédio | Delega competências e responsabilidades

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

86. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

87. Gestor de nível intermédio | Estimula iniciativas

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

88. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

89. Gestor de nível intermédio | Encoraja a confiança mútua e o respeito

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

90. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

91. Gestor de nível intermédio | Assegura cultura de mudança

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

92. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

93. Gestor de nível intermédio | Propõe ações de formação

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

94. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

95. Gestor de nível intermédio | Reconhece esforços individuais

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

96. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

97. Gestor de nível intermédio | Tratamento adequado

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

98. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

7. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

99. Equipamentos informáticos

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

100. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

101. Software

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

102. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

103. Informação na Intranet

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

104. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

105. Equipamentos de comunicação

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

106. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

107. Condições de higiene

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

108. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

109. Condições de segurança

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

110. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

111. Sala e equipamentos para as refeições

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

112. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

113. Salas de reuniões

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

114. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

Muito agradecemos a sua colaboração!

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários